



000001

PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

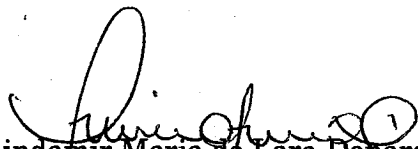
Resolve:

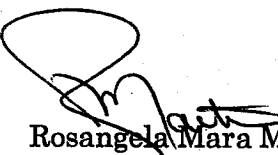
Art. 1º - Designar o Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração.

Sol. 44 0000002  
 Proc. 89  
 Lic. 90

**ORÇAMENTO**

ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

1370

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE	Rocco Barroco	Eletro Service		MEDIA	TOTAL
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO - 31927	UN	150	19,90	21,20		13,70 20,55	2.055,00 3.082,50
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200Lm, COM SELO POCEL, CRC COPEL AUTENTICADO - 31928	UN	300	38,50	38,60		25,70 38,55	7.710,00 11.565,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO - 31929	UN	80	47,95	48,10		32,02 48,03	2.561,33 3.842,40
LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31930	UN	300	12,90	12,80		8,57 12,85	2.570,00 3.855,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31931	UN	300	14,30	14,35		9,55 14,33	2.865,00 4.299,00

26.643,90

LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31933	UN	50	32,80	32,75		<del>24,85</del> 32,78	<del>1.092,50</del> 1.639,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO - 31934	UN	50	68,60	68,90		<del>45,85</del> 68,75	<del>2.291,67</del> 3.437,50
LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31935	UN	50	58,75	59,90		<del>39,55</del> 59,33	<del>1.977,50</del> 2.966,50
LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100(COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000W 361150 GP HPI-T 2000H/380 - 31936	UN	8	535,00	529,00		<del>354,67</del> 532,00	<del>2.837,33</del> 4.256,00
REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65° N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31937	UN	100	61,80	61,50		<del>41,10</del> 61,65	<del>4.110,00</del> 6.165,00

2.8464,00

REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º EDT MÁXIMO 65º, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31398 <i>31938</i>	UN	150	89,90	87,80		<del>58,23</del> 88,85	8.885,00 13.327,50
REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º EDT MÁXIMO 65º COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31939	UN	50	118,85	119,00		<del>78,28</del> 118,93	3.964,17 5.946,50
REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130º EDT MÁXIMO 65º COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31942	UN	100	110,00	110,50		<del>73,50</del> 110,25	7.350,00 11.025,00

30.299,00

REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º E DT 65º, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31940	UN	150	49,95	52,30		<del>34,08</del> 51,13	<del>5.112,50</del> 7.669,50
REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º E D.T MÁXIMO 65º, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31941	UN	120	56,20	58,40		<del>38,20</del> 57,30	<del>4.584,00</del> 6.876,00
LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL - 31944	UN	150	88,70	86,90		<del>58,53</del> 87,80	<del>8.780,00</del> 13.170,00

27.725,50

LUMINÁRIA LM 1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E -27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120. -31945	UN	100	42,50	42,00		<del>28,47</del> 42,25	<del>2.846,67</del> 4.225,00
BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO - 31946	UN	100	21,00	24,30		<del>15,10</del> 22,65	<del>1.510,00</del> 2.265,00
BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO - 31947	UN	150	88,00	90,00		<del>58,93</del> 89,00	<del>8.900,00</del> 13.350,00
RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO DE ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO(MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PEL A COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PREOCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) - 31948	UN	300	28,90	31,75		<del>20,22</del> 30,33	<del>6.065,00</del> 9.099,00

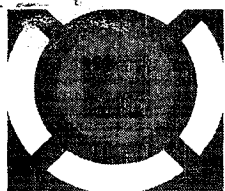
28.939,00

000007

PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 RÊFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1 - 31949	UN	200	2,50	3,00		<del>1,83</del> 2,75	<del>366,67</del> 550,00
PORTA LÂMPADA PORCELENA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3 - 31950	UN	200	4,80	5,00		<del>3,27</del> 4,90	<del>653,33</del> 980,00
CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉ DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120 - 31951	UN	250	7,10	7,00		<del>4,70</del> 7,05	<del>1.175,00</del> 1.762,50
PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250MM - 31952	UN	150	8,00	9,00		<del>5,07</del> 8,50	<del>850,00</del> 1.275,00
FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245 - 31953	UN	100	12,75	14,50		<del>9,08</del> 13,63	<del>908,33</del> 1.363,00
FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50000M MÍNIMO 10800V - 31954	UN	100	3,20	4,50		<del>2,57</del> 3,85	<del>256,67</del> 385,00
TOTAL GERAL		3.758,00	1.622,85	1.633,05		1.085,30	92.247,67

6.325,50

138.376,90



# ELEIRO SERVICE

CNPJ:03.878.969/0001-58  
INCR. ESTADUAL:902.27036-14

LTDA.EPP

000008

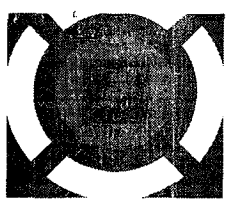
## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: ELETRO SERVICE LTDA  
CNPJ: 03.878.969/0001-58 E-MAIL: eletroservicepp@yahoo.com.br  
ENDEREÇO: RUA VITORIA , 1582 – Cascavel / PR  
TELEFONE: 45 3322-1001 CONTATO: Danielli

### ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6600 Lumens.	UN	150	21,20	3.180,00
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 Lumens.	UN	300	38,60	11.580,00
3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS.	UN	80	48,10	3.848,00
4	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3800 LUMENS.	UN	300	12,80	3.840,00
5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 horas, 6.300 Lumens.	UN	300	14,35	4.305,00
6	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS.	UN	50	32,75	1.637,50
7	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K.	UN	50	68,90	3.445,00
8	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS.	UN	50	59,90	2.995,00
9	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K (COMPATIVEL COM REATOR VTE 2000 W 361150 GP HPI-T 2000H/380)	UN	8	529,00	4.232,00
10	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°.	UN	100	61,50	6.150,00
11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° e DT MÁXIMO 65°.	UN	150	87,80	13.170,00





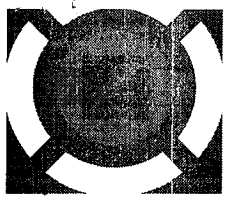
# ELEIRO SERVICE

CNPJ: 03.878.969/0001-58  
INCR. ESTADUAL: 902.27036-14

000009

LTDA.EPP

12	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105□ e DT MÁXIMO 65□ .	UN	50	119,00	5.950,00
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130□ e DT MÁXIMO 65□ .	UN	100	110,50	11.050,00
14	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 80W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	150	52,30	7.845,00
15	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	120	58,40	7.008,00
16	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM e DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL.	UN	150	86,90	13.035,00
17	LUMINÁRIA LM 1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E -27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	UN	100	42,00	4.200,00
18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	100	24,30	2.430,00
19	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	150	90,00	13.500,00
20	RELE FOTO CÉLULA 220 V- O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO DE ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITÓRIAS . 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL)	UN	300	31,75	9.525,00



# ELEIRO SERVICE

CNPJ:03.878.969/0001-58  
INCR. ESTADUAL:902.27036-14

0000010

LTDA.EPP

21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200	3,00	600,00
22	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	200	5,00	1.000,00
23	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120mm	UN	250	7,00	1.750,00
24	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250mm	UN	150	9,00	1.350,00
25	FITA AUTO FUSÃO 5m ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	RL	100	14,50	1.450,00
26	FITA ISOLANTE 19mm X 20m ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA.	RL	100	4,50	450,00
	<b>TOTAL</b>				<b>139.525,50</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

PAGAMENTO: 28 DIAS

ENTREGA: 10 DIAS UTEIS.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

Atenciosamente  
Danielli Roman

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: ROCCO BARROCO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA

CNPJ: 80.799.786/0001-98 E-MAIL: roccobarroco@terra.com.br

ENDEREÇO: Rua Marechal C. Rondon, 2275 – Cascavel - Pr

TELEFONE: 45 3225-1081 CONTATO: Marlei

### ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6600 Lumens.	UN	150	19,90	2.985,00
02	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 Lumens.	UN	300	38,50	11.550,00
03	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS.	UN	80	47,95	3.836,00
04	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3800 LUMENS.	UN	300	12,90	3.870,00
05	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 horas, 6.300 Lumens.	UN	300	14,30	4.290,00
06	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS.	UN	50	32,80	1.640,00
07	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K.	UN	50	68,60	3.430,00
08	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS.	UN	50	58,75	2.937,50
09	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K (COMPATIVEL COM REATOR VTE 2000 W 361150 GP HPI-T 2000H/380)	UN	08	535,00	4.280,00
10	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°.	UN	100	61,80	6.180,00
11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° e DT MÁXIMO 65°.	UN	150	89,90	13.485,00
12	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° e DT	UN	50	118,85	5.942,50

	MÁXIMO 65°.				
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E D T MÁXIMO 65°.	UN	100	110,00	11.000,00
14	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 80W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	150	49,95	7.492,50
15	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	120	56,20	6.744,00
	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E D T MÁXIMO 65° (DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A LÂMPADA OSRAM) COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL – CRC, SELO PROCEL				IGUAL AO ITEM ANTERIOR. AUMENTEI A QTDE DO ITEM ANTERIOR PARA VC EXCLUIR ESTE ITEM.
16	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM e DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL.	UN	150	88,70	13.305,00
17	LUMINÁRIA LM 1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E -27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	UN	100	42,50	4.250,00
18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	100	21,00	2.100,00
19	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	150	88,00	13.200,00
20	RELE FOTO CÉLULA 220 V- O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO DE ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS . 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL)	UN	300	28,90	8.670,00
21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200	2,50	500,00
22	PORTA LÂMPADA PORCELENA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	200	4,80	960,00
23	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR	UN	250	7,10	1.775,00

	APERTO SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120mm				
24	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250mm	UN	150	8,00	1.200,00
25	FITA AUTO FUSÃO 5m ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	RL	100	12,75	1.275,00
26	FITA ISOLANTE 19mm X 20m ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA.	RL	100	3,20	320,00
	<b>TOTAL</b>				<b>137.217,50</b>

- NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (LAMPADAS) DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, POSSUIR O SELO PROCEL E CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA COPEL (CRC)
- NOS ITENS 10, 11, 12 e 13 (REATORES V.SODIO/METALICO) DEVERÃO POSSUIR O SELO PROCEL E CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA COPEL (CRC)
- NOS ITENS 14, 15, 16, 17 e 20 (REATORES V.MERCURIO, LUMINARIAS E RELE) DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA COPEL (CRC)



# Município de Capanema

Solicitação 44/2013

000014

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>44</b>	<b>Aquisição de Material</b>	17/04/2013	26
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	89/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
997	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANO	10 DIAS APÓS ENTREGA	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Código	Nome	Local	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CONFORME SOLICITAÇÕES	
		Prazo	
		12 Meses	

### Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

### 1. Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031398	LUVA 60 MM	UN	150,00	88,85	13.327,50
031927	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	150,00	20,55	3.082,50
031928	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	300,00	38,55	11.565,00
031929	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	80,00	48,03	3.842,40
031930	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	300,00	12,85	3.855,00
031931	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	300,00	14,33	4.299,00
031933	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	50,00	32,78	1.639,00
031934	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO). COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	50,00	68,75	3.437,50
031935	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	50,00	59,33	2.966,50
031936	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000° 361150 GP HPI-T 2000H/380).	UN	8,00	532,00	4.256,00
031937	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO PROCEL.	UN	100,00	61,65	6.165,00
031939	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	50,00	118,93	5.946,50
031940	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	150,00	51,13	7.669,50
031941	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	120,00	57,30	6.876,00
031942	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	100,00	110,25	11.025,00
031944	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR	UN	150,00	87,80	13.170,00



# Município de Capanema

Solicitação 44/2013

000015

Página:2

EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
031945	LUMINÁRIA LM1, COM GORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	UN	100,00	42,25	4.225,00
031946	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	UN	100,00	22,65	2.265,00
031947	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	UN	150,00	89,00	13.350,00
031948	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).	UN	300,00	30,33	9.099,00
031949	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200,00	2,75	550,00
031950	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	200,00	4,90	980,00
031951	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	UN	250,00	7,05	1.762,50
031952	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	UN	150,00	8,50	1.275,00
031953	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	UN	100,00	13,63	1.363,00
031954	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	UN	100,00	3,85	385,00
				<b>TOTAL</b>	<b>138.376,90</b>

**TOTAL GERAL 138.376,90**

OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



PREGÃO PRESENCIAL: 019

CAPANEMA, 17/04/2013

000016

PROTOCOLO NUMERO:019

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 138.376,90 Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos

Cordialmente

OLDAIR GROSS –  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL:019

CAPANEMA, 17/04/2013.

0000017

PROTOCOLO NÚMERO: 019

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 019 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 019

CAPANEMA, 17/04/2013

111118


PROTOCOLO NUMERO: 019

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **019** expedido por Vossa Senhoria em, 17/04/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

Cordialmente,

  
Germano Lago Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 019

CAPANEMA, 17/04/2013

PROTOCOLO NUMERO: 019

000000

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 019, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 019  
PROTOCOLO NUMERO: 019

000020

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificouse que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 138.376,90 (Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

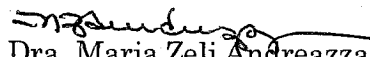
Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 17 de abril de 2013

  
Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000021

PREGÃO PRESENCIAL: 019

CAPANEMA, 17/04/2013

PROTOCOLO NUMERO: 019

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000022

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA..

Sessão de entrega de envelopes: 07/05/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 07/05/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

000023

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item unitário, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 07/05/2013, com início às 09:00h (nove horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2 . As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	DESTINAÇÃO DO RECURSO
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507





5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

000025

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. 019/2013  
DATA DE ABERTURA: 07/05/2013 – 09:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. 019/2013  
DATA DE ABERTURA: 07/05/2013 – 09:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;



- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

000026

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

### 8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

#### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

#### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

#### 8.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital - Regularidade com o Ministério do Trabalho).



11111027

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”.

## **10. DO CREDENCIAMENTO:**

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 10.2** deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (**conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida**) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou



documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

001028

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## **11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

11.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREENCIAMENTO**.

11.1.1. A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do **ANEXO II com firma reconhecida**. A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE**, nos termos do **ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA** PELA **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE**.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

## **12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

12.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.



13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

000 129

13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras



0000000

editais, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

## 16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.



17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste EDITAL.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

## 20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

## 21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO





21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## **22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

## **23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## **24. DO PAGAMENTO:**

### **24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante:

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### **24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:**

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



## 25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente



disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

000035

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

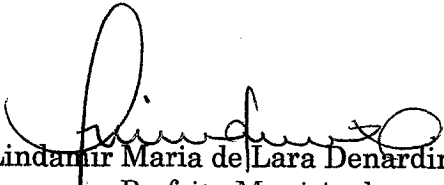
28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 17/04/2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

000036

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LUVA 60 MM	150,00	UN	88,85	13.327,50
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO.	150,00	UN	20,55	3.082,50
3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	38,55	11.565,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	80,00	UN	48,03	3.842,40
5	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	12,85	3.855,00
6	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	14,33	4.299,00
7	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	32,78	1.639,00
8	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE	50,00	UN	68,75	3.437,50



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

1111037

	COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.				
9	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	59,33	2.966,50
10	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380.	8,00	UN	532,00	4.256,00
11	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	6.165,00
12	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	50,00	UN	118,93	5.946,50
13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	150,00	UN	51,13	7.669,50
14	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	120,00	UN	57,30	6.876,00
15	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	100,00	UN	110,25	11.025,00
16	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO	150,00	UN	87,80	13.170,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

NACIONAL.					
17	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	4.225,00
18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	2.265,00
19	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	13.350,00
20	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).	300,00	UN	30,33	9.099,00
21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	550,00
22	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	980,00
23	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	1.762,50
24	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	1.275,00
25	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	100,00	UN	13,63	1.363,00
26	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85	385,00
138.376,90					

138.376,90



**3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

000039

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

**4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

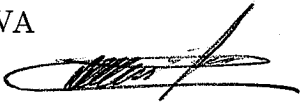
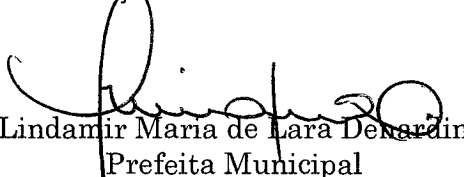
4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 17/04/2013.

<p><b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b></p>  <p>Oldair Gross Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	<p><b>AUTORIZAÇÃO</b></p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	--



ANEXO II

000020

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





000041

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



(ANEXO IV)

000042

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



ANEXO V

000043

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



ANEXO VI

000044

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC n° 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



ANEXO VII

000.045

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL  
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

...../2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)  
Documento de Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Qualificação



**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

001 046

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**ANEXO VIII  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .....  
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial n° 019/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., n°....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o n° ..... e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG n° ..... e do CPF n° .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



000047

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de



Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

- 4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;
- 4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;
- 4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- 5.5. A modalidade e o número da Licitação;
- 5.5. O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- 5.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507





5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

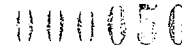
7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.



- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.  
8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.  
8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
  - 8.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
  - 8.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
  - 8.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



000051

**CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO**

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 019/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 019/2013**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

**Prefeita Municipal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda

Detentora da Ata

(NOME)

**Representante Legal**

Testemunhas:

Pregão 19/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      Representante:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Endereço representante:      E-mail representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUVA 60 MM	150,00	UN	88,85			0,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO.	150,00	UN	20,55			0,00
003	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	38,55			0,00
004	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	80,00	UN	48,03			0,00
005	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	12,85			0,00
006	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	14,33			0,00
007	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	32,78			0,00
008	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	68,75			0,00
009	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	59,33			0,00
010	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380.	8,00	UN	532,00			0,00
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65			0,00
012	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	50,00	UN	118,93			0,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	150,00	UN	51,13			0,00

Pregão 19/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      Representante:      E-mail representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	120,00	UN	57,30			0,00
015	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	100,00	UN	110,25			0,00
016	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80			0,00
017	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25			0,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65			0,00
019	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00			0,00
020	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).	300,00	UN	30,33			0,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75			0,00
022	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90			0,00
023	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05			0,00
024	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50			0,00
025	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	100,00	UN	13,63			0,00
026	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM A LONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -	Fornecedor :		E-mail:		
Endereço :			Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:	
Representante:	CPF: . . . -		RG:		Telefone representante:
Endereço representante:					
E-mail representante:					
Banco:	Agência:		Conta:		Data de abertura:
					PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
					TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

---

CNPJ: . . / -

000054

0110055

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RÚAS E  
AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



000056

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\*

Modalidade\*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

Número edital/processo\*

Descrição do Objeto\*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária\*

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*

Data de Lançamento do Edital

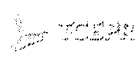
Data da Abertura das Propostas

**Confirmar**

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



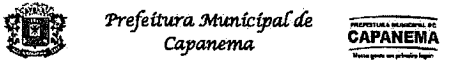
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

**Buscar**



[Versão Mobile](#)





**Prefeitura Municipal de Capanema**



2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa **VIACÃO SENTINELA LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.500/0001-48, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, embora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 390.258.189-53 abaixo assinada, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIACÃO SENTINELA LTDA**, sediada no R. TAMBORES, 235 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: SANTO ESPÍRITO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.232.319/0001-70 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ELISEU BUDKE**, portador do RG nº 2.175.145, e CPF nº 284.934.439-72, no fim assinada, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto de Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, ficam reconhecidos os valores dos itens 03, 04, 05, 13, 14 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Valor Original	Valor Atual
03	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA CIDADE.	RM	21.900,00	0,075,00	2,62	2,95	6.674,75 para 6.002,75
04	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CAMBULI SÃO LUIZ	RM	26.800,00	24,566,66	2,62	2,95	8.106,09 para 8.322,99
05	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBULI, ASFALTO NOVO, CIDADE.	RM	21.800,00	19,983,33	2,62	2,95	6.594,49 para 6.719,49
13	LINHA CRISTIANA, CAMBULI, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE.	RM	17.360,00	16,481,66	2,62	2,95	5.438,90 para 5.546,47
14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE.	RM	16.920,00	15,510,00	2,62	2,95	5.118,39 para 4.448,78
17	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBULI SÃO FRANCISCO, CIDADE.	RM	17.600,00	16,133,33	2,62	2,95	5.323,99 para 5.435,99

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACÃO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013 - P/MC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECLICAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA ASUBRETERIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2013 - P/MC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 014/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 014/2013 - P/MO.  
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MAO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POIÉDRICA COM PEDRAS IRREGUIARES, INCIUNDO AS PEDRAS, E ASENTAMENTO DE MEIO VIO EM CONCRETO, INCIUNDO O MEIO VIO.**  
Abertura das propostas: dia 02/05/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 15 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 015/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 015/2013 - P/MO.  
Tipo de Julgamento: MENOR DESCONTOPOR IOTE.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMACIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERICENTAS A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES GARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**  
Abertura das propostas: dia 05/05/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 16 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 016/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 016/2013 - P/MC.  
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.**  
Abertura das propostas: dia 08/05/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 18 de Abril de 2013.

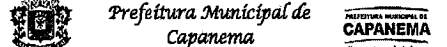
Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 017/2013.**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 017/2013 - P/MC.  
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**  
Abertura das propostas: dia 09/05/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 18 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Capanema**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2013  
Tomada de preços Nº 043/2013

Data da Assinatura: 18/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.  
Contratado: **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
Objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECLICAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**  
Data inicial de vigência: 18/04/2013, data final de vigência: 17/10/2013.  
Valor total: R\$ 106.748,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**LEI Nº 1437/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

Altera dispositivo da Lei nº 1014/2005.

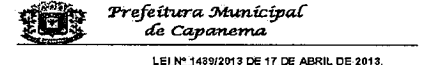
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º O § 1º, do artigo 2º, da Lei 1014/2005, de 11 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º [...] § 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Diretor de Departamento de Turismo."  
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marlini  
Secretária de Administração



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**LEI Nº 1438/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

Altera os Anexos I e III da Lei 1280/2010 - Supervisão e Administração Superior.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º O Anexo I - Dos Cargos de Provisão em Comissão - Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, da Lei 1280/2010 de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1390/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Denominação	Nível	Número de Cargos
CI	Coordenador de Controle Interno	CC1	01
PJ	Procurador Jurídico Geral	CC2	01
AD	Assessor de Imprensa	CC2	01
DD	Diretor de Departamento	CC2	21
CN	Chefe de Núcleo do Serviço de Educação Infantil	C4	01
US	Chefe dos Serviços de Saúde	C4	01
DE	Chefe do Serviço de Estradas	C4	01
UV	Chefe da Frota dos Veículos da Saúde	C4	01
CA	Chefe do Setor de Assistência Social	C4	01
IB	Chefe do Setor Pedagogico	C4	01
CM	Chefe de Manutenção do Parque	C4	01
CL	Chefe de Limpeza	C4	01
AE	Assessor de Gabinete	C4	01
CD	Chefe de Documentação Escolar	C5	01
CF	Técnicos em Contabilidade	CC1	01
MF	Médico da Família	CS1	07
CH	Chefe de Inspeção Sanitária Municipal	CS2	02

Art. 2º Fica Alterado no Anexo I, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior - da Lei 1280/2010, de 25 de março de 2010, com a citação da seguinte Função Gratificada:

Código	Denominação	Nível	Número
SA	Chefe do Serviço de Administração	F2	01

Art. 3º Extingue Função Gratificada, do Anexo I da Lei 1280/2010, de 25 de março de 2010.

Código	Denominação	Nível
IAJ	Assistente Jurídico	F2

Art. 4º A Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional 01, do Anexo III - da Lei 1280/2010, de 25 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**GRUPO OCUPACIONAL 01**  
Supervisão e Administração Superior - Administração

Nível	Base
CC1	5.450,00
CC2	4.085,00
C2	2.406,35
C4	1.490,17
C6	1.068,48
CC	3.692,97
CS1	10.324,55
CS2	3.205,07
F1	708,47
F2	588,70
F3	470,95
F4	353,14

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 1390/2012, e demais as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marlini  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 1501/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 044/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 044/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 152/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 044/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 153/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 052/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2011
Vinculado ao Pregão Presencial nº 054/2011
CONTRATANTE: Município de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2011
(Pregão Presencial Nº 059/2011 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2012
(Tomada de Preços Nº 003/2012 - PMM)
CONTRATANTE: Município de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2012
(Tomada de Preços Nº 003/2012 - PMM)
CONTRATANTE: Município de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 054/2013 - PMM, objetivando a contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus de máquinas e caminhões.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 - PMM
Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 055/2013 - PMM, objetivando a confecção e instalação de placa de identificação de unidade escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 - PMM
Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 055/2013 - PMM, objetivando a confecção e instalação de placa de identificação de unidade escolar.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/04/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2013, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

anterior ao da abertura da licitação, para inclusão da empresa nas planilhas de lances do certame.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17 de abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/04/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/04/2013, às 10:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 046/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/04/2013, às 10:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/04/2013, às 10:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/04/2013, às 10:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 272/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/2013, conforme descrito abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2013, conforme descrito abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2013, conforme descrito abaixo:

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito a Rua Barão de Capapanema, 134, às 09:00 horas do dia 13/05/2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E DA FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, QUANTIDADE, VALOR POR UNIDADE, VALOR TOTAL, PORCENTAGEM. Includes item for 'Borracha para selos' and 'Linha de impressão'.

Totalizando por fornecedor:
FORNECEDOR VALOR TOTAL PORCENTAGEM
F. VAXHELESCIA LTDA - ME 6.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Refeições Completas, refeições comerciais e mantimentos para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
SÚMULA: Declara Revogada a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2013, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2013, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obras de readequação com cassaforteamento

estradas vicinais, no Município de Salto do Lontra, em regime de empreitada global, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, arquivando-se cópia do presente Decreto no Departamento de Licitações, bem como o respectivo arquivamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 17 de abril de 2013.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137/2013
SÚMULA: Nomeia MARIA ERNILDA PEDROSO FACHINELLO, para o cargo, em comissão encarregada IV CC-9 e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de abril de 2013, MARIA ERNILDA PEDROSO FACHINELLO, brasileira, maior, casada, portadora do RG 4.058.991-0 - SSP-PR e CPF 989.618.539-53, para ocupar o cargo de encarregado IV 40hrs, CC-09, do quadro de pessoal em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2013.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de abril de 2013.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138/2013
SÚMULA: Nomeia MARCIO GONCALVES, para o cargo, em comissão encarregado de IC 06 e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de abril de 2013, MARCIO GONCALVES, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 9.228.129-9 - SSP-PR e CPF 047.911.259-00, para ocupar o cargo de encarregado IV 40hrs, CC-06, do quadro de pessoal em comissão, lotado no Departamento Agço Social.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2013.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de abril de 2013.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2013
SÚMULA: Nomeia ROSMARI TEREZINHA CIESKAL, para o cargo, em comissão chefe de Divisão, CC 04, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de abril de 2013, ROSMARI TEREZINHA CIESKAL, brasileira, maior, solteira, portadora do RG 2.310.109-2 - SSP-PR e CPF 453.241.239-00, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Encaminhamento de Especialidade, CC 04 do quadro de pessoal em comissão, lotado na Secretaria Municipal Saúde.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2013.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de abril de 2013.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 005/2013
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Carta Convite nº. 005/2013, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu classificar a seguinte proponente:

Table with columns: ITEM Nº, EMPRESA, VALOR GLOBAL R\$, CLASSIFICAÇÃO. Lists items for 'ADUSTAL, ARRAES & CARBON', 'OLIVEIRA TSIURO ADVOGADOS', and 'PESSUTI & SATO ADVOGADOS'.

comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 05 de abril de 2013.

Sedenir Rhoden
Presidente
Joelcio Dalla Valle
Membro
Patricia Marca Toscan
Secretária
Afonso Carlos Roth Zakulaka
Membro

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 005/2013
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Carta Convite nº. 005/2013, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente:

Table with columns: ITEM Nº, EMPRESA. Lists 'PESSUTI & SATO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP' and 'OLIVEIRA TSIURO ADVOGADOS'.

comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 05 de abril de 2013.

Sedenir Rhoden
Presidente
Joelcio Dalla Valle
Membro
Patricia Marca Toscan
Secretária
Afonso Carlos Roth Zakulaka
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 034/2013
Dispensa a licitação, com funcionamento no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AUTO MECANICA REALEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.805.026/0001-31, sede na Av. Bruno Zuttion, 4263, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, 17 de abril de 2013.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
so Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2013 - PMM
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 17 de Abril de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh! Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vos peço pelo amor de Deus, atendei meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vos peço porque Jesus derramou, atendei o meu pedido. Pelas gotas de suor que Jesus derramou em seu sagrado corpo, atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra, vossos braços me guardem no vosso coração e me proteja com os vossos olhos. Oh! Deus de bondade vos sois meu advogado da vida e na morte, peço-vos que atendei os meus pedidos e me livrai dos males e dal-me sorte na vida. Segui meus inimigos que olhos do mal não me vejam, cortai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas se me fizerem alcançar esta graça ficarei devota de vos e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa.
Reza-se 13 Pal Nossos e 13 Ave Marias 13 dias.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 044/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 025/2013  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO****ERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Onde se lê:

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 248.584,67 (Duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 311.497,30 (Trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).**INFORMAÇÕES:**

O Edital de Licitação deverá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina - PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30. Departamento de Licitação e Contratos. No site da Prefeitura Municipal de Antonina: [www.antonina.pr.gov.br](http://www.antonina.pr.gov.br); Informações: Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048 [licitacao@antonina.pr.gov.br](mailto:licitacao@antonina.pr.gov.br), [anderson.mauricio@antonina.pr.gov.br](mailto:anderson.mauricio@antonina.pr.gov.br).

Antonina, 18 de Abril de 2013.

**Anderson Alves Mauricio**  
PREGOIRO

R\$ 144,00 - 33509/2013

**Arapongas****Extrato de Termo Aditivo  
Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 079/07.

Partes: Município de Arapongas e SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada na prestação de serviços de limpeza pública no município de Arapongas.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo sob nº. 05918/13, de 26/03/13, acordam as partes, nos termos da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto contratual, por um período de 05 (cinco) meses, ou seja, ambos até 26/08/2013.

Modalidade: Concorrência nº 002/07.

As demais cláusulas estipuladas em contrato original permanecem inalteradas.

R\$ 96,00 - 33754/2013

**Assaí****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ  
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Por motivos internos, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/13, fica prorrogado para: A data da abertura para o dia 03/05/2013 às 08h15min e a data da disputa para o dia 03/05/2013 às 09h45min.

Assaí, 18 de Abril de 2013.

CREVENICE BENDETTI DA SILVA - Pregoeira

R\$ 48,00 - 33793/2013

**Campo Largo****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/13  
REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças, materiais e acessórios, genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica para o frota do Município.**ABERTURA:** 05/05/2013 - 09:00 horas.Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - PR.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - listando licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 11 dias de abril de 2013.

Rosinaide Xavier Scardini  
PREGOIRA

R\$ 120,00 - 33837/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/13  
REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolas, Secretaria de Saúde, Assistência Social, Segurança e Administração.**ABERTURA:** 08/05/2013 - 09:00 horas.Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - PR.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - listando licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 18 dias de abril de 2013.

Rosinaide Xavier Scardini  
PREGOIRA

R\$ 96,00 - 33848/2013

**Capanema**

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 33425/2013

**Carlópolis**Prefeitura Municipal de Carlópolis  
Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

[www.carlopolis.pr.gov.br](http://www.carlopolis.pr.gov.br) - e-mail: [scggeral@carlopolis.pr.gov.br](mailto:scggeral@carlopolis.pr.gov.br)

Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043)3566-1291 -

CNPJ - 76.965.789/0001-87

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO****AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 051/2013.****PROCESSO Nº 146/2013**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de exames de imagem destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 13/05/2013 às 09:00 horas, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito As Salles - 1060 - andar superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 - 3566.1291 - Ramais: 211 e 207 e no site [WWW.carlopolis.pr.gov.br](http://WWW.carlopolis.pr.gov.br) - link: Governo/licitação.

Carlópolis, 17 de abril de 2013.

Publique-se.

Otto Conti Gama - Pregoeiro

R\$ 192,00 - 33297/2013

**Céu Azul****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2013 -M.C.A.**Objeto: Aquisição de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey e Gir, Nitrogênio, luvas, bainhas), para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura. Abertura dia 02/05/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 18/04/2013. Jaime Luis Basso - Pref. Mun.

R\$ 48,00 - 33815/2013

**Corbélia****EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.02/2013 DE 18.04.2013**O Município de Corbélia Pr, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, com protocolo dos envelopes até às 09h30 do dia 24.05.2013. A Sessão Publica será a 10h00 do mesmo dia, se não houver expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, e local, Sala de licitações prédio da PMC, Rua amor Perfeito 1616, centro, de acordo com as condições particulares do edital originário e com os dispositivos da LEI N. 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 e das Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, Lei nº 9.648/98, LC 123/2006, DF 3.555/00, e demais normas em vigor que regem a espécie. Do Objeto contratação de empresa especializada - agência de comunicação, menor preço global, Tipo de licitação, Melhor Técnica e Preço, Regime de execução: Menor Preço (pacote serviços vinte meses) a contar da assinatura do contrato. - Valor Máximo e Dotação: Vide Edital Originário, **Informações Complementares:** Poderão participar desta licitação todas as empresas do ramo, desde que cumpra as formalidades e exigências do Edital e que estejam cadastradas junto a PMC, até dois dias úteis antes da abertura dos envelopes de proposta e habilitação. O Edital não será fornecido via fax, correio, o mesmo será enviado pós solicitação através do E-Mail: [cadastro@corbelia.pr.gov.br](mailto:cadastro@corbelia.pr.gov.br). Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, Rua Amor Perfeito 1616, fone (45) 3242 8810 - Corbélia PR, 18.04.2013.IVANOR DAMIÃO BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 360,00 - 33771/2013



(cinco mil, oitocentos e quarenta reais); ULTRAMED - PRODUTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.184.403/0001-13, item 02 no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil, e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Em 18 de abril de 2013

Processo nº 19.821/2012. Dispensa de Licitação nº 9/2013. Aquisição de material cirúrgico para atender o usuário Adriano Ribeiro da Silva. Com base nas informações constantes no Processo nº 19.821/2012, referente à Dispensa de Licitação nº 09/2013, em base no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MEDIOLY COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.329.259/0001-55, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, e quinhentos reais); PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.278.315/0001-11, itens 03, 04, 05, e 06, no valor total de R\$ 27.822,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.322,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal. Republicado por incorreção

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

DESPACHO DA PREFEITA  
Em 17 de abril de 2013

Chamada Pública nº 2/2013 - PA nº 08.948.697.115/2013  
Ratifico os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº. 09.06.948.697.115/2013, concordando com a Chamada Pública nº 2/2013, para atender aos alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam educação infantil (CRECHES), ensino fundamental, médio e os centros de educação de jovens e adultos (ceja) da rede pública do Município de Pombal, importando no valor total da Dispensa em: R\$ 107.797,00 (Cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), que serão pagos de conformidade com as cláusulas contidas nos Contratos parte integrante deste processo em favor dos seguintes produtores:

a) Alexandre da Silva Freires, CPF nº 043.631.144-52; R\$6.800,00  
b) Damiano da Silva, CPF nº 053.073.224-61; R\$6.800,00  
c) Avaniir do Nascimento Santos, CPF nº 263.603.064-68; R\$15.000,00  
d) Jailma Maria da Silva, CPF nº 045.552.004-62; R\$15.000,00  
e) Francisco Lindolfo de Sousa, CPF nº 544.060.564-91; R\$3.997,00  
f) Francinilda Matos de Almeida, CPF nº 840.020.774-20; R\$3.997,00  
g) Josenilda Matos de Almeida, CPF nº 008.126.584-00; R\$3.997,00  
h) Maria do Socorro N. de A. Matos, CPF nº 046.149.804-90; R\$3.997,00  
i) Luívia Maria Freires de Almeida, CPF nº 059.325.894-00; R\$3.997,00  
j) Luzenilda N. de Matos Silva, CPF nº 023.742.204-27; R\$3.997,00  
k) Doracy Maria de Matos, CPF nº 000.046.864-97; R\$3.997,00  
l) Marinalva de Almeida, CPF nº 007.732.864-70; R\$5.174,00  
m) Maria Claudete Alves Formiga, CPF nº 050.263.624-60; R\$5.174,00  
n) Irismar de Sousa Matos Santos, CPF nº 873.266.714-00; R\$5.174,00  
o) Luciene Paulino Freires, CPF nº 043.061.794-19; R\$5.174,00  
p) Creusa Maria de Almeida, CPF nº 854.846.364-34; R\$5.174,00  
q) Maria das Graças Freires, CPF nº 873.261.404-72; R\$5.174,00  
r) Francisca Maria Freires, CPF nº 000.049.984-64; R\$5.174,00  
Val. total por extenso: Cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais R\$107.797,00

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

O Município de Cambé toma público que fará realizar, às 9h30 do dia 15 de maio de 2013, na sede do Departamento de Compras e Licitações do Município de Cambé, na Rua Pará nº 249, Centro, Cambé-PR, Tomada de Preços, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil, com 668,11 m2, localizado na Área Institucional I, na Rua Monte Cristo, no Jardim Campos Verdes; neste município.

TIPO: Menor preço.

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 23 de abril de 2013 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, e adquirida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Cambé, 19 de abril de 2013  
JOÃO DALMACIO PAVINATO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2013 - SRP

O Município de Capanema, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para uso no sistema de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e interior do Município de Capanema.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 17 de abril de 2013  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2013 - SRP  
Tipo menor preço

Registro de Preços para aquisição de merenda escolar (patologias) para Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - período de doze meses. Abertura: dia 03/05/2013 às 08h30min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmet.com.br ou www.cascaavel.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

Aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município e Distritos, no sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 06/05/2013 às 14h. O texto do edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel. Telefone para informações: (45) 3321-2298. Site: www.cascaavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes.

Em 19 de abril de 2013  
MARLENE SANTOS GUEDES  
Diretora

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013

Aquisição de extintores, recargas e testes hidrostáticos - recursos ordinários (livres) - FUNDEB 40% - Taxas-Exercício Poder de Polícia - Diversas Secretarias.

EMISSÃO: 18/04/2013

Acolhimento Propostas: Até 08:30 Horas do Dia 06/05/2013

Abertura das Propostas: 08:31 Horas do Dia 06/05/2013

Disputa: 09:00 Horas do dia 06/05/2013

Valor Máximo: R\$ 102.165,00 (cento e dois mil e cento e sessenta e cinco reais)

Prazo de Recurso ao Edital: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 62/2013  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

O Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, toma público que às 09:30 horas do dia 21 de Maio de 2013, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio

Basso, 378, Concorrência, para a concessão de direito real de uso de área para instalação de painel luminoso para divulgação do comércio local do Município de Centenário do Sul. Valor Mínimo: Concessão do Serviço Público, objeto da licitação será de no mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Além do valor pago pela Concessão de Direito Real de Uso, o Concessionário pagará a remuneração mensal de R\$ 100,00 (cem reais), que serão reajustadas anualmente pelo índice de Variação U.R. (Unidade de Referência). O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 - 3675-8000.

Centenário do Sul, 16 de abril de 2013  
LUIZ NACICAO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/013

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.606/0001-40, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, toma público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando disposto no Artigo 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009 e nas Resoluções CD/FNDE nº. 38/2009 e 25/2012. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Compras e Suprimentos em horário comercial ou requisitado através do e-mail: claudia.crac@pmfi.pr.gov.br. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 09 horas do dia 06 de maio de 2013, no mesmo endereço supracitado.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2013  
MARCELO BERNARDO DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 27/2013 - SRP

Registro de preços, visando aquisições futuras de refeições tipo marmitex, self service por quilo e alacarte para atender as secretarias deste Município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 07/05/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 29/2013

Locação de banheiros químicos, grades de contenção, placas de fechamento de metal, e contratação de serviços de segurança, para a realização da 11ª Festa do Leão Maduro deste município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 08/05/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013

Aquisição de um veículo para transporte escolar coletivo com 15 lugares, motor flex, cor branca - conforme Convênio nº 176/2008. Início acolhimento das propostas: 24/04/2013  
Abertura das propostas: 08/05/2013 às 08:00  
Data e hora do pregão: 08/05/2013 às 09:30  
Local: www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 17 de abril de 2013  
LUIZ ROBERTO COSTA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à "construção da Praça de Esporte e Cultura - PEC com área total construída de 3.000 m², em regime de empreitada global", conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

0000061

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/04/2013

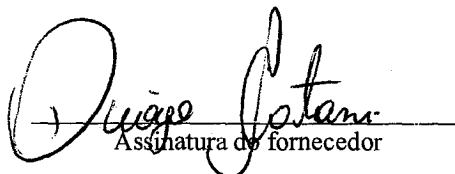
Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ARMANDO LUCCA-ME  
10.428.739/0001-52  
R QUINZE DE NOVEMBRO, 1887 APTO 31 -  
CEP: 80050000 -  
BAIRRO: ALTO DA XV  
CIDADE/UF: CURITIBA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000062

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/04/2013

Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

S C BELTRAME FERRAGENS ME  
04.395.614/0001-70  
AV IGUACU, 158 - CEP: 85790000 -  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000003

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/04/2013

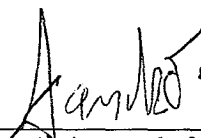
Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO  
DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA  
10.583.036/0001-07  
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 -  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: PATO BRANCO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000004

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/04/2013

Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BELLO & MACHADO LTDA -EPP  
04.109.543/0001-00  
RUA CORONEL ARTHUR FERREIRA DE  
ABREU, 374 LOJA 01 - CEP: 82810070 -  
BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA  
CIDADE/UF: CURITIBA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000065

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/04/2013

Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP  
09.041.091/0001-88  
AV BRASIL, 8023 - CEP: 85810001 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000066

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/05/2013

Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CRONUS LTDA - EPP  
11.975.632/0001-97  
RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 825  
SALA 01 - CEP: 80310420 -  
BAIRRO: SANTA QUITÉRIA  
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

0000067

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/05/2013

Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA  
02.607.959/0001-15  
RUA CASTRO ALVES, 310 SALA 02 -  
CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

0000068

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/04/2013

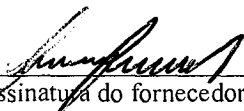
Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MULTI MERCANTES LTDA  
04.049.640/0001-47  
ROD BR 116, 13807 - CEP: 81690200 -  
BAIRRO: VILA HAUER  
CIDADE/UF: CURITIBA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

# ROCCO BARROCO

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO**  
Município de Capanema - Pr

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013**

**Rocco Barroco Com. de Materiais Elétricos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 80.799.786/0001-98, e Inscrição Estadual nº 90309588-18, com endereço na Rua Marechal C. Rondon, 2275 CEP 85.810-120, Fone: (45) 3225-1081, na cidade de Cascavel - Pr, por seu diretor que a esta subscreve, vem, com fundamento no artigo 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal; no artigo 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **IMPUGNAR** o presente edital, relativamente ao seguinte item:

## **"8. Conteúdo do envelope No. 2 Habilitação"**

### **8.1.2**

**h) – Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da proponente.**

## **1. DO DIREITO**

### **1.1 QUANTO A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA:**

A Lei 8.666/93 que é aplicada subsidiariamente a modalidade Pregão, estabelece nos incisos de seu art. 27, os aspectos dentro dos quais os participantes de um procedimento licitatório podem ser avaliados, para fins de serem considerados habilitados a prosseguir no certame que visa uma futura contratação com o poder público.

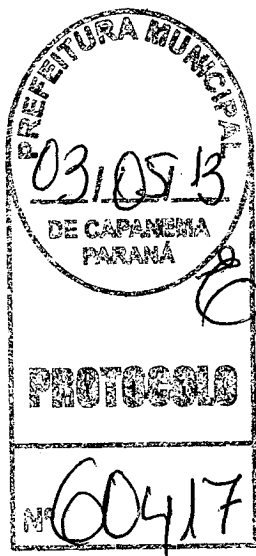
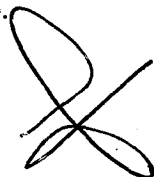
O Estatuto Federal Licitatório não determina precisamente quais documentos devem ser requisitados para cada objeto licitado, mas deixa claro que, para ser exigido, o documento deverá estar previsto em um dos incisos dos artigos 28 a 31.

A licitação é um procedimento formal, ou seja, está vinculada as prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases (Art. 4º. Par único).

No rol de documentos exigidos, de forma legal na Lei 8.666/93, não encontramos hora nenhuma a exigência de documentação conforme descrito supra.

O artigo 27 da Lei 8.666/93 estipula claramente e exclusivamente as exigências referentes a documentação para habilitação, sendo que o documento solicitado e destacado supra não faz parte do rol taxativo, como foi descrito na legislação que regula a matéria e, muito menos cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. Da Constituição Federal.

Nenhum documento além dos designados na Lei de Licitações poderá ser exigido e, se eventualmente um destes mostrar-se impertinente com a complexidade do objeto a ser licitado não há a necessidade de incluí-lo no ato convocatório. É importante que a Administração Pública, ao elaborar seus editais de licitação, adapte as exigências de habilitação genericamente previstas na Lei 8.666/93 ao seu caso concreto.



ROCCO  
BARROCO

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

000050

**2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Não menos importante, é o fato que a obrigatoriedade da apresentação do documento destacado pode restringir injustificadamente, o caráter competitivo do certame, tolhendo a participação de potenciais interessados.

No que tange os objetivos da licitação, o artigo 3º. Da Lei 8.666/93 é definitivo: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, não cabendo assim, nenhuma dúvida do que norteia o processo licitatório.

**3. DO PEDIDO/REQUERIMENTO.**

Isto posto, a Impugnante requer e aguarda o total acolhimento da presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, com o intuito de que haja a exclusão no Instrumento Convocatório do item **8.1.2 letra h**, por entender que para o ramo de atividade do referido edital não se faz necessária a exigência de tal documento, ferindo assim o princípio da isonomia.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cascavel, 02 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Viviane Marli Piana  
Sócia Administradora

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408  
CENTRO - CEP 85801-011

CASCVEL

PARANÁ



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0000671

Voltar

Editar processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* 2013

Nº licitação/dispensa 19  
 /inexigibilidade\*

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 19

Descrição do Objeto\* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0800215452150121641370339030

Preço máximo/Referência de preço - 138.376,90  
 R\$\*

Data de Lançamento do Edital 17/04/2013

Data Abertura das Propostas 07/05/2013

NOVA Data Abertura das Propostas 24/05/2013

Data de Cancelamento da Licitação

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)

### Prefeitura Municipal de Capanema

**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**EDITAL Nº 019/2013**  
 MODALIDADE: Pregão Presencial  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**  
 O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.792.760/0001-60, com sede à Avenida Pedro Vinário Parigot de Souza, 1080, centro, torna público a re-ratificação do edital, onde se exclui o item 8.1.2, letra h) - "Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente". Assim, a data de abertura fica prorrogada para o dia 24/05/2013.  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 Capanema, 03 de Maio de 2013.  
**GABRIEL FELIPE CIPRIANI** - Pregueiro

### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

**EDITAL Nº 212/2013**  
**SUMULA:** Convoca Candidata aprovada em CONCURSO PÚBLICO. LUIZ ALBERIKASTERNER Pontes, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 195/2012 de 17/04/2012, visando suprir vagas no Quadro Próprio de Pessoal - CONVÓCA, a candidata regularmente aprovada em CONCURSO PÚBLICO, e abaixo relacionada para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, a partir do dia 07/março/2013 até 17/março/2013, conforme segue:  
**INSCRIÇÃO:** NOME: FUNÇÃO:  
 002 SOLEICIZENI Agente Comunitária de Saúde  
 A candidata acima relacionada deverá comparecer munida da seguinte documentação:  
 a) - RG; e CPF.  
 b) - Comprovante de inscrição PIS/PASEP;  
 c) - Título de Eleitor e comprovante última votação;  
 d) - Antecedentes Criminais (Folha Corrida);  
 e) - Uma foto 3x4 recente;  
 f) - Laudo Médico (apitação física e mental p/ exercício do cargo);  
 g) - Certificado do grau de escolaridade conforme Edital.  
 Qualquer outra informação poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal da Administração no horário de expediente.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.  
**LUIZ ALBERIKASTERNER PONTES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Registre-se e Publique-se.  
**ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**  
**SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

### Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013**  
 Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor do senhor JAIR CARENHATO, portador do CPF nº 030.147.999-20 e do RG nº 8.210.053-9 SSP/PR, sede na Comunidade de Linha Barra do Lontra, no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.  
 Salto do Lontra, 07 de maio de 2013.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013**  
 Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor do senhor DANILU CAVANHOL, portador do CPF nº 900.802.119-68 e do RG nº 7.348.844-3 SSP/PR, sede na Comunidade de Linha São Roque, no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.  
 Salto do Lontra, 07 de maio de 2013.

**DECRETO Nº 149/2013**  
 Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de Programa do (PPA), Altera valor de Categoria Econômica da Ação da LDO e abre Crédito Suplementar de Fonte livre pro aplicação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 46.000,00, e dá outras providências.  
 Eu, Maurício Bai, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Arts. 25 parágrafo único e Art. 47 da Lei nº 44/2012 e Art. 4º da Lei 108/2012 de 07 de novembro de 2012

**DECRETA**  
 Art. 1ª Fica alterada o valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue:  
 Código Especificação Valor R\$  
 04.00 SEC. MUN. DESAÚDE SANEAMENTO  
 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.302.0017 Manutenção Saúde Saneamento  
 31.71.70 - 303 - 0218 Rateio Participação Consórcio Público - 46.000,00  
 33.71.70 - 303 - 0219 Rateio Participação Consórcio Público - 42.000,00  
 44.71.70 - 303 - 0256 Rateio Participação Consórcio Público - 4.000,00  
 Art. 2ª Fica alterado o valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 044/2012 da LDD (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício 2013 conforme segue:  
 Programa/Categoria Especificação Valor R\$  
 04.00 SEC. MUN. DESAÚDE SANEAMENTO  
 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.302.0017 Manutenção Saúde Saneamento  
 2.049 MANUT. CONSÓRCIO PÚBLICUSPAR  
 31.71.70 - 303 - 0218 Rateio Participação Consórcio Público - 46.000,00  
 33.71.70 - 303 - 0219 Rateio Participação Consórcio Público - 42.000,00  
 44.71.70 - 303 - 0256 Rateio Participação Consórcio Público - 4.000,00  
 Art. 3ª Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária.  
 Programa/Categoria Especificação Valor R\$  
 04.00 SEC. MUN. DESAÚDE SANEAMENTO  
 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.302.0017 Manutenção Saúde Saneamento  
 2.049 MANUT. CONSÓRCIO PÚBLICUSPAR  
 31.71.70 - 303 - 0218 Rateio Participação Consórcio Público - 46.000,00  
 Art. 5ª Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Edital da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013**  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2013  
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MAURÍCIO BAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.742.590-3 - SSP/PR e do CPF/MF nº 021.480.589-16.  
 CONTRATADO: JAIR CARENHATO  
 DMICILIO: Comunidade de Linha Barra do Lontra, Município de Salto do Lontra Paraná.  
**OBJETO:** O primeiro contrato, legítimo proprietário do lote de terras rural nº 38 (trinta e oito) da Gleba 69 F3 do Núcleo de Fomento Betão da Colônia das Missoes, município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para fins único e exclusivo, para extração de 3.000 (três mil) cargas de cascalho, para recuperação e reforma de estradas vicinais e vias públicas no município.

recuperação e reforma de estradas vicinais e vias públicas no município.  
**VALOR:** R\$ 4,00 (quatro reais) a carga.  
**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.  
**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 44 (quarenta e quatro) meses.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 10/05/2013 à 31/12/2018.  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.  
 Salto do Lontra, 07 de maio de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE  
 Assinatura do CONTRATADO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013**  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2013  
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MAURÍCIO BAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.742.590-3 - SSP/PR e do CPF/MF nº 021.480.589-16.  
 CONTRATADO: DANILU CAVANHOL  
 DMICILIO: Comunidade de Linha São Roque, Município de Salto do Lontra Paraná.  
**OBJETO:** O primeiro contrato, legítimo proprietário do lote de terras rural nº 65 (sessenta e cinco) da Gleba 53 F3 do Núcleo de Fomento Betão da Colônia das Missoes, município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, arrenda como de fato está ao arrendatário, para fins único e exclusivo, para extração de 3.000 (três mil) cargas de cascalho, para recuperação e reforma de estradas vicinais e vias públicas no município.  
**VALOR:** R\$ 4,00 (quatro reais) a carga.  
**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.  
**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 44 (quarenta e quatro) meses.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 10/05/2013 à 31/12/2016.  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.  
 Salto do Lontra, 07 de maio de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE  
 Assinatura do CONTRATADO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2013 - SRP**  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para uso no departamento de odontologia do município.  
 Critério de Julgamento: Menor Preço por item.  
 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de maio de 2013, no horário comercial.  
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046) 34538-1177. Salto do Lontra, 07 de maio de 2013.  
 Sedenir Rhoden  
 Presidente CPL

### Prefeitura Municipal de Verê

**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**EDITAL Nº 014/2013**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Viação e Obras do Município de Verê.  
**TIP:** Menor preço por item  
 O Município de Verê, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.638.530/0001-20, com sede à Rua Floriano Antonio Fabiani, 316, centro, torna público que:  
 1) Fica determinada a nova data de 07 de maio de 2013, para abertura da licitação 014/2013 licitação PREGÃO PRESENCIAL bem como para a entrega dos documentos e dos envelopes propostos e habilitação;  
 2) Fica determinado novas descrições e especificações para os itens constantes no ANEXO I sendo a partir desta publicação, conforme abaixo:

Item	Cód	Nome do produto	Quantidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	2120	TUBO DE CONCRETO CONFORME DEFINIÇÃO 3 31 DANORMA ABNT NBR 9900 DE 20 M	1500 UN	14,00	21.000,00
2	2121	TUBO DE CONCRETO CONFORME DEFINIÇÃO 3 21 DANORMA ABNT NBR 9900 DE 0,40 M	900 UN	29,00	26.100,00
3	2122	TUBO DE CONCRETO CONFORME DEFINIÇÃO 3 1 DANORMA ABNT NBR 9900 DE 0,60 M	1.000 UN	54,00	54.000,00
4	2125	TUBO DE CONCRETO CONFORME DEFINIÇÃO 3 1 DANORMA ABNT NBR 9900 DE 0,80 M	400 UN	81,00	32.400,00
5	2123	TUBO DE CONCRETO CONFORME DEFINIÇÃO 3 2 DANORMA ABNT NBR 9900 DE 0,80 M	400 UN	80,00	32.000,00
6	2124	TUBO DE CONCRETO CONFORME DEFINIÇÃO 3 1 DANORMA ABNT NBR 9900 DE 1,00 M	300 UN	135,00	40.500,00
7	2200	TUBO DE CONCRETO CONFORME DEFINIÇÃO 3 2 DANORMA ABNT NBR 9900 DE 1,5 M	100 UN	675,00	67.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>257.800,00</b>

3) Altera-se o item 10.1 do edital para a seguinte descrição: Os objetos deverão ser entregues conforme as solicitações do DEPARTAMENTO RODoviÁRIO do município de Verê, no prazo de até 12 Meses, contados a partir da data da celebração do contrato, na sede do Município de Verê - PR.  
 4) Fica inserido ao item 10 do edital - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, a seguinte exigência:  
 A Licitação deverá entregar a quantidade de mercadoria solicitada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação do DEPARTAMENTO RODoviÁRIO.  
 5) Altera-se o item 11.1 do edital para a seguinte descrição: O valor máximo correspondente ao total do objeto contratado é de R\$ 257.800,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.  
 6) Ficam inseridos ao item 9 do edital - DA HABILITAÇÃO, as seguintes exigências:  
 - Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA comprovando vínculo do profissional técnico e a licitante;  
 - Certidão de registro de pessoa física junto ao CREA comprovando regularidade do responsável técnico do licitante junto ao respectivo órgão;  
 - Cópia autenticada da carteira de Identidade (RG) do responsável técnico da licitante;  
 7) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.  
 Verê, 08 de maio de 2012.

Elizir Abatti  
 Secretário Municipal da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: 012/2013 - MODALIDADE - CONVITE**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de produtos odontológicos, para manutenção da unidade de saúde municipal, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item: EMPRESA DAMELMEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VENCEDOR(S) SEGUINTES ITENS DO LOTE 01: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108. EMPRESA IDEALMED DISTRIBUIDORA VENCEDOR(S) SEGUINTES ITENS DO LOTE 01: 72, 73. EMPRESA ODONTOMEDIC LTDA VENCEDOR(S) SEGUINTES ITENS DO LOTE 01: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 106. Valor total dos gastos com a licitação nº 012/2013: Convite: R\$ 73.746,08 (setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Homologado e adjudicado a presente licitação.  
 Verê - PR, 08/05/2013.

Adão Carlos dos Santos  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: 13/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria nas áreas de planejamento e gestão de projetos.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Objeto do produto/serviço	Nome do produtor/prestador	Quantidade/Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVICO DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS NAS AREAS DE GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS, PESSOAL, SANEAMENTO, ENERGIAS E EDUCAÇÃO COM FOCO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO BÁSICA E INFRAESTRUTURA	24.00	MES	4.000,00	96.000,00
2	SERVICO DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS NAS AREAS DE LICITAÇÃO, MÃO DE OBRA, FINANÇAS E INVESTIMENTOS, TERMO E SUPORTES	24.00	MES	3.000,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>168.000,00</b>

Valor total dos gastos com a licitação nº 13/2013 - Pregão Presencial: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).  
 Homologado e adjudicado a presente licitação.  
 Verê - PR, 08 de maio de 2013.  
 Adão Carlos dos Santos  
 Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Marmeleiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013**  
 Fundamentado no Inciso VI do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013, para execução de serviços reparos no veículo unificado marca: Veimar W9 placa AT 7345, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.  
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:  
 Contratado: AGRABEL CAMINHÕES LOA CNPJ: 15.600.107/0001-48  
 Valor Total: R\$ 2.508,73 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos).  
 Pagamento: até o décimo segundo dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante recebimento da nota fiscal.  
 Marmeleiro, 25 de abril de 2013.  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2013**  
 Fundamentado no Inciso VI do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2013, para execução de serviços na recuperação/conserto do analisador bioquímico BIOPLUS mod. Bio 2000 nº 3248, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.  
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:  
 Contratado: TEC-ONE - Assistência Técnica para laboratórios Ltda CNPJ: 10.693.768/0001-41.  
 Valor Total: R\$ 1.294,00 (um mil duzentos e noventa e quatro reais).  
 Pagamento: até o décimo segundo dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante recebimento da nota fiscal.  
 Marmeleiro, 26 de abril de 2013.  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013**  
 Fundamentado no Inciso VI do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013, para execução de serviços na instalação e configuração de equipamento de informática - servidor, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.  
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:  
 Contratado: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA  
 Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
 Pagamento: até o décimo segundo dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante recebimento da nota fiscal.  
 Marmeleiro, 26 de abril de 2013.  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2013**  
 Fundamentado no Inciso VI do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2013, para aquisição de bebedouro nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.  
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:  
 Contratado: Rainha Beltrão Comércio de Refrigeração Ltda - ME CNPJ: 10.849.071/0001-17.  
 Valor Total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)  
 Pagamento: Décimo segundo dia do mês subsequente a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.  
 Marmeleiro, 02 de maio de 2013.  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2013**  
 Fundamentado no Inciso VI do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2013, para execução de serviços na readequação de projeto de galerias pluviais, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.  
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:  
 Contratado: AGO EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.288.657/0001-95.  
 Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
 Pagamento: até o décimo segundo dia do mês subsequente ao da entrega do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.  
 Marmeleiro, 03 de maio de 2013.  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

### Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 10/2013 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.453/0001-00 Contratado. BOENG & RDCHA LTDA CNPJ - 0540658000157. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMATICA VISANDO IMPLANTACAO, MANUTENCAO E CONSULTORIA EM SISTEMA PARA CONTROLE INTERNO. Dotação Orçamentária: \$3; Valor: \$ 120.000. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 08/05/2013. Assinaturas: Município de Vitorino Juares Vost. Ferman do Simioniri - Presidente da Comissão de Licitação Cristhian Denardi De Brito - Assessor Jurídico

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ,** torna público a realização em sua sede, sítio à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 22/05/2013 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o nº 62/2013, objetivando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRABALHOS COM GRUPO DE CRIANÇAS E REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ERA UMA VEZ. O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 08/05/2013, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.  
 Vitorino, 07/05/2013  
 Pregueiro Oficial do Município

### Prefeitura Municipal de Eneas Marques

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Processo Administrativo nº. 00069/2013  
 Modalidade: Pregão nº. 45/2013  
 Tipo de Julgamento: Menor Preço  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 60.846,69 (sessenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).  
 Credenciamento: 20/05/2013 das 13h30min às 13h59min.  
 Entrega e abertura dos Envelopes: 20/05/2013 às 14:00.  
 O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (046)3544-2100 ou 3544-2146 ou através do e-mail compras@pmbm.com.br.  
 ENEAS MARQUES, 07 de maio de 2013.  
 BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL  
 Pregueira  
 MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
 Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 036/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 018/2013 - SRP**

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de funerários em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 036/2013 e Pregão Presencial Nº. PMA 018/2013 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão. HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte. Empresa: FRANCISCO LOPES DE ARAUJO - FUNERARIA - ME CNPJ nº 16.611.625/0001-20

Endereço: Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 192 - Centro. CEP 83370-000 - Antonina - PR.

Valor total do Lote: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 03 de Maio de 2013.

João Ubirajara Lopes

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA

R\$ 144,00 - 40121/2013

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 039/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 020/2013 - SRP**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 039/2013 e Pregão Presencial Nº. PMA 020/2013 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão. HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte. LOTE 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empresa: JOSÉ CARLOS VEDAN ME

CNPJ nº 12.438.716/0001-54

Endereço: Rua Pedro Gusso, 3519 - CIC

CEP 81315-000 - Curitiba - PR.

Valor total do Lote: R\$ 90.261,56 (Noventa mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 03 de maio de 2013.

João Ubirajara Lopes

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA

R\$ 168,00 - 40104/2013

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 042/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 023/2013 - SRP**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Material de Limpeza e Higiene pessoal, para atendimento das Secretarias Municipais, com fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 023/2013 e Pregão Presencial Nº. PMA 042/2013 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão. HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte. LOTE 01: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Empresa: SOLO COMERCIAL LTDA. EPP.

CNPJ nº 11.102.277/0001-41 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90493375-98

Endereço: Avenida Frederico Lambertucci, 863.

CEP 81330-000 - Curitiba - PR.

Valor total do Lote: R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 03 de Maio de 2013.

João Ubirajara Lopes

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA

R\$ 168,00 - 40112/2013

**Arapongas****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO  
PREGÃO Nº. 046/2013 - PROC. ADM. Nº. 074/2013**

O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, por meio do Pregoeiro Municipal e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 388/12 de 06 de novembro de 2013, na uso de suas atribuições. COMUNICA aos interessados que o edital levado a efeito do Pregão sob nº. 046/2013, referente à Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, em atendimento a Central de Veículos - SEMAD, diante da oportunidade e conveniência em face de readequação do edital e demais anexos, e nos termos do artigo 21, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a Sessão Pública fica redesignada para o dia 27/05/2013, com abertura para entrega dos envelopes 1 e 2 às 09:15hs, e abertura da Sessão Pública às 09:30hs.

Arapongas, 06 de Maio de 2013.

Valdinei Juliano Pereira

Pregoeiro Municipal

R\$ 144,00 - 40274/2013

**Capanema**

000073

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL  
EDITAL Nº 019/2013**

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, torna público a re-ratificação do edital, onde se exclui o item 8.1.2, letra h) - "Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente". Assim, a data de abertura fica prorrogada para o dia 24/05/2013. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Capanema, 03 de Maio de 2013.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 39813/2013.

**Cascavel****MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 99/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização de documentos com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de serviço de suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses no sistema de registro de preços. Abertura: dia 21/05/2013 às 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (45) 3321-2298. Site: [www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes). Cascavel/PR, 07 de maio de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras. R\$ 72,00 - 40137/2013

**Céu Azul****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2013 - M.C.A.**

Objeto: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Abertura dia 20/05/2013 às 08:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul. Tel. 45-3266-1122, e-mail: [comprasceuuazul@hotmail.com](mailto:comprasceuuazul@hotmail.com). Céu Azul/PR, 07/05/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal. R\$ 48,00 - 40157/2013

**Corbélia****EXTRATO EDITAL PREGÃO PRES.32/2013 (PMC)PR.  
PROCESSO ADM. N. 79/2013(PMC)**

1.0 - RECEBIMENTO PROP. E DOC. PARA PROT. ATÉ DIA 21.05.2013 ÀS 09H15.  
LOCAL DO PROTOCOLO: SETOR DE LICITAÇÃO (PMC), Rua amor Perfeito 1616, centro, Corbélia Pr. - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO - DIA 21.05.2013 ÀS 09H30. - LOCAL DA ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no prédio da Prefeitura, endereço supra citado. - VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 60 (sessenta) dias. - 2.0 - O MUNICÍPIO DE CORBELIA ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando aquisição parcelada, conforme a necessidade da PMC de materiais de construção feito com administração direta, à ser retirado em até 12 (doze) meses, a contar data da assinatura do contrato entre as partes, para reparos de muros, calçadas, pintura, banheiros e outros serviços que as Secretarias juntamente com o setor de engenharia de Obras do município, achem necessário. Anexo ao Edital encontra-se a Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo e planta baixa. Os quantitativos estabelecidos são estimados e servem como referência não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "in totum". Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006, DF. 3.555/00 - 3.0 - DO PRAZO DE



47, 48 e 49, no valor total de R\$ 808.943,00; perfazendo o valor global de R\$ 3.660.907,30 (Três milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sete reais, trinta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.355/2000 e no Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Em 7 de maio de 2013  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS  
JUNIOR  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente instruída em processo administrativo, em sua sede na Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, na sala de reunião da referida Comissão, às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2013, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para execução dos serviços de construção de duas Unidades Básicas de Saúde, neste Município. Recursos: do Tesouro Federal - Ministério da Saúde e Próprios do Fundo Municipal de Saúde, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações: os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital bem como obter maiores esclarecimentos do certame, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape-PB, 7 de maio de 2013.  
MILTON DE ALMEIDA JÚNIOR  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**DESPACHOS DA PREFEITA**

Em 6 de maio de 2013

Tomada de Preços nº 1/2013

Processo nº 08.948.697.089/2013

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO SÍTIO CACHOEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, CONFORME PORTARIA Nº 1.345 DE 29/06/2012, EMENDA Nº 1271/0009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pombal e o Ministério da Saúde. ADJUDICADO o licitante vencedor da Tomada de Preços nº 01/2013, conforme determinado a seguir: BEZERRA & FILHOS LTDA CNPJ Nº 09.453.584/0001-25. HOMOLOGADO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.089/2013, que teve como vencedor a BEZERRA & FILHOS LTDA CNPJ Nº 09.453.584/0001-25. CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três), comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Tomada de Preços nº 2/2013

Processo nº 08.948.697.090/2013

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO PETROPOLIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB. ADJUDICADO o licitante vencedor da Tomada de Preços nº 002/2013, conforme determinado a seguir: K1 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.139.225/0001-06. HOMOLOGADO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.090/2013, que teve como vencedor a K1 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.139.225/0001-06. CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três), comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de diversos veículos para atender as necessidades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2013. DO- TAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE, MDE, FUNDEB, PAB FIXO, FUS e OUTROS: R\$ 3.990.36,01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00024/2013 - 02.04.13 - AGNALDO GERMANO DE OLIVEIRA - R\$ 14.400,00 - CT Nº 00025/2013 - 02.04.13 - JOÃO LEVINO DOS SANTOS - R\$ 30.000,00 - CT Nº 00026/2013 - 02.04.13 - JOSÉ COSMO DA SILVA - R\$ 21.600,00.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013**

A Prefeitura Municipal de Serraria/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 38/2009. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 20 de maio de 2013, às 11h30min. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria-PB, 6 de maio de 2013.  
SEVERINO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2013, que objetiva: Locação de Veículos para Transporte de Estudantes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: Locação de diversos veículos para atender as necessidades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGNALDO GERMANO DE OLIVEIRA - R\$ 14.400,00; JOAO LEVINO DOS SANTOS - R\$ 30.000,00; JOSÉ COSMO DA SILVA - R\$ 21.600,00.

Serraria - PB, 1º de abril de 2013.  
SEVERINO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades das diversas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica permanente nas áreas de planejamento e projetos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria-PB, 6 de maio de 2013.  
PETRONIO DE FREITAS SILVA

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00009/2013. OBJETO: Locação de Veículos para Transporte de Estudantes. ABERTURA: 25/03/2013 às 14:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 01/04/2013.

SEVERINO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Sossego. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2013. DO- TAÇÃO: Recursos Provenientes de Convênio Celebrado entre o Município de Sossego e o Ministério das Cidades - 02050.10.301.0428.2024 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00016/2013 - 18.04.13 - ECOLIBRIA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP - R\$ 190.996,76.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sumé - PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 09h00min do dia 23/05/2013, na sala de reuniões da CPL, localizada à Avenida 1ª de Abril, s/n, centro, Sumé - PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, que tem por objetivo a REFORMA DO MERCADO PÚBLICO. Maiores informações através do Fone (83) 3353-2274, no horário das 07h30min às 13h00minh.

Sumé, 7 de maio de 2013.  
DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2009-PMB TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009 - PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: IMPACTO ASFALTO LTDA OBJETO: pavimentação asfáltica em CBUQ, galeria de águas pluviais, sinalização horizontal e vertical, calçadas em concreto e rampas para acesso de PPD em diversos bairros do município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. OBJETIVO: aditar o contrato em 5,6878% (cinco inteiros e seis mil oitocentos e setenta e oito décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 67.313,36 (sessenta e sete mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.183.458,48 (um milhão cento e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e cinquenta centavos) para R\$ 1.250.771,84 (um milhão duzentos e cinquenta mil seicentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/2013**

Objeto: Contratação de empresa para fazer a reforma da Unidade Básica de Saúde da Sede do Município. Abertura 15 de Maio de 2013, às 08:55hrs, no Paço Municipal de Cafetal do Sul, Av. Italo Orcelli, 604 - Cafetal do Sul/PR

CONVITE Nº 8/2013

Objeto: Contratação de empresa para fazer a reforma da Unidade Básica de Saúde, da Sede do Município. Abertura: 15 de Maio de 2013, às 10:25hrs, no Paço Municipal de Cafetal do Sul, Av. Italo Orcelli, 604 - Cafetal do Sul/PR

ASCANIO ANTONIO DE PAULA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Trator Agrícola e equipamentos agrícolas, convênio PRODESA 373.850-60 MAPA. Conforme especificações contidas no anexo 1 do edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/05/2013 AS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 - Centro, O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4030 e 3677 4034.

Campo Magro, 3 de maio de 2013.  
LOUVANIR J. MENEUGUSSO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

Edital nº 19/2013. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Matrizes para uso no Sistema de Iluminação Pública em Ruas e Avenidas da Cidade e Interior do Município de Capanema.

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 002/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 LOJA 01 - CEP: 85301230 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.644/0001-35, neste ato por seu representante legal, ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARINI CPF:030.349.349-63 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 048/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/01/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 048/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 14 TRITURADORES DE GRÃOS UNIDOS E 04 SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRO DO SCDNM 50200/2011 CONTRATO DE REPASSE Nº 760455/2011-PROCESSO 0367354-98-MAPE, e conforme memorial descritivo (anexo 1t), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 002/2013 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 10/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CASA COMETA COM. DE EQUIP. AGRÍCOLA, LTDA - ME ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARINI

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 019/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Avenida Pedro Vinato Parigot de Souza, 1080, centro, torna público a re-ratificação do edital, onde se exclui o item 8.1.2, letra h) - "Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente". Assim, a data de abertura fica prorrogada para o dia 24/05/2013. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Capanema, 03 de Maio de 2013.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013
Tomada de preços Nº 004/2013

Data da Assinatura: 09/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013
Pregão Nº 016/2013

Data da Assinatura: 09/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE - EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5566/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2013 e arrojado objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Produto/Serviço, Quantidade, Preço. Row 1: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 004/2013, R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 09 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5597/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 016 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2013 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Produto/Serviço, Quantidade, Preço. Row 1: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE - EIRELI - ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 016/2013, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 09 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna pública a dispensa de licitação para SELEÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTOS GERADA PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, em conformidade com o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Capanema-Pr, 27/03/2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013
Processo dispensa Nº 002/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: SELEÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTOS GERADA PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, em conformidade com o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5432/2013
Nomeia a Senhora JOLCIMARA SALETE GAVA, para exercer cargo em comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora JOLCIMARA SALETE GAVA, RG nº 8.072.807-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Limpeza, símbolo C4, do Grupo Ocupacional D1 - Supervisão e Administração Superior.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5433/2013
Exonerar, por motivo de aposentadoria, servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, ocupante do cargo eletivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 2495/96 de 21 de março de 1996, do Grupo Ocupacional 06 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5434/2013
Exonerar servidora de cargo em comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora DDRIELA LEITE WIECZOREK do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ação Social, nomeada pelo Decreto nº 5262/2013, do dia 14 do mês de fevereiro de 2013 do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5435/2013
Nomeia a Senhora DDRIELA LEITE WIECZOREK, para exercer cargo em Comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora DDRIELA LEITE WIECZOREK, RG nº 7.219.030-D, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, símbolo C2, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000076

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/05/2013      Edital nº: 019      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME  
14.193.126/0001-34  
AV ANTONIO PAIVA CANTELMO, 1153 -  
CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Indiana*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

0000077

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 16/05/2013


Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS  
LTDA  
15.984.883/0001-99  
RUA GOIAS, ESQUINA COM RUA SANTOS  
DUMONT, QUADRA 20, L.5 - CEP: 75250000 -  
BAIRRO: SENADOR CANEDO  
CIDADE/UF: Senador Canedo/GO

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000078

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/05/2013

Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
15.292.256/0001-97  
AV BRASILIA, 4356 SALA 02 - CEP: 81020010 -  
BAIRRO: NOVO MUNDO  
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

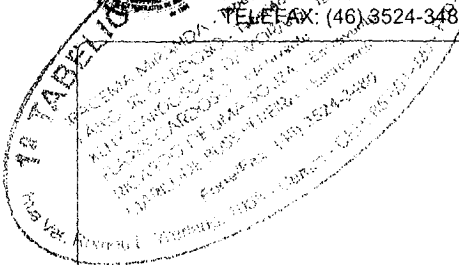


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 DISTRITO DA SEDE  
 RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

LIVRO Nº 229P  
 FOLHA Nº 003



000079

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:\*\*\*\*\*

**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**  
 A FAVOR DE  
**LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**

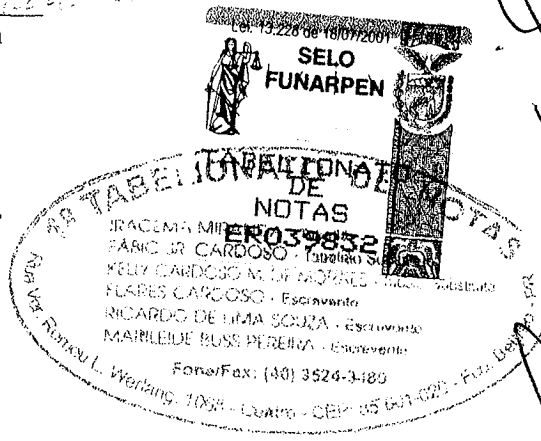
\*\*\*\*\***SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (21/05/2013) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa: **MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é o comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, instalação e manutenção elétrica, inscrita no **CNPJ/MF 14.193.126/0001-34** e no **NIRE 41 2 0715215-6**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1400, Sala 01, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio administrador **VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, estudante, solteiro, filho de Valdir Pedro Hillesheim e de Loiri Terezinha Grassi Hillesheim, portador da **CI.RG 9.570.281-3/SSP/PR** e do **CPF/MF nº 048.266.619/67**, com residência e domicílio na Rua Antonina, nº 1307, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme Cláusula Sexta da Terceira Alteração Contratual registrada pela Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, sob nº 20131474251 em 12/03/2013, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná aos 20/05/2013, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 52 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos às fls. 018/020. A presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA:- **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, brasileira, publicitária, viúva, filha de Rosalino Cristiano Grassi e de Miramar Inacia Palaoro Grassi, portadora da **CI.RG 3.959.785-3/SSP/PR** e do **CPF/MF nº 525.031.869/04**, com residência e domicílio na Rua Niterói, nº 384, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos assuntos, negócios e interesses da OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto

*[Assinaturas manuscritas]*

ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; abrir, movimentar e encerrar contas, cadernetas de poupança em qualquer instituição bancária, podendo emitir, endossar e descontar cheques e contra cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavrar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito, representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos, substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 13-001140, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 54,23.\*\*\*\*\*  
 (a.) 01-Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda - ME: VINICIUS HILLESHEIM 02-Iracema Miranda\*\*\*\*\*  
 Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° \_\_\_\_\_ da Verdade

Iracema Miranda  
 Tabeliã



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



# MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34  
AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153  
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PR  
CEP 85.601.270  
FONE: 3055-7071  
[Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com](mailto:Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com)

000081

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão – PR, 22 de maio de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrição constante do ANEXO I.

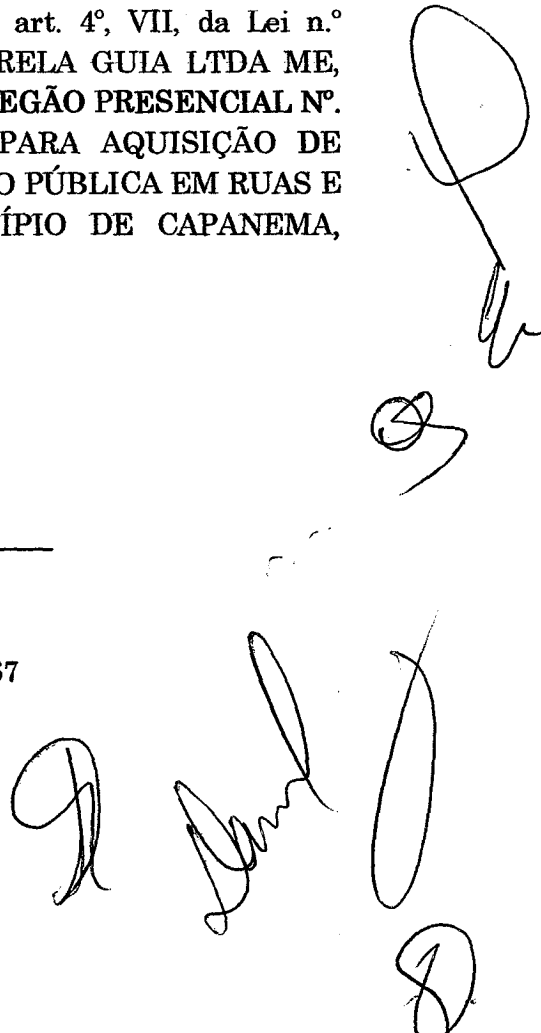
Francisco Beltrão - PR, 22 de Maio de 2013.



VINICIUS HILLESHEIM

RG/CPF 9.570.281-3/048.266.619-67

Sócio Administrador



# MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153

CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CEP 85.601.270

FONE: 3055-7071

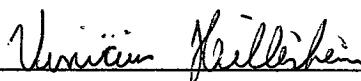
[Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com](mailto:Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com)

000082

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, CNPJ nº. 14.193.126/0001-34 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 019/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

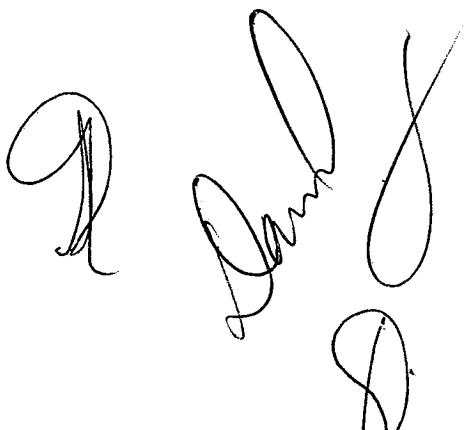
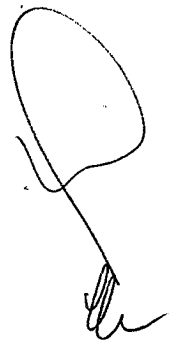
Francisco Beltrão – PR, 22 de Maio de 2013.



VINICIUS HILLESHEIM

RG/CPF. 9.570.281-3/048.266.619-67

Sócio - Administrador

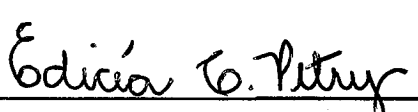
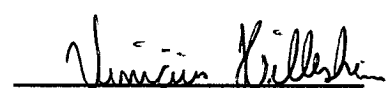


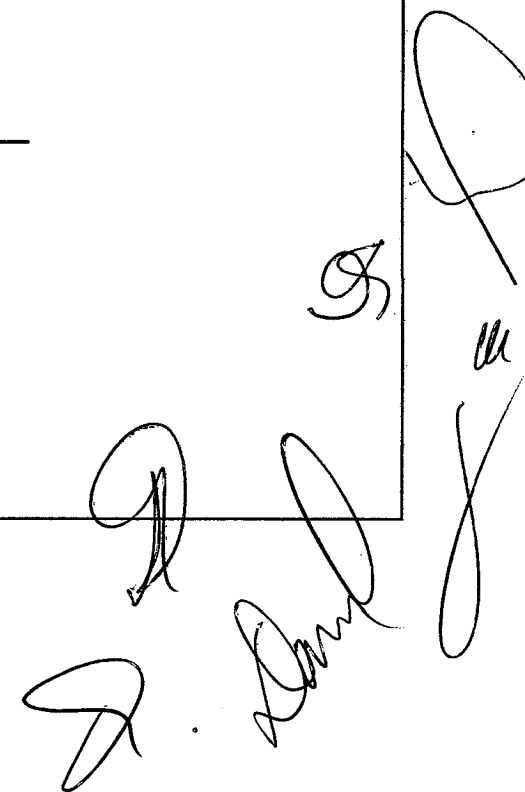
# MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34  
AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153  
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PR  
CEP 85.601.270  
FONE: (46) 3055-7071  
[Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com](mailto:Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com)

000083

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	019/2013
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa <b>MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME</b>, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.193.126/0001-34, com sede à Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-270, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o(a) Sr(a) VINICIUS HILLESHEIM, portador(a) do documento de identidade RG nº. 9.570.281-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 525.031.569-04, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p style="text-align: center;"> <b>EDICEA CRISTINA PETRY</b> RG. 8.766.156-3 CPF. 048.098.299-60</p>	
<p style="text-align: center;"> <b>VINICIUS HILLESHEIM</b> Sócio - Administrador</p>	





DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000084

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/05/2013

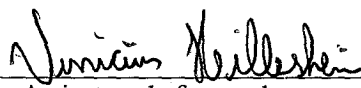
Edital nº: 019

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME  
14.193.126/0001-34  
AV ANTONIO PAIVA CANTELMO, 1153 -  
CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



material elétrico

Av. Brasília, 4356, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR CEP: 81020-010  
Tel.: (41) 3017 0511


000085


### PROCURAÇÃO

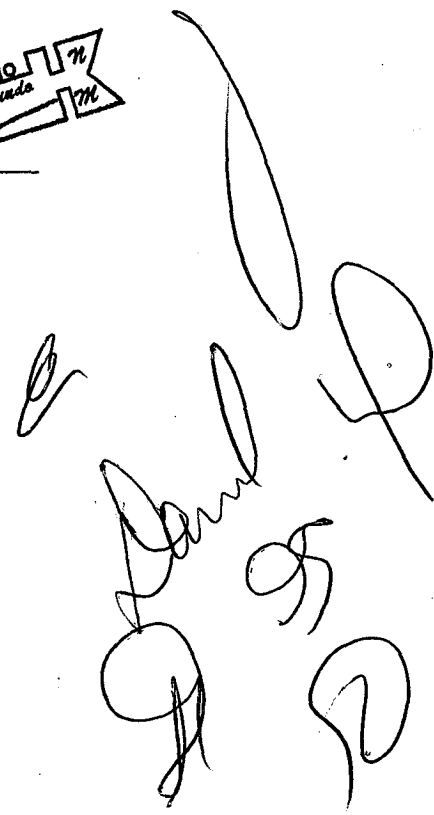
A **WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasília 4356, sala 2, Novo Mundo, CEP: 81020-010 inscrita no CNPJ nº. 15.292.256/0001-97, neste ato representada por seu procurador legal, **LUIS FERNANDO BOGO** RG 6.212.818-6 SSP-PR e CPF 036.819.979-77 ao final assinado, nomeia e constitui seu procurador **EMERSON DA SILVA ALVES** RG 223,79089-8 SSP/SP e CPF 132,952,738-04, residente na RUA PUPPI, 272, SÃO GABRIEL, COLOMBO/PR ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante a Administração Pública, com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada nas Licitações.

Procuração válida por período de 6 meses contados a partir da assinatura e reconhecimento de firma desta.

Curitiba, 04 de março 2013.

  
 Luis Fernando Bogo  
 Representante Legal





CARTARIO NOVO MUNDO  
 Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo  
 Curitiba - Pr - 1 Fone: (41) 3346-7777  
 Elizabeth Maria Paquet de Lacerda  
 \* Tabeliã \*

SELO  
 FUNARPEM  
 TABELIÃO DE NOTAS  
 EP 128310

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura  
 de LUIS FERNANDO BOGO (123954). Data  
 fé.  
 Curitiba, 04 de março de 2013.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Ubiratã Alvari dos Santos  
 Escrevente

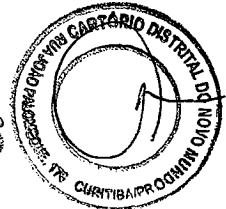
0125  
 (711134)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRITAL DO NOVO MUNDO

Rua João Palomeque, 178 - B. Novo Mundo - CEP 81050-040  
Fone/Fax: (41) 3346-2197



Livro Nº 137-P  
Fls. Nº 182/183

**ELIZABETH MARIA PAQUET DE LACERDA**

TABELIÃ  
CPF 810 188 408-87

Protocolo nº4523/2012

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00137-P, às Folhas 182/183, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, na forma abaixo declarada.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, (12/12/2012), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Elizabeth Maria Paquet de Lacerda, Tabeliã, do Cartório Distrital do Novo Mundo, compareceu, como **Outorgante: WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.292.256/0001-97, Identificação de Registro de Empresa NIRE nº 4120730615-3, com sede na Avenida Brasília, nº 4.356, sala nº 02, bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia: **ANDREIA TOTH BOGO**, brasileira, casada, profissão publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.228.640-3/I.I./S.E.S.P./PR, inscrita no CPF/MF sob nº 008.184.609-62, residente e domiciliada na Rua Cyrillo Merlin, nº 841, sobrado nº 16, bairro Novo Mundo, Curitiba-PR e sua sócia administradora: **WANIA RODRIGUES BOGO**, brasileira, casada, profissão instrumentadora cirúrgica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.844.386-5/I.I./S.E.S.P./PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.622.519-09, residente e domiciliada na Rua Cyrillo Merlin, nº 502, sobrado nº 03, bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, conforme Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207306153 em data de 22/03/2012, Declaração de Enquadramento de ME (última) Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20120757079 em data de 22/03/2012 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná emitida em data de 20/11/2012, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia no Livro CS-001, às fls. 107; reconhecidas como as próprias por mim, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelas representantes da empresa Outorgante, foi-me dito que através deste público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **Procurador: LUIS FERNANDO BOGO**, brasileiro, casado, profissão empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.212.818-6/I.I./S.E.S.P./PR, inscrito no CPF/MF sob nº 036.819.979-77, residente e domiciliado na Rua Cyrillo Merlin, nº 841, sobrado nº 16, bairro Novo Mundo, Curitiba-PR; ao qual confere os seguintes poderes: amplos, gerais e ilimitados para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar propostas, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo, desistir da intenção de propor recurso administrativo, interpor recurso administrativo, assinar ata da sessão, assinar ata de registro de preços, assinar contratos, assinar declarações, assinar propostas, prestar esclarecimentos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e notificações, enfim praticar todos os demais atos pertinente ao certame em nome da empresa Outorgante e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, embora aqui não expressamente mencionados. **A empresa Outorgante na pessoa de suas representantes legais responsabilizam-se civil e criminalmente, pela veracidade das informações, declarações e qualificação do Outorgado prestadas no presente instrumento e aceita-o em todos os seus termos e da forma em que foi redigido e da as seguintes condições: PRAZO DE VALIDADE: UM (01) ANO A CONTAR DESTA PRESENTE DATA. PODENDO SUBSTABELECEER.** Pelas representantes da empresa Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus termos. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhees a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam o que aqui declarão, dispensando a presença das

**WA MATERIAL ELETRICO LTDA – ME  
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

000087

1) **ANDREIA TOTH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão-PR, inscrita no CPF sob nº 008.184.609-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.228.640-3 – SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cyrillo Merlin, 841, Sobrado 16, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81010-360,

2) **WANIA RODRIGUES BOGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, inscrita no CPF sob nº 028.622.519-09, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.844.386.5 – SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cyrillo Merlin, 502, Sobrado 03, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81010-360,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **WA MATERIAL ELETRICO LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Brasília, 4356, sala 2, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de material elétrico



*[Handwritten signatures and initials]*

WA MATERIAL ELETRICO LTDA – ME  
CONTRATO SOCIAL

000088

Folha: 2 de 5

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/02/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREIA TOTH	50.00	5000	5.000,00
WANIA RODRIGUES BOGO	50.00	5000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.]*



0001189

**WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL**

Folha: 3 de 5

então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá as sócias, **WANIA RODRIGUES BOGO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

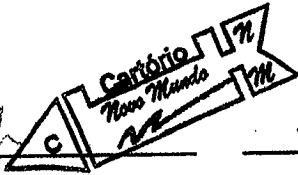


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

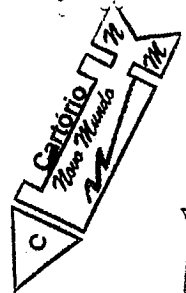
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2012

*Andreia Toth*  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA TOTH**



*Wania Rodrigues Bogo*  
\_\_\_\_\_  
**WANIA RODRIGUES BOGO**



CARTÓRIO NOVO MUNDO  
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo  
Curitiba - Pr - I Fone: (41) 3346-2197  
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda.  
\* Tabelião \*

Reconheço por AUTÊNTICA, a assinatura  
de WANIA RODRIGUES BOGO (130254). Dou  
fé.  
Curitiba, 17 de fevereiro de 2012.

Em Testo da Verdade

*Sandra Mitsch*  
\_\_\_\_\_  
Escrevente

0123

(554364)

CARTÓRIO NOVO MUNDO  
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo  
Curitiba - Pr - I Fone: (41) 3346-2197  
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda.  
\* Tabelião \*

Reconheço por AUTÊNTICA, a assinatura  
de ANDREIA TOTH BOGO (186926). Dou  
fé.  
Curitiba, 22 de fevereiro de 2012.

Em Testo da Verdade

*Sandra Mitsch*  
\_\_\_\_\_  
Escrevente

0124

(53999A)



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB NÚMERO 12705708 DE 28/02/2012

SECRETARIA GERAL  
SECRETÁRIO GERAL



Av. Brasília, 4356. Sala 2. Novo Mundo. Curitiba/PR. CEP 81020-010  
Tel.: (41) 3017 0511

CNPJ – 15.292.256/0001-97  
INSC. EST. 90590949-52  
INSC. MUN. 637424-1

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

004092

### CAPANEMA- PREGÃO Nº. 019/2013

W.A. MATERIAL ELÉTRICO LTDA, estabelecida a AV. BRASÍLIA, 4356 – SL 2 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15292256/0001-97, neste ato representada pelo seu procurador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação do processo administrativo de Pregão Presencial EM EPÍGRAFE, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002

Por ser verdade assina a presente.

Curitiba, 22 de maio de 2013

W.A MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME  
LUIS FERNANDO BOGO – REP. LEGAL  
CPF 036819979-77  
RG 6212818-6



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'cl'.



Av. Brasília, 4356. Sala.2. Novo Mundo. Curitiba/PR. CEP 81020 010  
Tel.: (41) 3017 0511

CNPJ – 15.292.256/0001-97  
INSC. EST. 90590949-52  
INSC. MUN. 637424-1

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

000093

### CAPANEMA – PREGÃO Nº. 019/2013

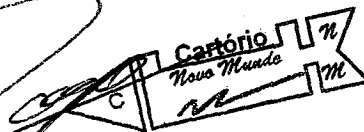
W.A. MATERIAL ELÉTRICO LTDA, estabelecida a AV. BRASÍLIA, 4356 – SL 2 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15292256/0001-97, neste ato representada pelo seu procurador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

As informações acima é de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

.Por ser verdade assina a presente.

Curitiba, 22 de maio de 2013

W.A MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME  
LUIS FERNANDO BOGO – REP. LEGAL  
CPF 036819979-77  
RG 6212818-6





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

001/001

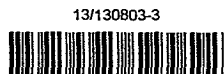
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

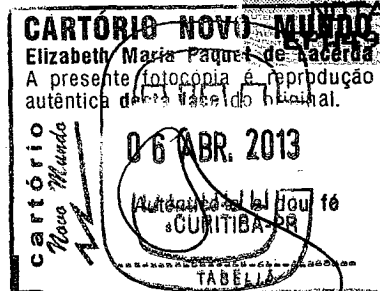
<b>Nome Empresarial</b> WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0730615-3	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/03/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/03/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASÍLIA, 4356-SALA 2, NOVO MUNDO, CURITIBA, PR, 81.020-010			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
ANDREIA TOTH 008.184.609-62	5.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
WANIA RODRIGUES BOGO 028.622.519-09	5.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 22/03/2012	<b>Número:</b> 20120757079		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de março de 2013



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Av. Brasília, 4356. Sala 2. Novo Mundo. Curitiba/PR. CEP 81020-010

Tel.: (41) 3017 0511

CNPJ – 15.292.256/0001-97

INSC. EST. 90590949-52

INSC. MUN. 637424-1

## PROPOSTA COMERCIAL

000095

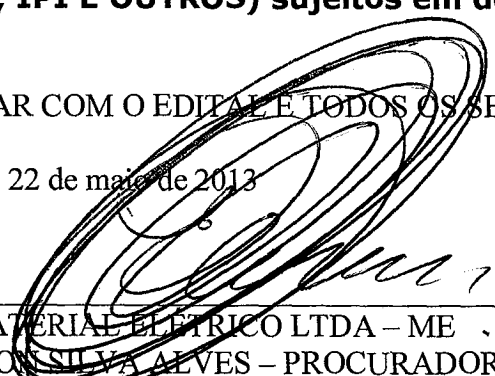
**PREFEITURA DE CAPANEMA – PR**  
**PREGÃO Nº. 019/2013**




W.A. MATERIAL ELÉTRICO LTDA, estabelecida a AV. BRASÍLIA, 4356 – SL 2 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15292256/0001-97, neste ato representada pelo seu procurador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, **APRESENTA POR MEIO DESTA SUA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO EM EPÍGRAFE, E DECLARA QUE:**

- O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 02 DIAS.
- LOCAL DE ENTREGA – CONFORME INDICAÇÃO DA PREFEITURA NO RESPECTIVO EDITAL
- CAPACIDADE DE FORNECIMENTO – TOTAL, NAS QUANTIDADES INDICADAS NA PLANILHA EM ANEXO.
- PAGAMENTO – CONFORME EDITAL
- VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS
- A GARANTIA DOS PRODUTOS VARIA ENTRE 6 MESES A 60 MESES, CONFORME O FABRICANTE.
- OS PREÇOS COTADOS, E POSTERIORMENTE PÓS-OFFERTA DE LANCES, SERÃO FIXOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.
- **declaramos que, nos preços estão incluídos os custos diretos e indiretos, bem como administração, lucro e imprevistos, inclusive todos os tributos (ICMS, IPI E OUTROS) sujeitos em decorrência da presente Proposta**

DECLARAMOS CONCORDAR COM O EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS.

Curitiba, 22 de maio de 2013

  
\_\_\_\_\_  
W.A MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME  
EMERSON SILVA ALVES – PROCURADOR  
CPF 132952738-04  
RG 22379089-8

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.292.256/0001-97 Fornecedor : WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
 Endereço : AV BRASILIA 4356 SALA 02 - NOVO MUNDO - Curitiba/PR - CEP 81020-010  
 Inscrição Estadual: 9059094952

E-mail: emerson.alves@2a.com.br

Telefone: 41 3017-0511

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: EMERSON SILVA ALVES

CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: COLOMBO/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41-96468811

E-mail representante: emersonalves\_nsg@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUVA 60 MM	150,00	UN	88,85	carbinox	88,80	13.320,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO.	150,00	UN	20,55	empalux	20,54	3.081,00
003	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	38,55	empalux	38,54	11.562,00
004	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	80,00	UN	48,03	empalux	48,00	3.840,00
005	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	12,85	empalux	12,84	3.852,00
006	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	UN	14,33	empalux	14,32	4.296,00
007	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	32,78	empalux	32,78	1.639,00
008	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	68,75	empalux	68,74	3.437,00
009	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	UN	59,33	empalux	59,32	2.966,00
010	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000º 361150 GP HPI-T 2000H/380).	8,00	UN	532,00	empalux	532,00	4.256,00
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	takt gtn	61,64	6.164,00
012	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	50,00	UN	118,93	takt gtn	118,92	5.946,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO	150,00	UN	51,13	takt gtn	51,12	7.668,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.292.256/0001-97 Fornecedor : WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
 Endereço : AV BRASÍLIA 4356 SALA 02 - NOVO MUNDO - Curitiba/PR - CEP 81020-010  
 Inscrição Estadual: 9059094952

E-mail: emerson.alves@2a.com.br

Telefone: 41 3017-0511 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: EMERSON SILVA ALVES

CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: COLOMBO/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41-96468811

E-mail representante: emersonalves\_nsg@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PROCEL						
014	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	120,00	UN	57,30	takt gtn	57,30	6.876,00
015	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	100,00	UN	110,25	takt gtn	110,24	11.024,00
016	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	takt gtn	87,80	13.170,00
017	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	takt gtn	42,24	4.224,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	takt gtn	22,64	2.264,00
019	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	takt gtn	89,00	13.350,00
020	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL INMETRÔ DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).	300,00	UN	30,33	takt gtn	30,32	9.096,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	decorlux	2,75	550,00
022	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	decorlux	4,90	980,00
023	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	intelli	7,04	1.760,00
024	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	romagnole	8,50	1.275,00
025	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	100,00	UN	13,63	pry smian	13,62	1.362,00
026	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA	100,00	UN	3,85	pry smian	3,85	385,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.292.256/0001-97 Fornecedor: WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

E-mail: emerson.alves@2a.com.br

Endereço: AV BRASÍLIA 4356 SALA 02 - NOVO MUNDO - Curitiba/PR - CEP 81020-010

Telefone: 41 3017-0511

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9059094952

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON SILVA ALVES

CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: COLOMBO/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41-96468811

E-mail representante: emersonalves\_nsg@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V						


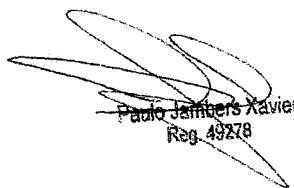
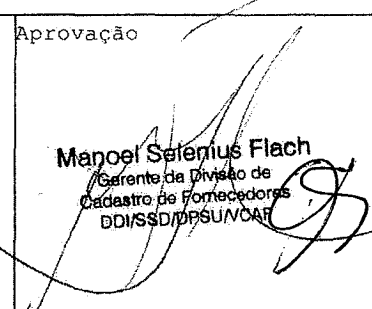
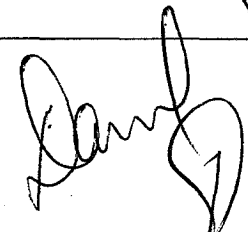
PREÇO TOTAL DO LOTE : 138.343,00

TOTAL DA PROPOSTA : 138.343,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


  
 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
 CNPJ: 15.292.256/0001-97

 <p>COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL          DDI/SSD/DPSU/VCAF          Divisão de Cadastro de Fornecedores          Rua José Isidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Sala 1          Curitiba/PR          CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2203 /          3331-2412 / 3331-2211          Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com</p>	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC				
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	04.09.2012	1006466	1	24.08.2013	
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF			
9021891905		04.049.640/0001-47			
Razão Social MULTI MERCANTES LTDA Endereço ROD. BR 116 13807 Cidade CURITIBA					
UF PR					
CEP 81690-200					
Grupo Categ.	Denominação do Grupo				
599601010R	MATERIAL ELETRONICO				
621001004R	LAMPADA PARA ILUMINACAO PUBLICA				
599501004R	BATERIA E CARREGADOR				
 Paulo Jambers Xavier Reg. 49278					
- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93. - O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa. - O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior. - O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços. - Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada". - A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL. - A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.					
Aprovação  Manoel Selenius Flach Gerente da Divisão de Cadastro de Fornecedores DDI/SSD/DPSU/VCAF					
					



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 DDI/SSD/DPSU/VCAF  
 Divisão de Cadastro de Fornecedores  
 Rua José Isidoro Biazzetto, 158 - Bloco A - Sala 1  
 Curitiba/PR  
 CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2203 /  
 3331-2412 / 3331-2211  
 Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	10.08.2012	1030766	1	03.08.2013
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
9032124035		07.052.056/0001-39		

Razão Social

TAKT GTN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

Endereço

R. PARAISO DO NORTE 991

Cidade

PINHAIS

UF

PR

CEP

83324-221

Grupo Categ.

Descrição do Grupo

599501001F	MATERIAL ELETRICO P/BT
599501007R	FITA ISOLANTE/AUTO-FUSAO
599601007F	SENSOR DE PROXIMIDADE
621001003F	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA
599601008F	CONECTOR LINEAR PARA CIRCUITO IMPRESSO
6210C1001F	BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA
621001002F	RELE FOTOELETRICO E BASE
621001005F	REATOR PARA ILUMINACAO PUBLICA
624001001R	LAMPADA

**SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Este documento apresentado neste  
 (tório) nesta data que dou fé.  
 Pinhaís, 04 ABR. 2013  
 Viviane M. G. P. Martini  
 Tabeliã  
**PINHAIS - PR**

Paulo Lambert Xavier  
 Reg. 49278

TABELA Nº 1333  
 M. M. P. P. P.  
 EPST 1333  
 PINHAIS

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

**Manoel Selenius Flach**  
 Gerente da Divisão de Cadastro de Fornecedores  
 DDI/SSD/DPSU/VCAF

*[Handwritten signature]*





ROCCO  
BARROCO

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

000098

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

CASCADEL, 24 DE MAIO DE 2013.

À

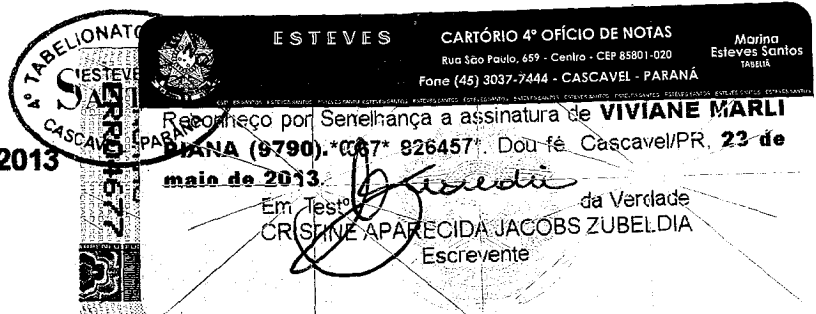
Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

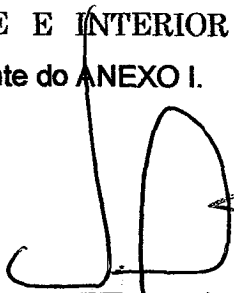
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013

Sr. Pregoeiro,



Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrição constante do ANEXO I.

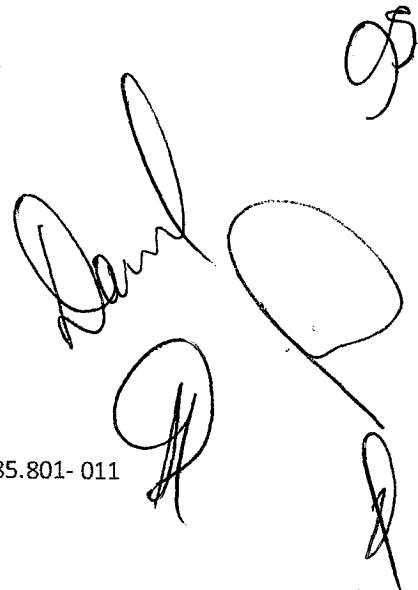


VIVIANE MARLI PIANA  
RG/CPF: 1.280.206 – 537.784.309-63  
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408  
Rua Rio Grande do Sul, 1408 - CENTRO - CEP 85801-011  
CASCADEL - FONE / FAX: (45) 3225-1081 - CEP: 85.801- 011  
Cascavel, Paraná – email: roccobarroco@terra.com.br



ROCCO  
BARROCO

000099

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 80.799.786/0001-98 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CASCADEL, 24 DE MAIO DE 2013.

  
  
VIVIANE MARLI PIANA  
RG/CPF: 1.280.206 – 537.784.309-63  
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408  
CENTRO - CEP 85801-011

PARANÁ

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCADEL - PARANÁ  
Marina Esteves Santos  
TABELA DE NOTAS  
ERRO 4688  
PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de VIVIANE MARLI PIANA (9790).0037\* 5264571. Dou fé. Cascavel/PR, 23 de maio de 2013.  
Em Teste da Verdade  
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA  
Escrevente

Rua Rio Grande do Sul, 1408 – Fone / Fax : (45) 3225-1081 – CEP: 85.801-011  
Cascavel / Paraná – email: roccobarroco@terra.com.br





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000100

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0205039-8	<b>CNPJ</b> 80.799.786/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/07/1988	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/07/1988
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PRESENTES, DECORAÇÕES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANÇA EPI, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
VIVIANE MARLI PIANA 537.784.309-63	11.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARCIA REGINA BONACINA BORSOI 570.103.660-04	103.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 09/04/2013	<b>Número:</b> 20131898264	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 15 de abril de 2013

13/214388-7



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**DENIS DALLASTA**  
 2010 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 216-0 - MATRÍCULA

*[Handwritten signatures and initials]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.799.786/0001-98 Fornecedor: ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

E-mail: rocco@barroco.com.br

Endereço: RUA RIOGRANDE DO SUL 1408 - CENTRO - Cascavel/FR - CEP 85801-011

Telefone: (45) 3225-

Fax: (45) 3225-

Celular:

Inscrição Estadual: 903.09588-18

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARLE CRISTIANE FRANCIS

CPF: 017.124.129-05

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CASCAVEL/FR

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3838 - P WILSON JOFFE - CASCAVEL/FR

Conta: 18716-3

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

NP Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
001	LUVA 60 MM	150,00	LN	88,85	SMD	88,85	13.327,50
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO FROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO.	150,00	LN	20,55	EMPALLUX	20,54	3.081,00
003	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO FROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	LN	38,55	OSRAM	38,54	11.552,00
004	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO FROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	80,00	LN	48,03	OSRAM	48,00	3.840,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	LN	12,85	EMPALLUX	12,84	3.652,00
006	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	300,00	LN	14,33	EMPALLUX	14,32	4.296,00
007	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	LN	32,78	NSK	32,77	1.638,50
008	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO FROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	LN	68,75	OSRAM	68,74	3.437,00
009	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	50,00	LN	59,33	EMPALLUX	59,32	2.966,00
010	LÂMPADA METÁLICA HFI-T 2000W/H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VIE 2000* 381150 GP HFI-T 2000H/380.	8,00	LN	532,00	PHILIPS	531,95	4.255,60
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1x2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TV MÁXIMO 105° E D.T 65° N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO FROCEL.	100,00	LN	61,65	VAZ/ALMIRANTE	61,64	6.164,00
012	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1x4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TV MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO FROCEL.	50,00	LN	118,93	DEMAPE	118,92	5.946,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1x2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TV MÁXIMO 105° E DT 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO	150,00	LN	51,13	SAMA	51,12	7.668,00

Pregão 19/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.799.786/0001-98 Fornecedor: ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Email: roccobarroco@terra.com.br

Endereço: RUA RIOGRANDE DO SUL 1408 - CENTRO - Cascavel/FR - CEP 85801-011

Telefone: (45) 3225-

Fax: (45) 3225-

Celular:

Inscrição Estadual: 903.09588 - 18

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARLE CRISTIANE FRANCIS

CPF: 017.124.129-06

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CASCAVEL/FR

Email representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3838 - PWILSON JOFRE - CASCAVEL/FR

Conta: 18716-3

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

NP Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
014	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 120W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TVM MÁXIMO 105° E DT MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL.	120,00	UN	57,30	SAMA	57,29	6.874,80
015	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TVM MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	DEMAPE	110,24	11.024,00
016	LUMINÁRIA LM3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLI CARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	HIDROWATS	87,79	13.168,50
017	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	HIDROWATS	42,24	4.224,00
018	BRACO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	4 LUZ	22,64	2.264,00
019	BRACO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO.	150,00	UN	88,00	LIBERALI	88,98	13.347,00
020	RELE FOTO CÉLULA 220V/O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMA A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50M), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERÊNCIA DE LUZES TRANSITÓRIAS POR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL IN METRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).	300,00	UN	30,33	TAKT	30,32	9.096,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	DECORLUX	2,75	550,00
022	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	DECORLUX	4,90	980,00
023	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR AFERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	INCESA	7,04	1.760,00
024	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	MECRIL	8,50	1.275,00
025	FITA AUTO FUSÃO ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	100,00	UN	13,63	AVANT	13,62	1.362,00
026	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESURA	100,00	UN	3,85	3M	3,85	385,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.799.786/0001-98 Fornecedor: ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Email: roccobarroco@terra.com.br

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-011

Telefone: (45) 3225-

Fax: (45) 3225-

Celular:

Inscrição Estadual: 903.09588 - 18

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARLE CRISTIANE FRANCIS

CPF: 017.124.129-06

RG

Telefone representante:

Endereço representante: CASCAVEL/PR

Email representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3838 - PAVILSON JOFFE - CASCAVEL/PR

Conta: 18716-3

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

NP Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Prego Médio	Marca	Prego Unitário	Prego Total
	NOMINAL Q, 180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000MM MÍNIMO 10800V						
						PREGO TOTAL DO LOTE :	138.343,90
						TOTAL DA PROPOSTA:	138.343,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME  
CNPJ: 80.799.786/0001-98

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408  
CENTRO - CEP 85801-011

CASCAVEL

PARANÁ

001103

3



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA



Tipos de Equipamentos: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -  
07/03/2013

CONTEÚDO	IDENTIFICADOR	TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALPER ENERGIA S.A. - ALPER	ALPER 70W Ovóide E27	70	3864	85,3	28000		
	ALPER 400W Ovóide E27	400	48948	119,9	32000		
AMERICAN GENERAL LAMPS DO BRASIL LTDA - AG	TUBULAR 250W E-40	250	30138,7	120,35	24000		
	ECF 70W Tubular	70	6300	90	24000		
	ECF 100W Ovóide	100	9435	95	24000		
	ECF 100W Tubular	100	10945	100	24000		
	ECF 150W Ovóide	150	16277	105	24000		
ELETROMATM CONTROL E PROTEÇÃO LTDA - ECP	ECF 150W Tubular	150	16719	107	24000		
	ECF 400W Tubular	400	50735	125	24000		
	ECF 400W Ovóide	400	46122	118	24000		
	TUBULAR_L0100/10070/7/40	100	10700	107	35000		
	TUBULAR_L0150/10070/7/40	150	17500	116,7	35000		
GE ILUMINAÇÃO DO BRASIL - GE	TUBULAR_L0250/90/7/40	250	53000	132	32000		
	TUBULAR_L0400/90/7/40	400	56500	141,3	32000		
	TUBULAR_L070/90/7/40/E27	70	6000	85,7	28500		
	TUBULAR_250W_E-40	250	28716	115	27000		
	TUBULAR_400W_E-40	400	50402	126	32000		
HARELIS SUTANARA DO BRASIL S/A SUTANARA	OVÓIDE 400W E40	400	46043	119,6	32000		
	OVÓIDE E-27	70	5376	81	28000		
	TUBULAR E-27	70	6335	90	28000		
	VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR CLADA	100	10433	102,9	32000		
	VAPOR DE SÓDIO 100W OVÓIDE LEITOSA	100	9737	97	32000		
MARSCHAL COM. IMP. E EXP. LTDA - G-LIGHT	OVÓIDE LEITOSA	400	47781	122,39	24000		
	OVÓIDE CLADA	400	49949	126,54	24000		
	Tubular S020732 E-27	70	6600	94,2	32000		
	OVÓIDE E-27	70	5745,8	85,36	28000		
	Tubular S021034 E-40	100	10865,1	108,04	32000		
MULTIBRANCANTES LTDA - ENPALEX	Ovóide Difuso S031024 E-40	100	9136	95,29	28000		
	S021024	100	10073,6	100,29	28000		
	Tubular S021534 E-40	150	17537	110,36	32000		
	Tubular S021534 E-40	150	16800	111	28000		
	TUBULAR E-40	250	33033,8	126,59	32000		
NEW SATELITE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - BRHSFORT	Tubular S022524 E-40	250	31149	125,2	28000		
	Tubular S024024 E-40	400	56102	139,9	28000		
	Tubular S024034 E-40	400	53669,8	139,18	32000		
	OVÓIDE 70 W	70	6887	87	24000		
	OVÓIDE 150W	150	16409	106	24000		
NEW SATELITE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - BRHSFORT	OVÓIDE 250W	250	29047	114	24000		
	OVÓIDE 400W	400	48321	119	24000		
	TUBULAR 70W	70	6409	92	24000		
	TUBULAR 150W	150	16340	110	24000		
	TUBULAR 250W	250	28537	116	24000		
TUBULAR 400W	400	51628	126	24000			



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

**Eletrobras**

1111105

Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -  
07/03/2013

FABRICADOR - MARCA	MODELO	CÓDIGO DE BARRAS	POTÊNCIA (W)	TUBO DIAMETRO (mm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	TEMP. (°C)
MSK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MSK	50250E40-0 (OVÓIDE)	7898525840217	250	27799	112	32000
	90150E40-T (TUBULAR)	7898525840156	150	16159	107	32000
ORGANIZAÇÃO REDE ELÉTRICA ITAUNA LTDA - KIAN	VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR CLARA	7898495145878	100	10000	100	32000
	VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR CLARA	7898495145985	150	16050	107	32000
	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898495145992	250	28750	115	32000
	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898495146005	400	50000	125	32000
OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA OSRAM	TUBULAR_70W_E-27	4008321923394	70	6600	90	28000
	TUBULAR_100W_E-40	4008321923417	100	10400	104	28000
	OVÓIDE_150W_E-40	4050300024370	150	17000	107	32000
	TUBULAR_150W_E-40	4008321923431	150	17500	110	32000
	OVÓIDE_250W_E-40	4050300024387	250	31100	115	32000
	TUBULAR_250W_E-40	4008321923455	250	33200	124	32000
	OVÓIDE_400W_E-40	4050300024394	400	55500	127	32000
PAULISTA BUSINESS COM. INP. E EXP. LTDA - GOLDEN	OVÓIDE 70W E27	7897714348343	70W	6210	87,9	28000
	OVÓIDE 100W E40	7897714348350	100W	9691	98,5	32000
	OVÓIDE 150W E40	7897714348367	150W	15930	105	32000
	OVÓIDE 250W E40	7897714348374	250W	29491	116,1	32000
	TUBULAR 70W E27	7897714348396	70W	6770	90,1	28000
	TUBULAR 100W E40	7897714348404	100W	9902	100,8	32000
	TUBULAR 250W E40	7897714348435	250W	30782	119,7	32000
PHILIPS DO BRASIL LTDA - PHILIPS	TUBULAR_70W	8727900950939	70	6610	91	32000
	OVÓIDE_100W	8711500182258	100	9550	96	32000
	TUBULAR_100W	8727900950953	100	10000	104	32000
	TUBULAR_150W	8727900950977	150	16890	112	32000
	OVÓIDE_150W	8711500182289	150	16700	109	32000
	TUBULAR_250W	8727900951035	250	32310	124	32000
	OVÓIDE_250W	8711500193445	250	29700	113	32000
	OVÓIDE_400W	8711500193452	400	55870	133	32000
	OVÓIDE_400W_E-40	7864400900427	400	47246,6	118,09	24000
	TUBULAR_400W	8727900906752	400	50850	128	24000
TAKT GTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - TAKT GTN	LONG LIFE E-27	7898914184939	70	6370	90	32000
	LONG LIFE E-40	7898914184946	100	10000	100	32000
	LONG LIFE E-40	7898914184977	400	50000	125	32000
TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA - J&B LIGHT	ELIPSOIDAL - 70W - E-27	6925786802348	70	6065	86	24000
	ELIPSOIDAL_150W_E-40	6925786802362	150	15885	105	24000
	TUBULAR_150W_E-40	6925786800269	150	16098	107	24000
	ELIPSOIDAL_250W_E-40	6925786802294	250	289333	115	24000
	TUBULAR_250W_E-40	6925786800290	250	29146	116	24000
ELIPSOIDAL_400W_E-40	6925786802309	400	47826	122	24000	

*[Handwritten signature]*



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA



Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -  
07/03/2013

Descrição - Marca	Modelo	Código de Barras	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
VAZ IND. E COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	TUBULAR_400W_E-40	6925786800306	400	49468	127	24000
	TUBULAR_70W_E-27	7895642456635	70	6227	91,22	28000
	TUBULAR_100W_E-40	7895642456642	100	9832	101,1	28000
	TUBULAR_150W_E-40	7895642456659	150	15401	108,4	28000
	TUBULAR_250W_E-40	7895642456666	250	28113	116,39	28000
	SON-250TCN E-40	9895642456664	250	29991	116,55	32000
	TUBULAR_400W_E-40	7895642456673	400	51448	128,3	28000
	SON-400TCH E-40	7895642456673	400	50306	127,38	32000
	OVÓIDE_70W_E-27	7895642456680	70	5729	88	28000
	OVÓIDE_100W_E-40	7895642456697	100	9046	95	28000
	OVÓIDE_150W_E-40	7895642456703	150	14667	107	28000
	OVÓIDE_250W_E-40	7895642456710	250	25863	112	28000
	OVÓIDE_400W_E-40	7895642456733	400	47333	124	28000

000106

0000107



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

14442413

CONECTOR - MARCA	TIPO	MODELO	POTÊNCIA DA LÂMPADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	RAJ	RELA	QUANTIDADE DE PARTES
DEMAPE	EXTERNO	RVS EXT AFP	70	0,93	105	65	90707019610
		RVS EXT AFP	100	0,93	105	65	90710019610
		RVS EXT AFP	150	0,94	105	65	90715019610
		RVS EXT AFP	250	0,94	105	65	90725019610
		RVS EXT AFP	400	0,94	105	65	90740019610
	EXTERNO SELO PROCEL PINTADO	RVS 70W EXT PROCEL	70	0,93	105	65	90707016610
		RVS 100W EXT PROCEL	100	0,93	105	65	90710016610
		RVS 150W EXT PROCEL	150	0,94	105	65	90715016610
		RVS 250W EXT PROCEL	250	0,94	105	65	90725016610
		RVS 400W EXT PROCEL	400	0,94	105	65	90740016610
	EXTERNO SELO PROCEL GALVANIZADO	RVS 70W EXT ZN PROCEL	70	0,93	105	65	90707036610
		RVS 100W EXT ZN PROCEL	100	0,93	105	65	90710036610
		RVS 150W EXT ZN PROCEL	150	0,94	105	65	90715036610
		RVS 250W EXT ZN PROCEL	250	0,94	105	65	90725036610
		RVS 400W EXT PROCEL	400	0,94	105	65	90740036610
	EXTERNO C/ BASE FC SELO PROCEL PINTADO	RVS 70W EXT FC PROCEL	70	0,93	105	65	90707096610
		RVS 100W EXT FC PROCEL	100	0,93	105	65	90710096610
		RVS 150W EXT FC PROCEL	150	0,94	105	65	90715096610
		RVS 250W EXT FC PROCEL	250	0,94	105	65	90725096610
		RVS 400W EXT FC PROCEL	400	0,94	105	65	90740096610
EXTERNO C/ BASE FC SELO PROCEL GALVANIZADO	RVS 70W EXT FC ZN PROCEL	70	0,93	105	65	90707063610	
	RVS 100W EXT FC ZN PROCEL	100	0,93	105	65	90710063610	
	RVS 150W EXT FC PROCEL	150	0,94	105	65	90715063610	
	RVS 250W EXT FC ZN PROCEL	250	0,94	105	65	90725063610	
	RVS 400W EXT FC ZN PROCEL	400	0,94	105	65	90740063610	
INTERNO/INTEGRADO SELO PROCEL	RVS 70W INT. PROCEL	70	0,93	130	65	90707026610	
	RVS 100W INT. PROCEL	100	0,93	130	65	90710026610	
	RVS 150W INT. PROCEL	150	0,94	130	65	90715026610	
	RVS 250W INT. PROCEL	250	0,94	130	65	90725026610	
	RVS 400W INT. PROCEL	400	0,94	130	65	90740026610	
INTERNO/INTEGRADO CH SELO PROCEL	RVS 70W INT. CH PROCEL	70	0,93	130	65	90707056623	
	RVS 100W INT. CH PROCEL	100	0,93	130	65	90710056623	
	RVS 150W INT. CH PROCEL	150	0,94	130	65	90715056623	
	RVS 250W INT. CH PROCEL	250	0,94	130	65	90725056623	
	RVS 400W INT. CH PROCEL	400	0,94	130	65	90740056623	
DINATEL	EXTERNO	70ASE226SP	70	0,93	105	65	7898541903163
		11ASE226SP	100	0,93	105	65	7898541903170
		15ASE226SP	150	0,94	105	65	7898541903187
		25ASE226SP	250	0,94	105	65	7898541903194
		40ASE226SP	400	0,94	105	65	7898541903200
	INTERNO	70ASI226SP	70	0,93	105	65	7898541903248
		11ASI226SP	100	0,93	105	65	7898541903255
		15ASI226SP	150	0,94	105	65	7898541903262
		25ASI226SP	250	0,94	105	65	7898541903279
		40ASI226SP	400	0,94	105	65	7898541903286
	COM TOMADA INC. P/ RELÉ	70ASE226SP BF	70	0,93	105	65	7898541903323
		11ASE226SP BF	100	0,93	105	65	7898541903330
		15ASE226SP BF	150	0,94	105	65	7898541903347
		25ASE226SP BF	250	0,94	105	65	7898541903354
		40ASE226SP BF	400	0,94	105	65	7898541903361
		70ASN E226ISP-BF	70	0,92	105	65	190429
		11ASN E226ISP-BF	100	0,92	105	65	190430
		15ASN E226ISP-BF	150	0,92	105	65	190431
		25ASN E226ISP-BF	250	0,92	105	65	190432

*[Handwritten signature]*





**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

10/09/2013

FABRICADOR / MARCA	TIPO	MODELO	POTÊNCIA DA LÂMPADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	LARG.	ALC.	CODIGO DE BARRAS
ELT DO BRASIL	INTERNO	40ASMEZ26ISP-BF	400	0,92	105	65	190433
		VS70EPR	70	0,93	130	65	84130201
		VS100EPR	100	0,93	130	65	84130301
		VS150EPR	150	0,94	130	65	84130401
		VS250EPR	250	0,94	130	65	84130601
	EXTERNO	VS400EPR	400	0,94	130	65	84130701
		VS70EPR	70	0,93	105	65	86130201
		VS100EPR	100	0,93	105	65	86130301
		VS150EPR	150	0,94	105	65	86130401
		VS250EPR	250	0,94	105	65	86130601
FATOR	EXTERNO	TRVSM70AE	70	0,95	105	65	FTRS3598675
		TRVSM100AE	100	0,95	105	90	FTRS3598676
		TRVSM150AE	150	0,95	105	90	FTRS3598677
		TRVSM250AE	250	0,95	105	65	FTRS3598678
		TRVSM400AE	400	0,95	105	65	FTRS3598679
	INTERNO	TRVSM70AI	70	0,95	130	65	FTRS3598680
		TRVSM100AI	100	0,95	130	65	FTRS3598681
		TRVSM150AI	150	0,95	130	65	FTRS3598682
		TRVSM250AI	250	0,95	130	65	FTRS3598683
		TRVSM400AI	400	0,95	130	65	FTRS3598684
GRUPO IND. COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.	COM TOMADA P/ RELÉ	RVS 070 AEB	70	0,93	130	65	100709101041
		RVS 100 AEB	100	0,93	130	65	101009101041
		RVS 150 AEB	150	0,94	130	65	101509101041
		RVS 250 AEB	250	0,94	130	65	102509101041
		RVS 400 AEB	400	0,94	130	65	104009101041
	EXTERNO	RVS 070 AE	70	0,93	130	65	100709101021
		RVS 100 AE	100	0,93	130	65	101009101021
		RVS 150 AE	150	0,94	130	65	101509101021
		RVS 250 AE	250	0,94	105	65	102509101021
		RVS 400 AE	400	0,94	130	65	104009101021
	INTEGRADO	RVS 070 AI	70	0,93	130	65	100709101032
		RVS 100 AI	100	0,93	130	65	101009101032
		RVS 150 AI	150	0,94	130	65	101509101032
		RVS 250 AI	250	0,94	130	65	102509101032
	INTERNO	RVS 070 AI	70	0,93	130	65	100709101012
		RVS 100 AI	100	0,93	130	65	101009101012
		RVS 150 AI	150	0,94	130	65	101509101012
		RVS 250 AI	250	0,94	130	65	102509101012
	SUBTERRÂNEO	RVS 070 AS	70	0,93	130	65	100709101051
		RVS 100 AS	100	0,93	130	65	101009101051
		RVS 150 AS	150	0,94	130	65	101509101051
		RVS 250 AS	250	0,94	130	65	102509101051
		RVS 400 AS	400	0,94	130	65	104009101051
	EXTERNO	SON 726 AE	70	0,92	105	65	33232233
		SON 0126 AE	100	0,92	105	65	33232246
		SON 726 AE	150	0,92	105	65	33232259
		SON 226 AE	250	0,92	105	65	33232261
		SON 426 AE	400	0,92	105	65	33232274
INTERNO		SON 726 AI	70	0,92	130	65	33212048
		SON 0126 AI	100	0,92	130	65	33213101
		SON 126 AI	150	0,92	130	65	33213174

*[Handwritten signature]*



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

1005/2013

CONCEDENTE / MARCA	TIPO	TIPO DE LÂMPADA	AGÊNCIA DA LÂMPADA (W)	FAZOR DE POTÊNCIA	CFR	WATT	CODIGO DE BARRAS
ILUMINACÃO S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA	SUBTERRÂNEO	SON 226 AI	250	0,92	130	65	33214140
		SON 426 AI	400	0,92	130	65	33215226
		SON 726 AS	70	0,92	105	65	33242003
		SON 0126 AS	100	0,92	105	65	33243008
		SON 126 AS	150	0,92	105	65	33243010
		SON 226 AS	250	0,92	105	65	33244002
	COM TOMADA P/ RELÉ	SON 426 AS	400	0,92	105	65	33245007
		SON 726 AC	70	0,92	105	65	33262004
		SON 0126 AC	100	0,92	105	65	33263009
		SON 126 AC	150	0,92	105	65	33263011
		SON 226 AC	250	0,92	105	65	33264016
		SON 426 AC	400	0,92	105	65	33264029
REACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - INDUWOLT	INTERNO	RVSE70PT	70	0,93	105	65	069860702
		RVSE100PT	100	0,93	105	65	0698601002
		RVSE150PT	150	0,93	105	65	0698601502
		RVSE250PT	250	0,93	105	65	0698602502
		RVSE400PT	400	0,93	105	65	0698604002
	EXTERNO	RVSE70FT	70	0,93	105	65	069860701
		RVSE100FT	100	0,93	105	65	0698601001
		RVSE150FT	150	0,93	105	65	0698601501
		RVSE250FT	250	0,93	105	65	0698602501
		RVSE400FT	400	0,93	105	65	0698604001
		RVSE 70/624 AFP Z CEMIG	70	0,92	105	65	1405
		RVSE 70/62 AFP Z CELESC	70	0,92	105	65	2185
RVSE 70/62 AFP Z CBR LACTEC	70	0,92	105	65	2288		
RVSE 100/62 AFP BP Z ABNT	100	0,92	105	65	2329		
RVSE 150/62 AFP Z CEMIG	150	0,92	105	65	1407		
RVSE 150/62 AFP Z CELESC	150	0,92	105	65	2186		
RVSE 150/623 AFP Z ELETROPAULO	150	0,92	105	65	1609		
RVSE 150/623 AFP Z BANDERANTE	150	0,92	105	65	2406		
RVSE 150/62 AFP Z ELETRO	150	0,92	105	65	1678		
RVSE 150/62 AFP Z CPFL	150	0,92	105	65	984		
RVSE 150/62 AFP Z CBR LACTEC	150	0,92	105	65	2290		
RVSE 250/62 AFP Z CEMIG	250	0,92	105	65	1273		
RVSE 250/62 AFP Z CELESC	250	0,92	105	65	2187		
RVSE 250/623 AFP ELETROPAULO	250	0,92	105	65	1610		
RVSE 250/62 AFP Z CPFL	250	0,92	105	65	983		
RVSE 250/62 AFP Z CBR LACTEC	250	0,92	105	65	2291		
RVSE 400/62 AFP Z CEMIG	400	0,92	105	65	1272		
RVSE 400/62 AFP Z CELESC	400	0,92	105	65	2265		
INTEGRADO/INTERNO	RVSE 70/62 AFP BP ABNT	70	0,92	105	65	2359	
	RVSE 100/62 AFP ABNT	100	0,92	105	65	1701	
	RVSE 150/62 AFP ABNT	150	0,92	105	65	908	
	RVSE 150/62 AFP BP ABNT	150	0,92	105	65	2360	
	RVSE 250/62 AFP BP ABNT	250	0,92	105	65	2361	
INTEGRADO	RVSE 400/62 AFP ABNT	400	0,92	105	65	890	
	RVSE 100/62 AFP BP ABNT	100	0,92	105	65	2419	
	RVSE 100/62 AFP CEMIG CPFL	100	0,92	130	65	2408	
	RVSE 100/62 AFP CEMIG PHSA	100	0,92	130	65	2413	
	RVSE 100/623 AFP CEMIG BANDERANTE	100	0,92	130	65	1430	
	RVSE 100/623 AFP CEMIG ELETROPAULO	100	0,92	105	65	2435	
	RVSE 100/623 AFP CEMIG PHSA	100	0,92	105	65	2161	
RVSE 100/624 AFP CEMIG CEMIG	100	0,92	105	65	2101		
RVSE 150/623 AFP CEMIG ELETROPAULO	150	0,92	105	65	2432		



000110



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

10/95/2/13

FORNECEDOR / MARCA	TIPO	MODELO	POTÊNCIA LÂMPADA (W)	FACTOR DE POTENCIA	LVC	LPC	CODIGO DE BARRAS	
	INTEGRADO	RVSI 150/623 AFP Chassi BANDEIRANTE	150	0,92	130	65	2303	
		RVSI 150/62 AFP Chassi CFL	150	0,92	130	65	2409	
		RVSI 150/623 AFP Chassi PHSP	150	0,92	105	65	1635	
		RVSI 150/62 AFP Chassi PHFA	150	0,92	130	65	2414	
		RVSI 250/62 AFP Chassi CFL	250	0,92	105	65	2410	
		RVSI 250/62 AFP Chassi ELETROPALILLO	250	0,92	105	65	2428	
		RVSI 250/623 AFP Chassi BANDEIRANTE	250	0,92	105	65	2304	
		RVSI 400/62 AFP Chassi PHSP	400	0,92	105	65	1492	
		RVSI 400/623 AFP Chassi BANDEIRANTE	400	0,92	105	65	2305	
		RVSI 400/623 AFP Chassi ELETROPALILLO	400	0,92	105	65	2429	
JAPAN ELECTRONIC BALLASTS ILLUMINATION LTDA.- JEBI	EXTERNO	JVS 70W 220VAFP	70W	0,93	105	65	7898909674005	
		JVS 100W 220VAFP	100W	0,93	105	65	7898909674012	
		JVS 150W 220VAFP	150W	0,94	105	65	7898909674029	
		JVS 250W 220VAFP	250W	0,94	105	65	7898909674036	
	INTERNO / INTEGRADO	JVS 400W 220VAFP	400W	0,94	105	65	7898909674043	
		JVS 70W 220VAFPI	70W	0,93	105	65	7898909674050	
		JVS 100W 220VAFPI	100W	0,93	105	65	7898909674067	
		JVS 150W 220VAFPI	150W	0,94	105	65	7898909674074	
		JVS 250W 220VAFPI	250W	0,94	105	65	7898909674081	
		JVS 400W 220VAFPI	400W	0,94	105	65	7898909674098	
	JAPAN ELECTRONIC BALLASTS ILLUMINATION LTDA.- ELETROMAR	EXTERNO	VSE70AF	70W	0,93	105	65	7899260114458
			VSE100AF	100W	0,93	105	65	7899260114496
			VSE150AF	150W	0,94	105	65	7899260114533
			VSE250AF	250W	0,94	105	65	7899260114571
INTERNO / INTEGRADO		VSE400AF	400W	0,94	105	65	7899260114618	
		VS170AF	70W	0,93	105	65	7899260114465	
		VS1100AF	100W	0,93	105	65	7899260114502	
		VS1150AF	150W	0,94	105	65	7899260114540	
		VS1250AF	250W	0,94	105	65	7899260114588	
		VS1400AF	400W	0,94	105	65	7899260114625	
JRC REATORES	EXTERNO	RVS70AE	70	0,95	105	65	JRCS2143612	
		RVSAP100W/10	100	0,95	105	90	JRCS2143713	
		RVSAP150W/15	150	0,95	105	90	JRCS2143814	
		RVSAP250W/25	250	0,95	105	65	JRCS2143915	
	INTERNO	RVSAP400W/40	400	0,95	105	65	JRCS214016	
		RVSAP400W/40	400	0,95	105	65	JRCS214016	
		RVSAP70W/07IN	70	0,95	130	65	JRCS2144117	
		RVSAP100W/10IN	100	0,95	130	65	JRCS2144218	
		RVSAP150W/15IN	150	0,95	130	65	JRCS2144319	
		RVSAP250W/25IN	250	0,95	130	65	JRCS2144420	
KEIKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	EXTERNO	VS 70-2265AE	70	0,93	105	65	7897643201900	
		VS 70-2265AEG	70	0,93	105	65	7897643200811	
		VS 100-2265AE	100	0,94	105	65	7897643201924	
		VS 100-2265AEG	100	0,94	105	65	7897643200828	
		VS 150-2265AE	150	0,94	105	65	7897643201948	
		VS 150-2265AEG	150	0,94	105	65	7897643200835	
		VS 250-2265AE	250	0,94	105	65	7897643201962	
		VS 250-2265AEG	250	0,94	105	65	7897643200842	
	INTERGRADO / INTERNO	VS 400-2265AE	400	0,94	105	65	7897643201986	
		VS 400-2265AEG	400	0,94	105	65	7897643200859	
		VS 70-2265AI-IG	70	0,93	130	65	7897643201894	
		VS 100-2265AI-IG	100	0,94	130	65	7897643201917	
		VS 150-2265AI-IG	150	0,94	130	65	7897643201931	
		VS 250-2265AI-IG	250	0,94	130	65	7897643201955	

*Handwritten signature*



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

10MS2113

FABRICANTE	MARCA	TIPO	MODELO	POTÊNCIA DA LÂMPADA (W)	FACTOR DE POTÊNCIA	TEMP. (°C)	CÓDIGO DE BARRAS	
MS COMÉRCIO		EXTERNO	VS 400-226SAI-IG	400	0,94	130	65	7897643201979
			RVSMT70AE	70	0,95	105	65	OMS21436
			LVSAP100W/10	100	0,95	105	90	OMS21437
			LVSAP150W/15	150	0,95	105	90	OMS21438
			LVSAP250W/25	250	0,95	105	65	OMS21439
		LVSAP400W/40	400	0,95	105	65	OMS21440	
		INTERNO	LVSAP70W/07IN	70	0,95	130	65	OMS21441
			LVSAP100W/10IN	100	0,95	130	65	OMS21442
			LVSAP150W/15IN	150	0,95	130	65	OMS21443
			LVSAP250W/25IN	250	0,95	130	65	OMS21444
LVSAP400W/40IN	400		0,95	130	65	OMS21445		
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO		EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	RSOE 70 CB	70	0,93	105	65	7898994001911
			RSOE 100 CB	100	0,93	105	65	7898994001928
			RSOE 150 CB	150	0,94	105	65	7898994001935
			RSOE 250 CB	250	0,94	105	65	7898994001942
			RSOE 400 CB	400	0,94	105	65	7898994001959
		EXTERNO SEM TOMADA P/ RELÉ	RSOE 70 SB	70	0,93	105	65	7898946826012
			RSOE 100 SB	100	0,93	105	65	7898946826029
			RSOE 150 SB	150	0,94	105	65	7898946826036
			RSOE 250 SB	250	0,94	105	65	7898946826043
		INTERNO INTEGRADO	RSOE 400 SB	400	0,94	105	65	7898946826050
			RSO 70 II	70	0,93	130	65	7898994006699
			RSO 100 II	100	0,93	130	65	7898994001966
			RSO 150 II	150	0,94	130	65	7898994001973
			RSO 250 II	250	0,94	130	65	7898994001980
RSO 400 II	400	0,94	130	65	7898994001997			
PHILIPS DO BRASIL LTDA		EXTERNO	VSE70A26IGSE	70	0,95	130	65	913711241403
			VSE100A26IGSE	100	0,95	130	65	913711241503
			VSE150A26IGSE	150	0,95	130	65	913711241603
			VSE250A26IGSE	250	0,95	130	65	913711241703
			VSE400A26IGSE	400	0,95	130	65	913711241803
		INTERNO	VSI70A26IGSE	70	0,95	130	65	913711240903
			VSI100A26IGSE	100	0,95	130	65	913711241003
			VSI150A26IGSE	150	0,95	130	65	913711241103
			VSI250A26IGSE	250	0,95	130	65	913711241203
			VSI400A26IGSE	400	0,95	130	65	913711241303
OS COMPONENTES E CONDUTORES ELÉTRICO LTDA - G COMP		EXTERNO	RVSE70A226 65° WP14 ENCE PT	70	0,93	105	65	1040439
			RVSE70A226 65° WP14 ENCE ZN	70	0,93	105	65	1040440
			RVSE70A226 65° WP12 PROCEL ZN	70	0,93	105	65	1040462
			RVSE100A226 65° WP17 ENCE PT	100	0,93	105	65	1040442
			RVSE100A226 65° WP17 ENCE ZN	100	0,93	105	65	1040446
			RVSE100A226 65° WP14 PROCEL ZN	100	0,93	105	65	1040463
			RVSE150A226 65° WP22 ENCE PT	150	0,92	105	65	1040448
			RVSE150A226 65° WP22 ENCE ZN	150	0,92	105	65	1040449
			RVSE150A226 65° WP18 PROCEL ZN	150	0,94	105	65	1040464
			RVSE250A226 65° WP30 ENCE PT	250	0,92	105	65	1040451
			RVSE250A226 65° WP30 ENCE ZN	250	0,92	105	65	1040452
			RVSE250A226 65° WP24 PROCEL ZN	250	0,94	105	65	1040465
			RVSE400A226 65° WP38 ENCE PT	400	0,92	105	65	1040454
			RVSE400A226 65° WP38 ENCE ZN	400	0,92	105	65	1040455
			RVSE400A226 65° WP32 PROCEL ZN	400	0,94	105	65	1040466
			RVSI70A226 65° WP14 ENCE PT	70	0,93	130	65	1040434
			RVSI70A226 65° WP12 PROCEL PT	70	0,93	130	65	1040457
			RVSI70A226 65° P12 CEIP KIT REMOV.	70	0,93	130	65	1040417
			RVSI100A226 65° WP17 ENCE PT	100	0,93	130	65	1040429

*[Handwritten signature]*



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Restores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

10052213

FORNecedor	MARCA	Tipo	Modelo	Intensidade luminosa (lm)	Fator de potência	WAC	W	Código de barras
RCG	PROCEL	INTERNO	RVS100A226 65° WP14 PROCEL PT	100	0,93	130	65	1040458
			RVS100A226 65° P14 CEIP KIT REMOV.	100	0,93	130	65	1040471
			RVS150A226 65° WP22 ENCE PT	150	0,94	130	65	1040436
			RVS150A226 65° WP18 PROCEL PT	150	0,94	130	65	1040459
			RVS150A226 65° P18 CEIP KIT REMOV.	150	0,94	130	65	1040428
			RVS250A226 65° WP30 ENCE PT	250	0,94	130	90	1040437
			RVS250A226 65° WP24 PROCEL PT	250	0,94	130	90	1040460
			RVS250A226 65° P24 CEIP KIT REMOV.	250	0,94	130	90	1040431
			RVS400A226 65° WP38 ENCE PT	400	0,94	130	65	1040438
			RVS400A226 65° WP32 PROCEL PT	400	0,94	130	65	1040461
		COM TOMADA P/ RELÉ	RVS70A226 65° WP14 ENCE CB ZN	70	0,93	105	65	1040441
			RVS100A226 65° WP17 ENCE CB ZN	100	0,93	105	65	1040447
			RVS150A226 65° WP22 ENCE CB ZN	150	0,94	105	65	1040450
			RVS250A226 65° WP30 ENCE CB ZN	250	0,94	105	65	1040453
			RVS400A226 65° WP38 ENCE CB ZN	400	0,94	105	65	1040456
			EXTERNO	RS70AE26P	70	0,93	105	65
		RS100AE26P		100	0,93	105	65	7898222888109
		RS150AE26P		150	0,95	105	65	7898222888116
		RS250AE26P		250	0,95	105	65	7898222888215
		RS400AE26P		400	0,95	105	65	7898222888413
INTERNO	RS70AI26P	70		0,93	105	65	7898222887113	
	RS100AI26P	100		0,93	105	65	7898222887102	
	RS150AI26P	150		0,95	105	65	7898222887119	
	RS250AI26P	250		0,95	105	65	7898222887218	
	RS400AI26P	400		0,95	105	65	7898222887416	
	REPUMÉ REPRODUÇÃO E METALÚRGICA LTDA.	COM TOMADA P/ RELÉ	RVS/E-07A22-6R G C/BASE	70	0,94	105	65	ID-2302-SP
RVS/E-10A22-6R G C/BASE			100	0,94	105	65	ID-2312-SP	
RVS/E-15A22-6R G C/BASE			150	0,94	105	65	ID-2322-SP	
RVS/E-25A22-6R G C/BASE			250	0,94	105	65	ID-2332-SP	
RVS/E-40A22-6R G C/BASE			400	0,94	105	65	ID-2342-SP	
EXTERNO		RVS/E-07A22-6 G	70	0,94	105	65	ID-2301-SP	
		RVS/E-10A22-6 G	100	0,94	105	65	ID-2311-SP	
		RVS/E-15A22-6 G	150	0,94	105	65	ID-2321-SP	
		RVS/E-25A22-6 G	250	0,94	105	65	ID-2331-SP	
		RVS/E-40A22-6 G	400	0,94	105	65	ID-2341-SP	
INTEGRADO		RVS/IA-07A22-6 P	70	0,94	130	65	ID-3300-SP	
		RVS/IA-10A22-6 P	100	0,94	130	65	ID-3310-SP	
		RVS/IA-15A22-6 P	150	0,94	130	65	ID-3320-SP	
		RVS/IA-25A22-6 P	250	0,94	130	65	ID-3330-SP	
		RVS/IA-40A22-6 P	400	0,94	130	65	ID-3340-SP	
INTERNO		RVS/I-07A22-6 P	70	0,94	130	65	ID-1300-SP	
		RVS/I-10A22-6 P	100	0,94	130	65	ID-1310-SP	
		RVS/I-15A22-6 P	150	0,94	130	65	ID-1320-SP	
		RVS/I-25A22-6 P	250	0,94	130	65	ID-1330-SP	
		RVS/I-40A22-6 P	400	0,94	130	65	ID-1340-SP	
SUBTERRÂNEO	RVS/S-07A22-6 G	70	0,94	105	65	ID 4000		
	RVS/S-10A22-6 G	100	0,94	105	65	ID 4010		
	RVS/S-15A22-6 G	150	0,94	105	65	ID 4020		
	RVS/S-25A22-6 G	250	0,94	105	65	ID 4030		
	RVS/S-40A22-6 G	400	0,94	105	65	ID 4040		
EXTERNO	RES026APL	70	0,93	105	65	7898911522918		
	RES1026APL	100	0,93	105	65	7898911522925		
	RES126APL	150	0,94	105	65	7898911522932		
	RES226APL	250	0,94	105	65	7898911522949		
	RES426APL	400	0,94	105	65	7898911522956		



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

10052013

EMPRESA	Tipo	Modelo	Watt	PF	Altura	Diâmetro	Código de Barras		
SERVAL EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA	INTERNO	RIS026APL	70	0,93	130	65	7898911522864		
		RIS1026APL	100	0,93	130	65	7898911522871		
		RIS126APL	150	0,94	130	65	7898911522888		
		RIS226APL	250	0,94	130	65	7898911522895		
		RIS426APL	400	0,94	130	65	7898911522901		
	COM TOMADA P/ RELÉ	RES026ABRPL	70	0,93	105	65	7898911522963		
		RES1026ABRPL	100	0,93	105	65	7898911522970		
		RES126ABRPL	150	0,94	105	65	7898911522987		
		RES226ABRPL	250	0,94	105	65	7898911522994		
		RES426ABRPL	400	0,94	105	65	7898911523007		
		TAKT GTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA TAKT GTN	EXTERNO PINTADO	S070C3-X921	70	0,93	105	65	7898914184809
				S100C3-X921	100	0,93	105	65	7898914184606
S150C3-X921	150			0,94	105	65	7898914184613		
S250C3-X921	250			0,94	105	65	7898914184620		
S400C3-X921	400			0,94	105	65	7898914184637		
EXTERNO GALVANIZADO	S070C3-X921		70	0,93	105	65	7898914184885		
	S100C3-X921		100	0,93	105	65	7898914184892		
	S150C3-X921		150	0,94	105	65	7898914184908		
	S250C3-X921		250	0,94	105	65	7898914184984		
	S400C3-X921		400	0,94	105	65	7898914184991		
COM BASE P/ RELÉ PINTADO	S070C3-X911		70	0,93	105	65	7898914184348		
	S100C3-X911		100	0,93	105	65	7898914184355		
	S150C3-X911		150	0,94	105	65	7898914184362		
	S250C3-X911		250	0,94	105	65	7898914184379		
	S400C3-X911		400	0,94	105	65	7898914184386		
COM BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S070C3-X911		70	0,93	105	65	7898914184393		
	S100C3-X911		100	0,93	105	65	7898914184400		
	S150C3-X911		150	0,94	105	65	7898914184417		
	S250C3-X911		250	0,94	105	65	7898914184424		
	S400C3-X911		400	0,94	105	65	7898914184431		
INTERNO/INTEGRADO	S070C3-X931		70	0,93	130	65	7898914184700		
	S100C3-X931		100	0,93	130	65	7898914184717		
	S150C3-X931		150	0,94	130	65	7898914184724		
	S250C3-X931		250	0,94	130	65	7898914184731		
	S400C3-X931	400	0,94	130	65	7898914184748			
TEC-LIGHT IND. E COMÉRCIO DE REATORES LTDA ME	EXTERNO	RVSE 70 A226	70	0,92	105	65	TECSEAP0170		
		RVSE100A226	100	0,92	105	65	TECSEAP01100		
		RVSE 150A226	150	0,92	105	65	TECSEAP01150		
		RVSE250A226	250	0,92	105	65	TECSEAP01250		
		RVSE400A226	400	0,92	105	65	TECSEAP01400		
	EXTERNO ZINCADO	RVSE70 A226 ZN	70	0,92	105	65	TECSEAP0070Z		
		RVSE100A226ZN	100	0,92	105	65	TECSEAP00100Z		
		RVSE150A226ZN	150	0,92	105	65	TECSEAP00150Z		
		RVSE250A226ZN	250	0,92	105	65	TECSEAP0250Z		
		RVSE400A226ZN	400	0,92	105	65	TECSEAP00400Z		
	INTERNO/INTEGRADO	RVSI 70W A 226	70	0,92	130	65	TECSIAP0070		
		RVSI 100W A 226	100	0,92	130	65	TECSIAP00100		
		RVSI 150W A 226	150	0,92	130	65	TECSIAP00150		
		RVSI 250W A 226	250	0,92	130	65	TECSIAP00250		
		RVSI 400W A 226	400	0,92	130	65	TECSIAP00400		
	INTERNO/INTEGRADO	RISO 70226-AF-SP	70	0,93	130	65	TD-022758		
		RISO 100226-AF-SP	100	0,93	130	65	TD-022759		
		RISO 150226-AF-SP	150	0,94	130	65	TD-022760		
		RISO 250226-AF-SP	250	0,94	130	65	TD-022761		

000114



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletrobras

10/05/2013

CONHECEDOR / MARCA	TIPO	MODELO	EFICIÊNCIA (LÂMPADA/EV)	FAZOR DE POTÊNCIA	PF	CV	CÓDIGO DE BARRAS	
T&D BRASIL	EXTERNO	RISO400226-AF-SP	400	0,94	130	65	TD-022762	
		RESO 70226-AF-SP	70	0,93	105	65	TD-022763	
		RESO 100226-AF-SP	100	0,93	105	65	TD-022764	
		RESO 150226-AF-SP	150	0,94	105	65	TD-022765	
		RESO 250226-AF-SP	250	0,94	105	65	TD-022766	
	COM BASE PARA RELÉ	RESO 400226-AF-SP	400	0,94	105	65	TD-022767	
		RESO 70226-AF-CBR-SP	70	0,93	105	65	TD-022768	
		RESO 100226-AF-CBR-SP	100	0,93	105	65	TD-022769	
		RESO 150226-AF-CBR-SP	150	0,94	105	65	TD-022770	
		RESO 250226-AF-CBR-SP	250	0,94	105	65	TD-022771	
TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD.A.	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ	70	0,93	105	65	7000314026	
		SDEAPZ	100	0,93	105	65	7000314027	
		SDEAPZ	150	0,94	105	65	7000314028	
		SDEAPZ	250	0,94	105	65	7000314029	
		SDEAPZ	400	0,94	105	65	7000314030	
	EXTERNO	SDEAPP	70	0,93	105	65	7000314001	
		SDEAPP	100	0,93	105	65	7000314002	
		SDEAPP	150	0,94	105	65	7000314003	
		SDEAPP	250	0,94	105	65	7000314004	
		SDEAPP	400	0,94	105	65	7000314005	
	INTEGRADO	SDIAAN	70	0,93	130	65	7000314011	
		SDIAAN	100	0,93	130	65	7000314012	
		SDIAAN	150	0,94	130	65	7000314013	
		SDIAAN	250	0,94	130	65	7000314014	
	INTERNO	SDIAAP	70	0,93	130	65	7000314015	
		SDIAAP	100	0,93	130	65	7000314006	
		SDIAAP	150	0,94	130	65	7000314007	
		SDIAAP	250	0,94	130	65	7000314008	
		SDIAAP	400	0,94	130	65	7000314009	
	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ	70	0,93	105	65	7000314010	
		SDEAPZ	100	0,93	105	65	7000314021	
		SDEAPZ	150	0,94	105	65	7000314022	
		SDEAPZ	250	0,94	105	65	7000314023	
	SUBTERRÂNEO	SDEAPZ	400	0,94	105	65	7000314024	
		SDEAPZ	400	0,94	105	65	7000314025	
		SDSAZZ	70	0,93	105	65	7000314016	
		SDSAZZ	100	0,93	105	65	7000314017	
		SDSAZZ	150	0,94	105	65	7000314018	
	VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTD.A. - ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO	INT-S70	70	0,93	105	65	7000314019
			INT-S100	100	0,93	105	90	8452340675
INT-S150			150	0,94	105	90	8452340676	
EXTERNO		RVSCB70	70	0,96	105	65	8452340677	
		RVSCB70	70	0,93	105	65	8452335666	
		RVSCB100	100	0,95	105	65	8452335667	
		RVSCB100	100	0,93	105	65	8452335668	
		RVSCB150	150	0,94	105	65	8452335669	
		RVSCB150	150	0,97	105	65	8452335670	
		RVSCB150	150	0,97	105	65	8452335671	
WGR	EXTERNO	70W AE - IG	70	0,93	105	65	7894009006278	
		150W AE IG	150	0,94	105	65	7894009006339	

*[Handwritten signature]*



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98**

Pelo presente instrumento, as abaixo assinadas senhoras:

**MARCIA REGINA BONACINA BORSOI**, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de outubro de 1966, portadora do CPF/MF nº. 570.103.660-04, Cédula de Identidade RG nº. 2053482713 SJSIP/RS, residente e domiciliada na Rua Marau nº. 431, Navegantes, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

**VIVIANE MARLI PIANA**, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.799.786/0001 - 98, tendo sua sede e foro na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2275, Sala 01, Centro, CEP 85.810-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202050398 em sessão de 12 de julho de 1988 e Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº. 20118377337 em sessão de 05 de dezembro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE:** O endereço da sociedade que era na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2275, Sala 01, Centro, CEP 85.810-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Rio Grande do Sul nº. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo mudar de endereço bem como criar filiais em outras localidades ora inexistentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A sociedade passa a explorar o ramo de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, iluminação, materiais de construção, materiais para sinalização viária, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, produtos de higiene e limpeza em geral, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:** O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.



000116

DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL  
ME.  
CASCAVEL - PR

**ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º. 80.799.786/0001 - 98**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MARCIA REGINA BONACINA BORSOI**, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de outubro de 1966, portadora do CPF/MF n.º. 570.103.660-04, Cédula de Identidade RG n.º. 2053482713 SJSIP/RS, residente e domiciliada na Rua Maraú n.º. 431, Navegantes, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

**VIVIANE MARLI PIANA**, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF n.º. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG n.º. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil n.º. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 80.799.786/0001 - 98, tendo sua sede e foro na Rua Rio Grande do Sul n.º. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º. 41202050398 em sessão de 12 de julho de 1988 e Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob n.º. 20118377337 em sessão de 05 de dezembro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto n.º. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:** O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Rio Grande do Sul n.º. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** A sociedade explora o ramo de atividades de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, iluminação, materiais de construção, materiais para sinalização viária, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, produtos de higiene e limpeza em geral, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 04 de julho de 1988.

000117

JUSTIÇA COMERCIAL DO PARANÁ

# ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

## DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-115.000,00 (cento e quinze mil reais) dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
MARCIA REGINA BONACINA BORSOI	103.500	103.500,00	90,00
VIVIANE MARLI PIANA	11.500	11.500,00	10,00
<b>TOTAIS</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade permanece administrada por um sócio administrador, ao qual, compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do "pró-labore" será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei nº. 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

0000118

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

000119

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

## DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98

**Parágrafo Quinto:** Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS:** A sócia administradora e a sócia quotista declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:** O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.


**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:** Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

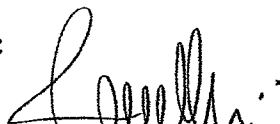
Cascavel/PR, 04 de abril de 2013.


  
VIVIANE MARLI PIANA  
Sócia Administradora

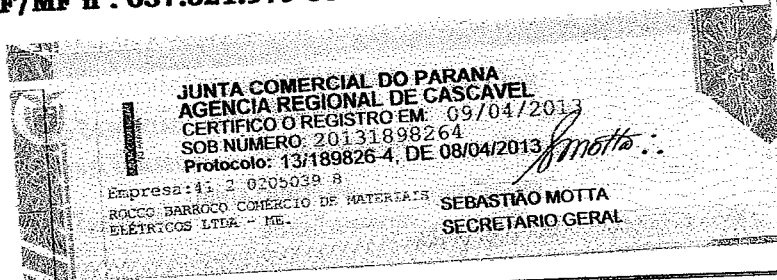
  
MARCIA REGINA BONACINA BORSOI  
Sócia Quotista

  
MARCIO APARECIDO FILUS  
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR  
CRC PR nº. 037322/O-2

Testemunhas:

  
ANDRÉ CANCELLI  
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38

  
MICHEL APARECIDO LIMA  
RG nº. 6.407.229-3 SSP/PR  
CPF/MF nº. 940.979.849-34





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000120

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0205039-8	<b>CNPJ</b> 80.799.786/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/07/1988	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/07/1988
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PRESENTES, DECORAÇÕES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANÇA EPI, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b> / <b>Término do Mandato</b>
VIVIANE MARLI PIANA 537.784.309-53	11.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARCIA REGINA BONACINA BORSOI 570.103.660-04	103.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/04/2013      Número: 20131898264 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 15 de abril de 2013

13/214388-7



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**DENIS DALVASTA**  
EMPRESÁRIO PESSOAL DE CASCAVEL  
MATRÍCULA 2660

*Assinatura*

*Assinatura*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**80.799.786/0001-98**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**12/07/1988**

NOME EMPRESARIAL  
**ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não Informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R RIO GRANDE DO SUL**

NÚMERO  
**1408**

COMPLEMENTO

CEP  
**85.801-011**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CASCADEL**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/05/2013 às 15:24:12 (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Página: 1/1

000122



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000612013-14021786

Nome: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

LTDA - ME

CNPJ: 80.799.786/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2013.

Válida até 07/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000123

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80799786/0001-98  
**Razão Social:** ROCCO BARROCCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA ME  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 1408 / CENTRO / CASCAVEL / PR /  
85801-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

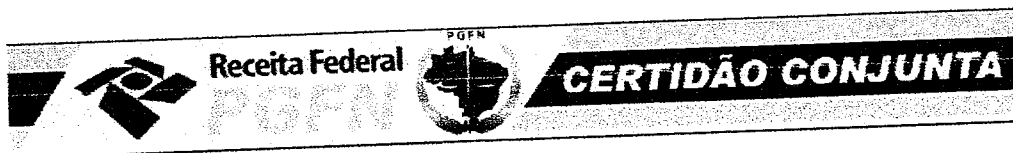
**Validade:** 29/04/2013 a 28/05/2013

**Certificação Número:** 2013042910044653961358

Informação obtida em 17/05/2013, às 16:21:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
CNPJ: **80.799.786/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:23:48 do dia 09/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2013.  
Código de controle da certidão: **10E0.26B6.3939.75CA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10408285-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.799.786/0001-98

Nome: **ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

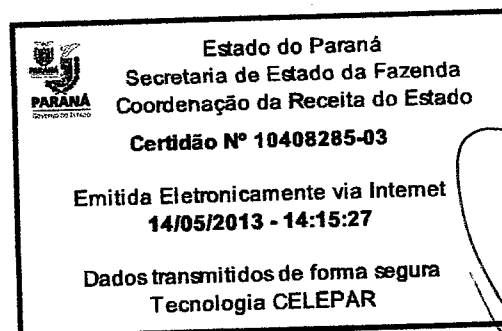
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 11/09/2013 - Fornecimento Gratuito**





Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 23016/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELET

CPF/CNPJ:  
80.799.786/0001-98

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL  
Cadastro: 80799786000198

Quadra: 1408

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 14 de Maio de 2013

Código de Autenticidade: 847208332847208

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 06.322.048/0001-16

000127

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ROCCO BARROGO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**  
CNPJ: 30.799.786/0001-98

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de abril do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

  
Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 06/2000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

  
000000013435

167091

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000128

**CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ: 80.799.786/0001-98

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktemwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 27/2010

**ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.



0-000000-018305

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE  
Página 1

161287

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000129

**CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI

CPF: 570.403.660-04

FILIAÇÃO: VALERIO ANGELO BONACINA E EDITE MERLINI BONACINA

RG: 205.348.271-3 RS

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 08/2000

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE  
Página 1

159724

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

110/130

**CERTIDÃO POSITIVA EXTRAJUDICIAL**

Certifico, atendendo a pedido verbal da parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, contra o requerente consta(m) o(s) seguintes títulos protestados:

VIVIANE MARI PIANA

CPF: 537.784.309-63

Nº DIST.	TIPO DE AÇÃO	REQUERENTE/AUTOR	DATA	CARTÓRIO	SITUAÇÃO	VLR DA AÇÃO
18042-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	1º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23
18043-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	1º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23
18044-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	1º PROTESTO	06-PROTESTADC	1.199,10
18045-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	1º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.888,72
18046-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	1º PROTESTO	06-PROTESTADC	1.090,09
18049-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	1º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23
18050-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	1.090,09
18041-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23
18042-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	1.199,10
18043-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23
18044-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	4.995,48
18048-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23
18049-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	1.090,09
18050-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23
18051-1995	APONTAMENTO DE PROTESTO	MANAH SA	08/08/1995	2º PROTESTO	06-PROTESTADC	2.943,23

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Reichenwala  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 672009

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Handwritten signatures and initials.

000000015733

CRISTIANE

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

Página 1/1

159863



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000131

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.799.786/0001-98

Certidão n°: 29900909/2013

Expedição: 14/05/2013, às 14:25:49

Validade: 09/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.799.786/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

000132

**ALVARA DE LICENÇA N°: 873/1988 CADASTRO N° 38079000**

RAZAO SOCIAL: <b>ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>			
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ: <b>80.799.786/0001-98</b>	PROTOCOLO: <b>27501/2005</b>	FONE: <b>45 2243939</b>	
ENDEREÇO: <b>GENERAL RONDON 2275 SALA 01</b>			
QUADRA: <b>0356</b>	LOTE: <b>0006</b>	LOTEAMENTO: <b>CENTRO LOTEAMENTO</b>	IMOBILIARIO: <b>1056770Q1</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COM MATERIAIS ELETRICOS HIDRANTE CONTROD FERRAG FERRAM MAT DE CONST EM PRESENTES DECORACAO TAMB AMADOR E PROFISSIONAL PREST SERVICO DE INSTAL ELETRICA E MANUTEN</b>			
RESTRICÇÕES:			
INICIO DAS ATIVIDADES: <b>04/07/1988</b>	Código de Atividade:	<b>1524</b>	
TIPO ATIVIDADE: <b>Com.Prest.Serviços</b>			

LICENÇA PARA A LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDERÇO ACIMA.

Fantasia:	
Razão Social:	
Endereço:	Fone:
Contador: <b>MARCIO APARECIDO FILUS</b>	CRC n°: <b>37.322/0-2</b>

N° de Empregados: <b>1</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b>	Comércio: <b>120,00</b>
Área Serviço: <b>0,00</b>	Depósito: <b>0,00</b>	Pátio: <b>0,00</b>
Área Industria: <b>0,00</b>	Telheiro: <b>0,00</b>	<b>IMPORTANTE:</b>

Data Expedição: **26/10/2005**

*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.*

**Gilberto L. Mattiello**

**Maria de Fatima Nichetti**

EMITIDO POR (Matr): **Maria de Fatima Nichetti**

FISCAL (Matr): **8929**

*O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n° 2027/89.*

**ESTEVES CARTÓRIO DE NOTAS E TABELIÃO**  
**SANTOS**  
 Rua São Paulo, 555 - Fone: (45) 3037-7444  
 O original que me foi apresentado nesta data que dou fé.

**03 MAIO 2013**

**TABELIÃO DE NOTAS EGR07335**

Marina Esteves Santos - Tabeliã  
 Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada  
 Elaine Pilati - Escr. Autorizada  
 Mariany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

*[Handwritten signatures and marks]*

**BANCO DO BRASIL**

Nº do Cheque: 38079000  
 Nº do Documento: 38079000  
 Valor: 20/07/2012  
 Agência / Código do Cliente: 4593-0 / 55008-6  
 Banco: UNICA  
 Número do Documento: 14984580558865221  
 Espécie: R\$  
 Quantidade: 473,17  
 Descrição / Abatimento: 473,17  
 Outras Deduções:  
 Nome / Múltiplo / Juros:  
 Outras Retenções:  
 Valor Cobrado:  
 Banco: BOCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELET  
 VICTOS LTDA  
 Endereço / Cidade / Estado: 0356 0006  
 Cidade: Município de Cascavel  
 CNPJ: 76.208.867/0001-07

**RECIBO DO SACADO**

AGENCIA DE OPERAÇÃO: AGENCIA: 3836-3- CASCAVEL P WILSON JOFRE

**DADOS DO DOCUMENTO PAGO**  
 REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS: 06130 7 009 01498.458856 58865.221186 4  
 VENCIMENTO: 20/07/2012 473,17

EFETUADO EM 19.07.2012  
 PELA: P. A. CIRIL 000340515671404  
 AUTENTICAÇÃO: 0E637F09CC806BF72A3A7306069209B21  
 81DDDDDE2  
 473,17C TITDIN

**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 150 - Fone: (41) 3035-7024

A presente é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual sou isento.

CASCAVEL PR 03 MAIO 2013

Marina Esteves Santos - Tabeliã  
 Crisina Aparecida Zambelli - Escr. Autorizada  
 Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada  
 Crisina Aparecida Zambelli - Escr. Autorizada

**UNARPEN**

ESTABELEÇIM. DE NOTAS  
**SANTOS DE NOTAS**  
 CASCAVEL PR  
 00707294

TIPO TITUL - COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 TITULOS OUTROS BANCOS

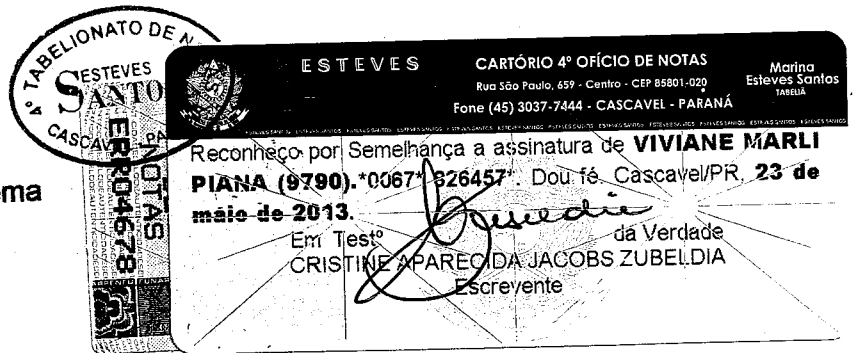
*[Handwritten signatures and initials]*

(ANEXO IV)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 19/2013



ROCCO BARROCO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.799.786/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) VIVIANE MARLI PIANA, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.280.206, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 537.784.309-63, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCVEL, 24 DE MAIO DE 2013.

ESTEVES  
SANTOS

VIVIANE MARLI PIANA  
RG/CPF: 1.280.206 - 537.784.309-63  
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408  
CENTRO - CEP 85801-011  
Rua Rio Grande do Sul, 1408 - Fone / Fax: (45) 3225-1081 - CEP: 85.801- 011  
Cascavel / Paraná - email: roccobarroco@terra.com.br

ROCCO  
BARROCO

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

000135

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 19/2013

ESTEVES SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
Marina Esteves Santos TABELIA

Reconheço por Semelhança a assinatura de **VIVIANE MARLI PIANA (9790). \*0067\* 826457\***. Dou fé. Cascavel/PR, 23 de maio de 2013.  
Em Test. da Verdade  
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA  
Escrevente

ROCCO BARROCO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.799.786/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) VIVIANE MARLI PIANA, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.280.206, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 537.784.309-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

CASCAVEL, 24 DE MAIO DE 2013.

**VIVIANE MARLI PIANA**  
RG/CPF: 1.280.206 – 537.784.309-63  
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA  
80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408  
CENTRO - CEP 85801-011  
Rua Rio Grande do Sul, 1408 - Fone / Fax: (45) 3278-1081 - CEP: 85.801- 011  
Cascavel / Paraná - email: roccobarroco@terra.com.br



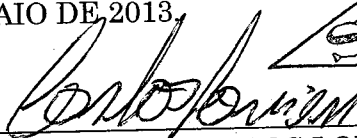
**ANEXO III**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)**

Por este instrumento particular de Procuração, a **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS**, com sede **RUA MAFRA, 32 CASCAVEL/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.151.289/0001-91 e inscrição estadual 905.636.2786 representada neste ato por seu(s) Administrador Sr(a) **CARLOS LONIEN**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.260.915-1 e CPF n.º 841.225.529-15, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **VILMAR TADEU GOEDERT**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2.160.943 e CPF n.º 397.226.949-87, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS** perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive assinar e apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações, anexos e proposta de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de junho de 2013.

CASCAVEL, 24 DE MAIO DE 2013.

  
Nome: **CARLOS LONIEN**

CPF: 841.225.529-15

Cargo: **ADMINISTRADOR**

Assinatura do representante legal com firma reconhecida



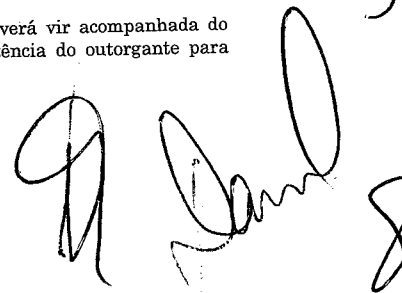
13.151.289/0001-91

**CARLOS LONIEN**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**

RUA MAFRA, 32  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450  
CASCAVEL - PARANÁ

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**  
CNPJ: 13.151.289/0001-91  
FONE (45) 3324-0731





000137

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013

Sr. Pregoeiro,



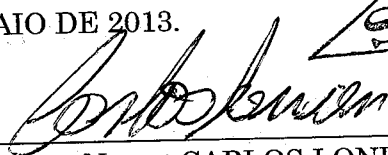
**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
Marina Esteves Santos TABELIA

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CARLOS LONIEN (115431), 0067\* 826046\***. Dou fé. Cascavel/PR, 23 de maio de 2013.

Em Teste da Verdade  
**CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA**  
Escrevente

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, conforme descrição constante do ANEXO I.

CASCAVEL, 24 DE MAIO DE 2013.

  
Nome: **CARLOS LONIEN**  
CPF: **841.225.529-15**  
Cargo: **ADMINISTRADOR**

Assinatura do representante legal com firma reconhecida



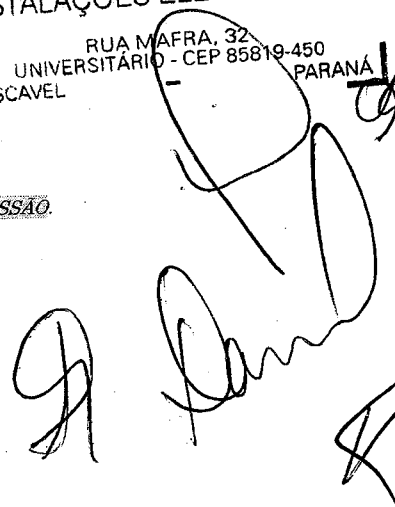
13.151.289/0001-91

**CARLOS LONIEN**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**

RUA MAFRA, 32 -  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450  
CASCAVEL - PARANÁ

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

**CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**  
CNPJ: 13.151.289/0001-91  
FONE (45) 3324-0731





000138


**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.151.289/0001-91, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CASCADEL, 24 DE MAIO DE 2013.

13.151.289/0001-91

  
Nome: **CARLOS LONIEN**

CPF: 841.225.529-15

Cargo: **ADMINISTRADOR**

Assinatura do representante legal com firma reconhecida

**CARLOS LONIEN**  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450  
CASCADEL - PARANÁ





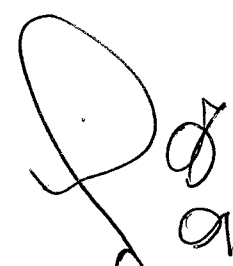



**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCADEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CARLOS LONIEN (115431) / 0067 826046**. Dou fé. Cascavel/PR, 23 de maio de 2013.

Em Teste da Verdade  
**CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA**  
Escrevente

(\* NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**  
CNPJ:13.151.289/0001-91  
FONE (45) 3324-0731



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

400139

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0695041-3	CNPJ 13.151.289/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2011	Data de Início de Atividade 01/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA MAFRA, 32, UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL, PR, 85.819-450</b>			
Objeto <b>INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES, EXCETO PI VEICULOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/10/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20117915831 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>CARLOS LONIEN</b> Identidade: 5.260.915-1,SESP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 841.225.529-15 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CASCAVEL - PR, 14 de maio de 2013

13/259511-7



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

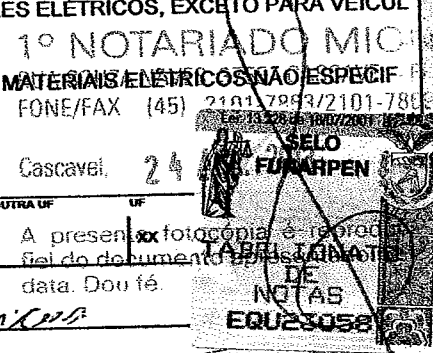
**DENIS DALL'ASTA**  
DIRETOR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

*Assinaturas manuscritas*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANDRÉ LONIEN		(mãe) ROSA PETRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1970	IDENTIDADE (número) 52609151	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL			UF PR
declará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4321500 Atividade secundária 3313999 3313902 3313901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FÍMBA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien Instalações Elétricas</i>		A presente fotocópia é reprodução fiel do documento em data. Dou fé.	
DATA DA ASSINATURA 07/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Deborah Dall'Asa Krüger</i> Contadora Matr. 18402-0 07 JAN 2011	AUTENTICAÇÃO 		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/01/2011 SOB NÚMERO: 41106950413 Protocolo: 11/001263-1, DE 06/01/2011		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL PR1201002134589	



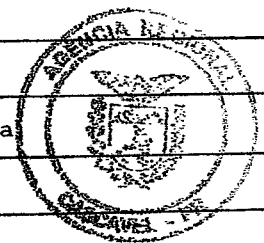
*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

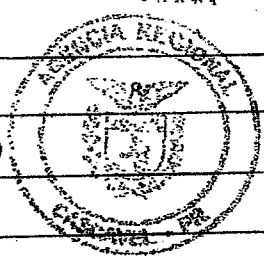
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110695041-3</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CARLOS LONIEN</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BIENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANDRE LONIEN</b>		(mãe) <b>ROSA PETRES LONIEN</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01-08-1970</b>	IDENTIDADE número <b>52609151</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>841.225.529-15</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BARRIO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Abas Comerciais)
MUNICIPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BARRIO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Abas Comerciais)
MUNICIPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>		
Atividades secundárias <b>4673-7/00 4679-6/99</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-01-2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.151.289/0001-91</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) <i>Carlos Lonien</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>08-04-2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>DENIS DALL'ASTA</b> JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL RELATOR - MATRÍCULA 214	AUTENTICADO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011 SOB NÚMERO: 20112480110 Protocolo: 11/248011-0, DE 06/04/2011</b> Empresa: 41.1.0695041-3 CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME <b>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</b>		



A presente...  
data: Dou te

126 ABR 2011

*Handwritten signatures and initials*



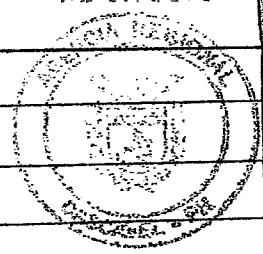
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110695041-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE LONIEN		(mãe) ROSA PETRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-08-1970	IDENTIDADE número 52609151	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 841.225.529-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAFRA		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (livro da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME		NÚMERO 32	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAFRA		CEP 85819-450	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITÁRIO	UF PR	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO CASCATEL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAIS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Atividades secundárias 3313-9/99 3313-9/02 3313-9/01 4221-9/02 4672-9/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.151.289/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RUA FON
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien</i>		Cascavel	
DATA DA ASSINATURA 08-04-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>DENIS DALL'ASTA</b> JUCENAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCATEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0  26 ABR. 2011		AUTENTICAÇÃO	

1º NOTARIADO M



A presente fotocópia e  
 não deve ser usada para fins  
 de autenticação de  
 data. Dou fé.  
 DE  
 NOTAS  
 EQU23051

*[Handwritten signatures and scribbles]*



43

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106950413</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CARLOS LONIEN</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANDRE LONIEN</b>		(mãe) <b>ROSA PETTRES LONIEN</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01/08/1970</b>	IDENTIDADE número <b>5.260.915-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>841.225.529-15</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>		NÚMERO <b>32</b>	
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Verificação Comercial)	
MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>	UF <b>PR</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>02</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELETRICAS - ME</b>		NÚMERO <b>32</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Verificação Comercial)	
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>		
MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4321-5/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;</b>		
Atividades secundárias <b>3313-9/99</b>	<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES, EXCETO P/ VEICULOS;</b>		
<b>3313-9/02</b>	<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;</b>		
<b>3313-9/01</b>	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;</b>		
<b>4673-7/00</b>	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;</b>		
<b>4679-6/99</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;</b>		
<b>4221-9/02</b>	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;</b>		
<b>4672-9/00</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/01/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.151.289/0001-91</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien</i>		A presente foi autenticada em fls. do documento nº Data: Dou fé.	
DATA DA ASSINATURA <b>03/10/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>	TABELIONATO DE NOTAS EQU23056	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICADO SE FUNDADO <b>DENIS GALVASTA</b> JUCEPAR/AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-C	AUTENT.	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2011 SOB NÚMERO: 20117915831 Protocolo: 11/791583-1 DE 06/10/2011	
<b>13 OUT 2011</b>		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

*[Handwritten signature]*

Município de Capanema

Pregão 19/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0000144

CNPJ: 13.151.289/0001-91 Fornecedor: CARLOS LONEN- INSTALACOES ELETRICAS ME

Endereço: RUA FRA.32- INDUSTRIAL - Cascavel/PR - CEP 85819-450

Inscrição Estadual:

Representante: VILMARTADELUCO ERT

Endereço representante: CASCAVEL/PR

Email representante:

Banco:

Agência:

Email:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contator:

Contador:

CPF: 397.226.948-87

RG

Telefone representante:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
001	LÂMPADA 60MM	150,00	UN	68,65	LUXCR	68,60	13.300,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO	150,00	UN	20,55	EMPAUX	20,50	3.075,00
003	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO	300,00	UN	38,55	OSRAM	38,50	11.550,00
004	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 55.500 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO	80,00	UN	48,03	OSRAM	48,00	3.840,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO	300,00	UN	12,65	EMPAUX	12,60	3.840,00
006	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO	300,00	UN	14,33	EMPAUX	14,30	4.290,00
007	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO	50,00	UN	32,78	NSK	32,75	1.637,50
008	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900K (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO	50,00	UN	68,75	OSRAM	68,70	3.435,00
009	LÂMPADA MISTA 500W/VE-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO	50,00	UN	59,33	EMPAUX	59,30	2.965,00
010	LÂMPADA METÁLICA HPT 2000MH/EM 300 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VIE 2000 351150 GP HPT-2000H300)	8,00	UN	532,00	PHILIPS	531,80	4.254,40
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE BRENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65° NCP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	ALMIRANTE	61,60	6.160,00
012	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE BRENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL.	50,00	UN	118,93	DEWFE	118,90	5.945,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE BRENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO	150,00	UN	51,13	SMA	51,10	7.665,00

Pregão 19/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000145

CNPJ: 13.151.289/0001-91 Fornecedor: CARLOS LONEN - INSTALACOES ELETRICAS ME

Email:

Endereço: RUA FFA 32 - INDUSTRIAL - Cascavel/RR - CEP 68819-450

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VILMARTADELCOBERT

CPF: 397.226.949-87

RG

Telefone representante:

Endereço representante: CASCAVEL/RR

Email representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Mensmo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 120V FIO 1x2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TVM MÁXIMO 108° ED.T MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL.	120,00	UN	57,30	SWA	57,25	6.870,00
015	REATOR VAPOR METÁLICO 400V EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TVM MÁXIMO 130° ED.T MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	DEMAPE	110,20	11.020,00
016	LUMINÁRIA LM3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANCIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTALÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E 40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLI CARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	HIDROMATS	87,75	13.162,50
017	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANCIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTALÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E 27 COM REGULAGEM MEDIDAS COMPRIMENTO 40, LARGURA 28, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	HIDROMATS	42,20	4.220,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS ZINCADO A FOGO	100,00	UN	22,65	4LZ	22,60	2.260,00
019	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS ZINCADO A FOGO	150,00	UN	88,90	LIBERALI	88,90	13.335,00
020	RELE FOTO CÉLULA 220V NO ACONTECIMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERÊNCIA DE LUZES TRANSISTORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL, IN METRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).	300,00	UN	30,33	TKAT	30,30	9.090,00
021	PORTALÂMPADA PORCELANA E 27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM1	200,00	UN	2,75	DEORLUX	2,75	550,00
022	PORTALÂMPADA PORCELANA E 40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM3	200,00	UN	4,90	DEORLUX	4,90	980,00
023	CONECTOR EM MATERIAL POLI MÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEÇÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	INCESA	7,00	1.750,00
024	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	MEORL	8,50	1.275,00
025	FITA AUTO FUSÍOIS ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	100,00	UN	13,63	AVANT	13,63	1.363,00
026	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5067 E 5067 COR PRETA, ESPESURA	100,00	UN	3,65	3M	3,60	360,00

Pregão 19/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0000146

CNPJ: 13.151.289/0001-91 Fornecedor: CARLOS LONIEN- INSTALACOES ELETRICAS ME

Email:

Endereço: RUA MAFRA, 32- INDUSTRIAL - Cascavel/PR- CEP 85819-450

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VILMARTA DE J. G. CEDERT

CPF: 397.226.949-87

RG

Telefone representante:

Endereço representante: CASCAVEL/PR

Email representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Médio	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	-------------	-------	----------------	-------------

NCM: 8537.10.99 - CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO DE PVC - 100% CABELAÇÃO DE COBRE - 100% CABELAÇÃO DE COBRE

PREÇO TOTAL DO LOTE: 138.228,40

TOTAL DA PROPOSTA: 138.228,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CARLOS LONIEN- INSTALACOES ELETRICAS ME

CNPJ: 13.151.289/0001-91

13.151.289/0001-91

CARLOS LONIEN  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450  
CASCAVEL - PARANÁ



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA



Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -  
07/03/2013

Empresa	Modelo	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor por Unidade	Valor por Unidade
ALPER ENERGIA S.A. - ALPER	ALPER 70W Ovóide E27	7898932246787	70	5864	85,3	28000	
	ALPER 400W Ovóide E27	7898932246862	400	483,49	119,9	50000	
AMERICAN GENERAL LAMPS DO BRASIL LTDA - AG	TUBULAR_250W_E-40	7898062662259	250	30138,7	120,55	24000	
ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA - ECP	ECP 70W Tubular	7893071055702	70	6300	90	24000	
	ECP 100W Ovóide	7893071055665	100	9435	95	24000	
	ECP 100W Tubular	7893071055719	100	18045	100	24000	
	ECP 150W Ovóide	7893071055672	150	16277	105	24000	
	ECP 150W Tubular	7893071055726	150	16713	107	24000	
	ECP 400W Tubular	7893071055740	400	50735	125	24000	
	ECP 400W Ovóide	7893071055696	400	46123	118	29000	
GE ILUMINAÇÃO DO BRASIL GE	TUBULAR_LU100/100/XO/T/40	0043168933766	100	10700	107	35000	
	TUBULAR_LU150/110/XO/T/40	0043168933773	150	17500	116,7	35000	
	TUBULAR_LU250/XO/T/40	0043168933780	250	33000	132	32000	
	TUBULAR_LU400/XO/T/40	0043168933769	400	56500	141,3	32000	
	TUBULAR_LU70/90/MO/T/E27	0043168462211	70	6000	85,7	28500	
HAVELIS SYLVANIA DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA - SYLVANIA	TUBULAR_250W_E-40	7896184102873	250	28716	115	32000	
	TUBULAR_400W_E-40	7896184102899	400	50402	126	32000	
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA AVANT	OVÓIDE 400W E-40	7898238933060	400	46041	115,6	52000	
	OVÓIDE E-27	7898238933022	70	5576	81	28000	
	TUBULAR E-27	7898238932940	78	6235	90	28000	
MARSHAL COM. IMP. E EXP. LTDA - G-LIGHT	VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR CLARA	7898539288722	100	10453	102,9	32000	
	VAPOR DE SÓDIO 100W OVÓIDE LETIOSA	7898539288739	100	9757	97	32000	
	OVÓIDE LETIOSA	7898275072128	400	47781	122,39	24000	
	OVÓIDE CLARA	7898275075266	400	49949	124,84	24000	
MULTIMERCANTES LTDA - ENPALLIX	Tubular SO20732 E-27	78966194193632	70	6600	94,2	32000	
	OVÓIDE E-27	7896619407773	70	5726,8	85,39	28000	
	Tubular SO21034 E-40	7896619408688	100	10865,1	108,04	32000	
	Ovóide Difuso SO31024 E-40	7896619407786	100	9136	95,29	28000	
	SO21024	7896619408671	100	10073,6	100,29	28000	
	Tubular SO21534 E-40	78966194133700	150	17293,7	110,36	32000	
	Tubular SO21524 E-40	7896619408701	150	16800	111	28000	
	TUBULAR E-40	7896619407834	250	33051,8	126,99	32000	
	Tubular SO22524 E-40	7896619407810	250	31149	125,2	28000	
	Tubular SO24024 E-40	7896619407827	400	56102	139,9	28000	
NEW SATÉLITE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - BRASFORT	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	400	55869,8	139,18	32000	
	OVÓIDE 70 W	7898094332304	70	6087	87	24000	
	OVÓIDE 150W	7898094332311	150	16409	106	24000	
	OVÓIDE 250W	7898094332316	250	29647	114	24000	
	OVÓIDE 400W	7898094332323	400	48521	119	24000	
	TUBULAR 70W	7898094330775	70	6409	92	24000	
	TUBULAR 150W	7898094330782	150	16340	110	24000	
	TUBULAR 250W	7898094332691	250	29537	116	24000	
TUBULAR 400W	7898094332618	400	51628	126	24000		

*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten mark.*

*Large handwritten signature.*





Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 - 07/03/2013

Empresa	Modelo	Código	Wattagem	Comprimento (mm)	Diâmetro (mm)	Preço Unitário
NSK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - NSK	SO150E40-O (OVÓIDE)	7898525840217	250	27790	112	32000
	SO150E40-T (TUBULAR)	7898525840156	150	16159	107	32000
ORGANIZAÇÃO REDE ELÉTRICA ITAJUNA LTDA - KJAN	VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR CLARA	7898495145978	100	10980	100	32000
	VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR CLARA	7898495145985	150	16050	107	32000
	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898495145992	250	28730	115	32000
OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA OSRAM	TUBULAR_70W_E-27	4008321923394	70	6600	90	28000
	TUBULAR_100W_E-40	4008321923417	100	10400	104	28000
	OVÓIDE_150W_E-40	4050300024370	150	17000	107	32000
	TUBULAR_150W_E-40	4008321923431	150	17500	110	32000
	OVÓIDE_250W_E-40	4050300024387	250	31100	115	32000
	TUBULAR_250W_E-40	4008321923455	250	33200	124	32000
	OVÓIDE_400W_E-40	4050300024394	400	53500	127	32000
PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXP. LTDA - GOLDEN	OVÓIDE 70W E27	7897714348393	70W	6210	87,9	28000
	OVÓIDE 100W E40	7897714348350	100W	9691	98,5	32000
	OVÓIDE 150W E40	7897714348367	150W	15930	105	32000
	OVÓIDE 250W E40	7897714348374	250W	29491	116,1	32000
	TUBULAR 70W E27	7897714348388	70W	6770	90,1	28000
	TUBULAR 100W E40	7897714348404	100W	9902	100,8	32000
	TUBULAR 250W E40	7897714348435	250W	30782	119,7	32000
PHILIPS DO BRASIL LTDA - PHILIPS	TUBULAR_70W	8727900950959	70	6810	81	32000
	OVÓIDE_100W	8711500182258	100	9550	96	32000
	TUBULAR_100W	8727900950953	100	10060	104	32000
	TUBULAR_150W	8727900950977	150	16890	112	32000
	OVÓIDE_150W	8711500182269	150	16700	109	32000
	TUBULAR_250W	8727900951035	250	32310	124	32000
	OVÓIDE_250W	8711500193445	250	29700	113	32000
	OVÓIDE_400W	8711500193452	400	55870	133	32000
	OVÓIDE_400W_E-40	7984800900427	400	47246,8	118,09	24000
	TUBULAR_400W	8727900906752	400	50850	128	24000
TAKT GTN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - TAKT GTN	LONGLIFE E-27	7898914184939	70	6370	90	32000
	LONGLIFE E-40	7898914184946	100	10690	100	32000
	LONGLIFE E-40	7898914184977	400	50000	125	32000
TECHOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA - J&B LIGHT	ELIPSÓIDAL_70W_E-27	6925786802348	70	6065	86	24000
	ELIPSÓIDAL_150W_E-40	6925786802362	150	15885	105	24000
	TUBULAR_150W_E-40	6925786800269	150	16098	107	24000
	ELIPSÓIDAL_250W_E-40	6925786802294	250	28933	115	24000
	TUBULAR_250W_E-40	6925786800290	250	29146	116	24000
ELIPSÓIDAL_400W_E-40	6925786802300	400	47826	122	24000	

*[Handwritten signature and initials]*



**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA



Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -  
07/03/2013

	TUBULAR_400W_E-40	6925786809306	400	49468	127	24000
	TUBULAR_70W_E-27	7895642456635	70	6227	91,22	28000
	TUBULAR_100W_E-40	7895642456642	100	9832	101,1	28000
	TUBULAR_150W_E-40	7895642456659	150	15401	108,4	28000
	TUBULAR_250W_E-40	7895642456666	250	28113	116,39	28000
	SON-250TCH E-40	9895642456664	250	29991	116,55	32000
	TUBULAR_400W_E-40	7895642456673	400	51449	128,3	28000
	SON-400TCH E-40	7895642456673	400	50306	127,38	32000
	OVÓIDE_70W_E-27	7895642456680	70	5729	88	28000
	OVÓIDE_100W_E-40	7895642456697	100	9046	95	28000
	OVÓIDE_150W_E-40	7895642456703	150	14667	107	28000
	OVÓIDE_250W_E-40	7895642456710	250	25863	112	28000
	OVÓIDE_400W_E-40	7895642456727	400	47333	124	28000

VAZ IND. E COM.DE  
MAT.ELÉTRICOS LTDA -  
ALMIRANTE ILUMINAÇÃO

*Handwritten signatures and initials*

000150



PROCEL  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento: Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

TIPO	Modelo	QTD	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
EXTERNO	REATOR AP 70	400	kg	100	40000	10000000
	REATOR AP 100	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 125	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 150	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 200	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 250	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 300	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 350	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 400	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 450	100	kg	100	10000	10000000
INTERNO	REATOR AP 70	400	kg	100	40000	10000000
	REATOR AP 100	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 125	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 150	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 200	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 250	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 300	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 350	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 400	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 450	100	kg	100	10000	10000000
OUTROS	REATOR AP 70	400	kg	100	40000	10000000
	REATOR AP 100	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 125	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 150	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 200	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 250	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 300	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 350	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 400	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 450	100	kg	100	10000	10000000



PROCEL  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento: Reatores Eletromagnéticos  
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

TIPO	Modelo	QTD	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
EXTERNO	REATOR AP 70	400	kg	100	40000	10000000
	REATOR AP 100	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 125	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 150	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 200	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 250	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 300	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 350	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 400	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 450	100	kg	100	10000	10000000
INTERNO	REATOR AP 70	400	kg	100	40000	10000000
	REATOR AP 100	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 125	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 150	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 200	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 250	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 300	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 350	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 400	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 450	100	kg	100	10000	10000000
OUTROS	REATOR AP 70	400	kg	100	40000	10000000
	REATOR AP 100	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 125	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 150	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 200	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 250	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 300	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 350	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 400	100	kg	100	10000	10000000
	REATOR AP 450	100	kg	100	10000	10000000

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature




TIPO DE REATOR	GRUPO	QTD	QTD/ANO	QTD/10 ANOS	QTD/20 ANOS	QTD/30 ANOS	QTD/40 ANOS	QTD/50 ANOS	QTD/60 ANOS	QTD/70 ANOS	QTD/80 ANOS	QTD/90 ANOS	QTD/100 ANOS
REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	400	0,4	120	40	40	40	40	40	40	40	40	40
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

TIPO DE REATOR	GRUPO	QTD	QTD/ANO	QTD/10 ANOS	QTD/20 ANOS	QTD/30 ANOS	QTD/40 ANOS	QTD/50 ANOS	QTD/60 ANOS	QTD/70 ANOS	QTD/80 ANOS	QTD/90 ANOS	QTD/100 ANOS
REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	400	0,4	120	40	40	40	40	40	40	40	40	40
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO	100	0,4	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

*[Handwritten signature]*



 <b>COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL</b> DDI/SSD/DPSU/VCAF Divisão de Cadastro de Fornecedores Rua José Isidoro Biazzetto, 158 - Bloco A - Sala 1 Curitiba/PR CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2203 / 3331-2412 / 3331-2211 Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com	<b>CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC</b>				
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ CRC	Validade do CRC
	1 / 1	03.09.2012	1006845	1	23.08.2013
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF			
104032742112		61.276.226/0001-04			

Razão Social  
 ILUMATIC S/A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA  
 Endereço  
 RUA TELMO COELHO FILHO, 120  
 Cidade  
 SAO PAULO

UF  
 SP  
 CEP  
 05543-020

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
572001001F	CAPACITOR E BANCO PARA CAPACITOR
576001001R	FERRAGEM DE LINHA E REDE
578001003R	POSTE, CRUZETA METALICA
579001002R	HASTE DE ATERRAMENTO ZINCADA
621001001F	BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA
621001002F	RELE FOTOELETRICO E BASE
621001003F	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA
621001004R	LAMPADA PARA ILUMINACAO PUBLICA
621001005F	REATOR PARA ILUMINACAO PUBLICA
622001001F	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE
622001002F	LUMINARIA INDUSTRIAL
622001003F	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE

Paulo Lambert Xavier  
 Reg. 49278

Aprovação

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Márcio Selenius Flach  
 Gerente da Divisão de  
 Cadastro de Fornecedores  
 DDI/SSD/DPSU/VCAF



**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
 DDI/SSD/DPSU/VCAF  
 Divisão de Cadastro de Fornecedores  
 Rua José Isidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Sala 1  
 Curitiba/PR  
 CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2203 /  
 3331-2412 / 3331-2211  
 Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	04.10.2012	1036322	1	02.10.2013
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
382139951119		38.874.848/0001-12		

Razão Social  
**DMP EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Endereço  
**ROD. D. PEDRO I - KM 102 GALPAO A**  
 Cidade  
**ITATIBA**  
 UF  
**SP**  
 CEP  
**13252-800**

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
621001005F	REATOR PARA ILUMINACAO PUBLICA


*[Handwritten Signature]*  
 Paulo Jambers Xavier  
 Reg. 49278

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
- A validade deste CRC está condicionada à apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.
- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação  
*[Handwritten Signature]*  
**Manoel Selenius Flach**  
 Gerente da Divisão de Cadastro de Fornecedores  
 DDI/SSD/DPSU/VCAF

*[Handwritten Signature]*

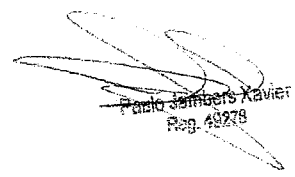


 <b>COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL</b> DDI/SSD/DPSU/VCAF Divisão de Cadastro de Fornecedores Rua José Isidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Sala 1 Curitiba/PR CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2222 / 3331-2472 / 3331-2211 Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com	<b>CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC</b>			
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Fornecedor
1 / 1	04.09.2012	1006466	1	24.08.2013
Inscrição Estadual		CNPJ/CPP		
9021891905		04.049.640/0001-47		

Razão Social  
**MULTI MERCANTES LTDA**  
 Endereço  
 ROD. BR 116 13807  
 Cidade  
**CURITIBA**

UF  
**PR**      CEP  
**81630-200**

Código	Descrição do Grupo
509601010R	MATERIAL ELETRONICO
611001004R	LAMPADA PARA ILUMINACAO PUBLICA
690601004R	BATERIA E CARREGADOR

  
 Paulo Sambers Xavier  
 Reg. 48278

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação e CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

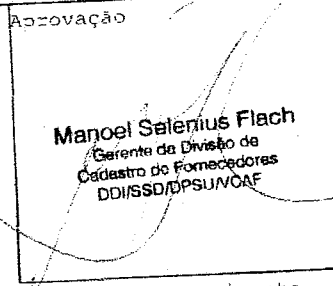
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

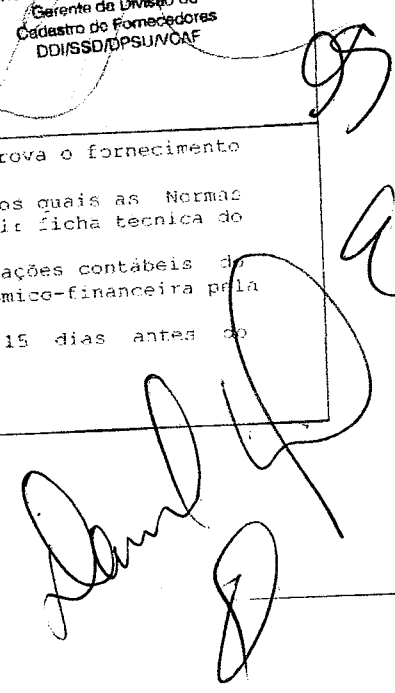
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".



- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

  
**Manoel Seferius Flach**  
 Gerente da Divisão de  
 Cadastro de Fornecedores  
 DDI/SSD/DPSU/VCAF



 <b>COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL</b> DGC/SLS/DGSU/VCFL Divisão de Cadastro de Fornecedores e Controle de Documentos de Licitação Rua José Isidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Sala 1 Curitiba/PR CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2203 / 3331-2412 / 3331-2211 Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com	<b>CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC</b>				
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
	1 / 1	20.06.2012	1006704	1	12.06.2013
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF			
492006050111		61.064.697/0001-59			
Razão Social OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA Endereço AV. DOS AUTONOMISTAS 4229 Cidade OSASCO					
		UF	CEP		
		SP	06090-901		
Grupo Catálogo	Descrição do Grupo				
621001004F	LAMPADA PARA ILUMINACAO PUBLICA				
622001003F	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE				
- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93. - O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa. - O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior. - O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços. - Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada". - A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL. - A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.					Aprovação  <b>Manoel Selenius Flach</b> DGC/SLS/DGSU/VCFL - Cad. de Forn. e Contr. de Doc. de Licitação Gerente de Divisão



**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
 DDI/SDO/DPGU/VCAF  
 Divisão de Cadastro de Fornecedores  
 Rua José Isidoro Marafiotto, 150 - Anexo A - Sala 1  
 Curitiba/PR  
 CEP 81200-940 Telefones (41) 3331-2220 / 3311-2201 /  
 3331-2412 / 3331-3331  
 Fax (41) 3331-9266 cadastr@copel.com - www.copel.com

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Seq. Cadastro	Validade no CRC
1 / 1	10.08.2012	0630766	1	03.08.2013
Inscrição Nacional		CPF/CNPJ		
0032124075		07.052.025/0001-19		

Nome: **TART GTM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R. PARAISO DO NORTE 301**

Cidade: **PINHAIS**

UF: **PR**      CEP: **83324-221**

Descrição:

- 099501001F MATERIAL ELETRICO P/BT
- 099501007R PITA ISOLANTE/AUTO-FURAO
- 099501009F SENSOR DE PROXIMIDADE
- 021001003F LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA
- 099501000F CONECTOR LINEAR PARA CIMENTO IMPRESSO
- 021001001F BRANCO PARA ILUMINACAO PUBLICA
- 021001007F ALER FOTOELETRICO E BASE
- 021001005F REATOR PARA ILUMINACAO PUBLICA
- 024001001R LAMPADA

**SERVICO NOTARIAL**  
**AUTENTICACAO**  
 A presente lista de materiais e especificações foi autenticada em conformidade com o Edital nº 001/2012 de 03/08/2012.

25 ABR. 2012

**SELO**  
**FUNARPEN**

**TABELIONAT**  
**NOTAS**  
**JE20664**

*Paulo Anderson Xavier*  
 198-4070

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, ações relacionadas, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 17 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos e suas licitadas, os editais podem ser acrescentados de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada à apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

*Minuel Selvinus Flach*  
 Diretor de Cadastro de Fornecedores  
 COPEL/PR

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106950413</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CARLOS LONIEN</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANDRE LONIEN</b>		(mãe) <b>ROSA PETTRES LONIEN</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01/08/1970</b>	IDENTIDADE número <b>5.260.915-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>841.225.529-15</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>		NÚMERO <b>32</b>	
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>02</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELETRICAS - ME</b>		NÚMERO <b>32</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4321-5/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES, EXCETO P/ VEICULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E APARELHOS ELETRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;</b>
Atividades secundárias <b>3313-9/99 3313-9/02 3313-9/01 4673-7/00 4679-6/99 4221-9/02 4672-9/00</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/01/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.151.289/0001-91</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien</i>		A presente fotocópia do documento não tem validade jurídica. data. Dou fé.	
DATA DA ASSINATURA <b>03/10/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE O <b>DENIS BALASTA</b> JUCEPAR/AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 <b>13 OUT. 2011</b>	AUTENT. SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--



156

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signatures and initials*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110695041-3</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CARLOS LONIEN</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANDRE LONIEN</b>		(mãe) <b>ROSA PETRES LONIEN</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01-08-1970</b>	IDENTIDADE número <b>52609151</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>841.225.529-15</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>		NÚMERO <b>32</b>	
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME</b>		NÚMERO <b>32</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>		CEP <b>85819-450</b>	
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4321-5/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>
Atividades secundárias <b>3313-9/99</b> <b>3313-9/02</b> <b>3313-9/01</b> <b>4221-9/02</b> <b>4672-9/00</b>	<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAIS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-01-2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.151.289/0001-91</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>RUA</b>
			FON <b>FON</b>

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Carlos Lonien - Instalações Elétricas - ME* Cascavel.

DATA DA ASSINATURA  
**08-04-2011**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Carlos Lonien*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**DENIS DALL'ASTA**  
 JUCENAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL  
 RELATOR - MATRÍCULA 216-0

**26 ABR. 2011**

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é fiel e verdadeira em relação ao original em data. Dou fé.

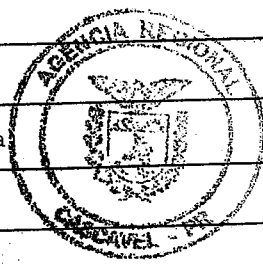
**NOTAS**

**EQ023051**



*Handwritten signature and initials*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110695041-3</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CARLOS LONIEN</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANDRE LONIEN</b>		(mãe) <b>ROSA PETRES LONIEN</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01-08-1970</b>	IDENTIDADE número <b>52609151</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>841.225.529-15</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa-se Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAFRA</b>		NÚMERO <b>1º NOTARIADO M. ON</b>	
COMPLEMENTO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>UNIVERSITÁRIO</b>	CEP <b>85819-450</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa-se Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>Cascavel</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4673-7/00</b> Atividades secundárias <b>4679-6/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-01-2011</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.151.289/0001-91</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>08-04-2011</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>	



A presente cópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**DENIS GALLASTA**  
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL  
RELATOR - MATRÍCULA 336

AUTENTICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2011  
SOB NÚMERO: 20112480110  
Protocolo: 11/248011-0 DE 06/04/2011  
Empresa: 4110695041-3  
CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME  
SÉBASTIÃO MOTTA - SECRETARIO GERAL

126 ABR 2011

0158

EL - PR  
-7869

*ll*  
*g*

*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS LONIEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANDRÉ LONIEN		(mãe) ROSA PETRES LONIEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1970	IDENTIDADE (número) 52609151	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 841.225.529-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICÍPIO CASCABEL			UF PR
<p><b>declarará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b></p>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAFRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO	CEP 85.819-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4321500 Atividade secundária 3313999 3313902 3313901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Lonien Instalações Elétricas</i>			<p>A presente fotocópia é fiel do documento original em data. Dou fé.</p> <p>SELO FIMBREN NOTAS EQUIS 058</p>
DATA DA ASSINATURA 07/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Lonien</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Deborah Dall'Asta Krüger</i> Contadora Matr. 18402-0 07 JAN 2011	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCABEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011 SOB NÚMERO: 41106950413 Protocolo: 11/001263-1 DE 06/01/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL PR1201002154589		

159

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1100160

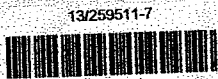
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0695041-3	CNPJ 13.151.289/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2011	Data de Início de Atividade 01/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAFRA, 32, UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL, PR, 85.819-450			
Objeto INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES, EXCETO P/ VEICULOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/10/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20117915831 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CARLOS LONIEN Identidade: 5.260.915-1, SESP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 841.225.529-15 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CASCAVEL - PR, 14 de maio de 2013



*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA  
JUCCEDAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
RELATOR - MATRÍCULA 266-0

*u*  
*BS*  
*[Handwritten signature]*





Receita Federal

000161

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.151.289/0001-91  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/01/2011

NOME EMPRESARIAL  
CARLOS LONEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EQUIPE LUZ INSTALACOES ELETRICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R MAFRA

NÚMERO  
32

COMPLEMENTO

CEP  
85.819-450

BAIRRO/DISTRITO  
UNIVERSITARIO

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/05/2013 às 11:53:22 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

000162



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001042012-14021289

Nome: CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME

CNPJ: 13.151.289/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/11/2012.

Válida até 21/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000163

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13151289/0001-91  
**Razão Social:** CARLOS LONIEN INSTALACOES ELETRICAS  
**Endereço:** MAFRA 32 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2013 a 31/05/2013

**Certificação Número:** 2013050208432747400955

Informação obtida em 23/05/2013, às 09:50:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME**  
**CNPJ: 13.151.289/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:33:33 do dia 08/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2013.  
Código de controle da certidão: **6076.A0B7.0369.64AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000165

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10185784-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.151.289/0001-91

Nome: **CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME**

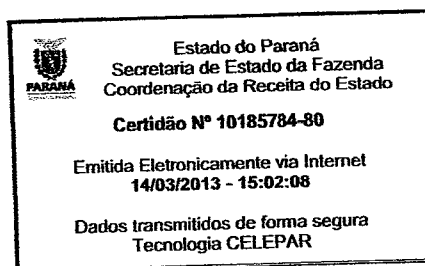
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 12/07/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000166

CERTIDÃO NEGATIVA 24886/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -

CPF/CNPJ:

13.151.289/0001-91

Endereço: RUA MAFRA

Cadastro: 13151289000191

Quadra:

Lote:

32

Loteamento UNIVERSITARIO JARDIM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 23 de Maio de 2013

Código de Autenticidade: 16632768016632

95

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA TANCREDO NEVES 2.290 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-290  
FONE: (41) 3025-4179 - CNPJ: 06.322.048/0001-10

000167

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

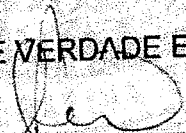
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CARLOS LONIEN INSTALACOES ELETRICAS ME**  
CNPJ: 13.151.289/0001-91

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

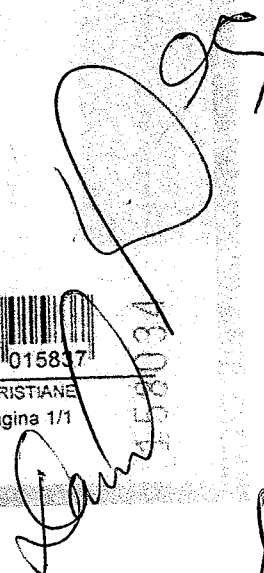
  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Necklemwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 07/2003

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

  
000000015837

CRISTIANE  
Página 1/1



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
- DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000168

**CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNGCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

CARLOS LONIEN INSTALACOES ELETRICAS ME

CNPJ: 13.151.289/0001-91

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE

Página 1

159722



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000169

**CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNGCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

**CARLOS LONIEN**

FILIAÇÃO: ANDRE LONIEN E ROSA PETTRES LONIEN

CPF: 841.225.529-15

RG: 5.260.915-1 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
**Bel. Rodrigo Timótheo Taborda**  
**OFICIAL TITULAR**  
**Distribuidor, Contador, Partidor,**  
**Avaliador, Depositário Público**

*Maria Angélica Broda*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 08/2000



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE  
Página 1

159723

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000170

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.151.289/0001-91  
Certidão nº: 30327327/2013  
Expedição: 23/05/2013, às 10:21:36  
Validade: 18/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.151.289/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

0000171

**ALVARA DE LICENÇA N°: 1609/2011**

**CADASTRO N°: 77594000**

RAZAO SOCIAL: <b>CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME</b>			
NOME DE FANTASIA: <b>EQUIPE LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
CPF/CNPJ: <b>13.151.289/0001-91</b>	PROTOCOLO: <b>45787/07/2011</b>	FONE: <b>45 3324-0731</b>	
ENDEREÇO: <b>MAFRA</b>		32	
QUADRA: <b>0002</b>	LOTE: <b>0004</b>	LOTEAMENTO: <b>UNIVERSITARIO JARDIM</b>	IMOBILIARIQ: <b>268250000</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>INST. MANUT. ELET. DE MAQ. E EQUIP. APAR. MAT. ELET. BAT. E ACUM. GERAD. TRANSF. MOT. ELET.; COMERCIO ATAC. MAT. ELET. E CONST. EM GERAL; CONST. EST. E RED. DISTRIB. DE ENERG. ELET. COM. ATAC. DE FERRAG. E FERRAM.</b>			
RESTRICÇÕES: <b>ATENDER LEI 4708/07 E NBR 9050/04; NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO DAR CORRETA DESTINAÇÃO AOS RESIDUOS E EFLUENTES GERADOS</b>			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: <b>10/06/2011</b>		CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>12869</b>	
TIPO ATIVIDADE: <b>Com. Prest. Serviços</b>		INFORMAÇÕES C.B.: <b>NIB 558173</b>	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: <b>LORENZO ESCRITORIO DE CONTABIL</b>		CRC n°: <b>PRO4134600</b>	
N° de Empregados: <b>12</b>	P. de Serviço: <b>12,00</b>	Comércio: <b>12,00</b>	
Telheiro: <b>0,00</b>	Depósito: <b>20,00</b>	Pátio: <b>80,00</b>	
Área Industria: <b>0,00</b>	<b>IMPORTANTE:</b>		
Data Expedição: <b>14/12/2011</b>		<p><i>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.</i></p>	
CARLOS E. M. CASAROTTO	PATRICIA CAMPERA SCHINDLER		
EMITIDO POR (Matr): <b>PATRICIA CAMPERA SCHINDLER</b>		FISCAL (Matr): <b>8093</b>	

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.

*[Handwritten signature and initials]*



000172

(ANEXO IV)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

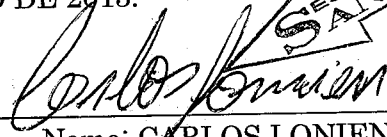
Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 19/2013

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS , inscrita no CNPJ/MF nº 13.151.289/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) CARLOS LONIEN, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.260.915-1, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 841.225.529-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCADEL, 24 DE MAIO DE 2013.

  
Nome: CARLOS LONIEN

CPF: 841.225.529-15

Cargo: ADMINISTRADOR

Assinatura do representante legal com firma reconhecida

13.151.289/0001-91

CARLOS LONIEN  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450  
CASCADEL - PARANÁ

NOTA(Ç): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**  
CNPJ: 13.151.289/0001-91  
FONE (45) 3324-0731





000173

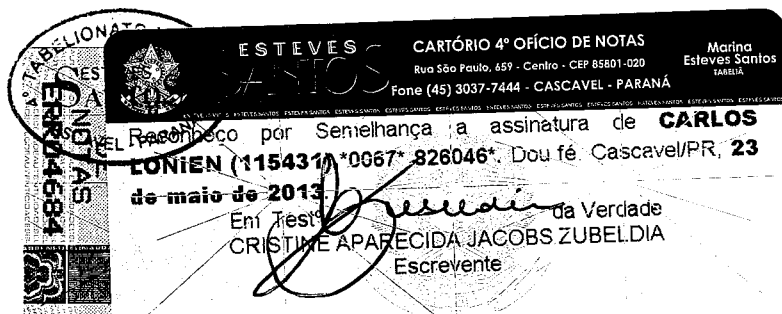
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

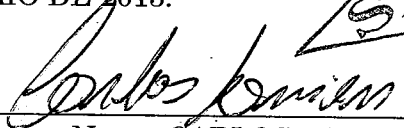
Pregão Presencial nº 19/2013



CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS , inscrita no CNPJ/MF nº 13.151.289/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) CARLOS LONIEN, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.260.915-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 841.225.529-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CASCAVEL, 24 DE MAIO DE 2013.

  
Nome: CARLOS LONIEN

CPF: 841.225.529-15

Cargo: ADMINISTRADOR

Assinatura do representante legal com firma reconhecida

 13.151.289/0001-91  
CARLOS LONIEN  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

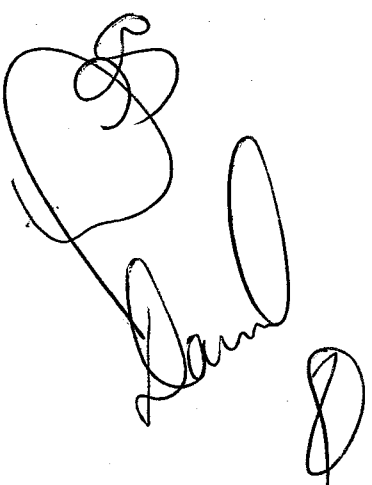
RUA MAFRA, 32  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450  
CASCAVEL - PARANÁ

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITACAO.

**CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

CNPJ:13.151.289/0001-91

FONE (45) 3324-0731





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 19/2013

000174

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Status
0001	LUVA 60 MM	LUXOR	150,00	Vencedor
Fornecedor 51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,80			
1	88,00			
2	87,50			
Fornecedor 51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,80			
0002	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO	EMPALUX	150,00	Vencedor
Fornecedor 51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,50			
1	20,30			
2	20,25			
3	20,00			
Fornecedor 51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,54			
1	20,49			
2	20,29			
0003	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO	OSRAM	300,00	Vencedor
Fornecedor 51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,50			
1	38,30			
2	38,10			
3	38,00			
4	37,50			
Fornecedor 51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,54			
1	38,40			
2	38,20			
3	38,05			
0004	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO	OSRAM	80,00	Vencedor
Fornecedor 51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00			
1	47,80			
2	47,40			
3	47,00			
Fornecedor 51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00			
1	47,50			
2	47,20			
0005	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO	EMPALUX	300,00	Vencedor
Fornecedor 51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,80			
1	12,50			
2	12,00			
Fornecedor 51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,84			
1	12,70			
0006	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO	EMPALUX	300,00	Vencedor



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 19/2013

000175

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

LUMENS; CRC COPEL AUTENTICADO

Fornecedor	51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		14,30
1		14,20
2		14,00

Vencedor

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		14,32
1		14,25
2		14,10

Declinou

Item: 0007 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS; CRC COPEL AUTENTICADO. Marca: NSK Quantidade: 50,00

LUMENS; CRC COPEL AUTENTICADO

Fornecedor	51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		32,75
1		32,40
2		32,20
3		32,00

Vencedor

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		32,78
1		32,50
2		32,30
3		32,10

Declinou

Item: 0008 LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE GOM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO. Marca: OSRAM Quantidade: 50,00

Fornecedor	51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		68,70
1		68,50
2		68,20
3		68,00

Vencedor

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		68,74
1		68,60
2		68,30
3		68,15

Declinou

Item: 0009 LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO. Marca: EMPALUX Quantidade: 50,00

Fornecedor	51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		59,30
1		59,10
2		58,90
3		58,70
4		58,50
5		58,00

Vencedor

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		59,32
1		59,20
2		59,00
3		58,80
4		58,60

Declinou

Item: 0010 LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H-EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000\* 361150 GP/HPI-T 2000H/380) Marca: PHILIPS Quantidade: 8,00

Fornecedor	51337	CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		531,80
1		530,00
2		529,00
3		527,00

Vencedor



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 19/2013

000176

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		532,00	
1		531,00	
2		529,50	
3		528,00	

Item: 0011 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W Marca: ALMIRANTE Quantidade: 100,00  
FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T. MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL

Fornecedor	51337	CARLOS LONIE - INSTALACOES ELETRICAS ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,60	
1		61,40	
2		61,20	
3		61,00	
4		60,00	

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,64	
1		61,50	
2		61,30	
3		61,10	

Item: 0012 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, Marca: DEMAPE Quantidade: 50,00  
400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° ED T MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL

Fornecedor	51337	CARLOS LONIE - INSTALACOES ELETRICAS ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		118,90	
1		118,40	
2		118,00	

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		118,92	
1		118,50	
2		118,20	

Item: 0013 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, Marca: SAMA Quantidade: 150,00  
80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T. MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL

Fornecedor	51337	CARLOS LONIE - INSTALACOES ELETRICAS ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		51,10	
1		50,80	
2		50,00	

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		51,12	
1		50,90	
2		50,50	

Item: 0014 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, Marca: SAMA Quantidade: 120,00  
125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T. MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL

Fornecedor	51337	CARLOS LONIE - INSTALACOES ELETRICAS ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,25	
1		56,90	
2		56,50	
3		56,30	
4		56,00	

Fornecedor	51600	WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,30	
1		57,00	
2		56,80	
3		56,40	
4		56,20	





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 19/2013

000177

Página: 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Item: 0015 REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL Marca: DEMAPE Quantidade: 100,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 110,20  
1 109,00  
2 108,40  
3 108,00

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou  
Rodada Valor  
Lance Inicial 110,24  
1 109,50  
2 108,50  
3 108,20

Item: 0016 LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO, PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL Marca: HIDROWATS Quantidade: 150,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 87,75  
1 87,40  
2 86,90  
3 86,50

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou  
Rodada Valor  
Lance Inicial 87,80  
1 87,50  
2 87,00

Item: 0017 LUMINÁRIA LM1 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO, PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM, MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120. Marca: HIDROWATS Quantidade: 100,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 42,20  
1 41,80  
2 41,40  
3 41,00

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou  
Rodada Valor  
Lance Inicial 42,24  
1 41,90  
2 41,50  
3 41,20

Item: 0018 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO Marca: 4LUZ Quantidade: 100,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 22,60  
1 22,40  
2 22,00

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou  
Rodada Valor  
Lance Inicial 22,64  
1 22,50  
2 22,20

Item: 0019 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO Marca: LIBERALI Quantidade: 150,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 88,90  
1 88,40  
2 87,90  
3 87,50  
4 87,00

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou  
Rodada Valor



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 19/2013

000178

Página: 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Lance Inicial	89,00
1	88,50
2	88,00
3	87,70

Item: 0020 RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM Marca: TAKT Quantidade: 300,00  
DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL. CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).

Fornecedor 51337 CARLOS LONNIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	30,30
1	29,90
2	29,60
3	29,30
4	29,00

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	30,32
1	30,00
2	29,70
3	29,50
4	29,20

Item: 0021 PORTA LAMPADA PORCELANA E-27 REFORCADA PARA LUMINARIA LM-1 Marca: DECORLUX Quantidade: 200,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONNIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,75
1	2,70

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,75

Item: 0022 PORTA LAMPADA PORCELANA E-40 REFORCADA PARA LUMINARIA LM-3 Marca: DECORLUX Quantidade: 200,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONNIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,90
1	4,80
2	4,70
3	4,50

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,90
1	4,75
2	4,65

Item: 0023 CONECTOR EM MATERIAL POLIMETRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO Marca: INCESA Quantidade: 250,00  
POR APERTO SIMULTANEO, ATRAVES DE PERFURACAO DA ISOLACAO 25-120

Fornecedor 51337 CARLOS LONNIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,00
1	6,50

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,04

Item: 0024 PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM Marca: MECRIL Quantidade: 150,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONNIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50
1	8,00

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50

Item: 0025 FITA AUTO FUSAO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245 Marca: AVANT Quantidade: 100,00

Fornecedor 51337 CARLOS LONNIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	13,60



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 19/2013

000179

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

1 13,50

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 13,62

Declinou

Item: 0026 FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA Marca: 3M Quantidade: 100,00  
NOMINAL 0,180 MM, ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M/MÍNIMO 10800V

Fornecedor 51337 CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 3,80  
1 3,60

Vencedor

Fornecedor 51600 WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 3,85

Declinou

VANDA FÁTIMA SIQUEIRA  
Membro

DANIEL DORUCHOWICZ  
Membro

SIDONIA PASIEKA  
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
LTDA-ME  
MARLEI CRISTIANE FRANÇEIS

CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME  
VILMAR TADEU GOEDERT

WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME  
EMERSON SILVA ALVES



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2013

000180

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 51337-7 CARLOS LONIEI - INSTALACOES ELETRICAS ME			CNPJ: 13.151.289/0001-91	Telefone: 46 33240731	Status: Habilitado		134.971,00	
Lote 001 - Lote 001							134.971,00	
001	31398 LUVA 60 MM	UN	150,00	Habilitado	LUXOR	87,50	13.125,00	*
002	31927 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	150,00	Habilitado	EMPALUX	20,00	3.000,00	*
003	31928 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	300,00	Habilitado	OSRAM	37,50	11.250,00	*
004	31929 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	80,00	Habilitado	OSRAM	47,00	3.760,00	*
005	31930 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO	UN	300,00	Habilitado	EMPALUX	12,00	3.600,00	*
006	31931 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	300,00	Habilitado	EMPALUX	14,00	4.200,00	*
007	31933 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	50,00	Habilitado	NSK	32,00	1.600,00	*
008	31934 LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	50,00	Habilitado	OSRAM	68,00	3.400,00	*
009	31935 LÂMPADA MISTA 500WE-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	UN	50,00	Habilitado	EMPALUX	58,00	2.900,00	*
010	31936 LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000* 361150 GP HPI-T 2000H/380	UN	8,00	Habilitado	PHILIPS	527,00	4.216,00	*
011	31937 REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA. 220V. GALVANIZADO. TW MÁXIMO 105° E D T 65°N CP. COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO PROCEL.	UN	100,00	Habilitado	ALMIRANTE	60,00	6.000,00	*
012	31939 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	50,00	Habilitado	DEMAPE	118,00	5.900,00	*
013	31940 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V. GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°. COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	150,00	Habilitado	SAMA	50,00	7.500,00	*
014	31941 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	120,00	Habilitado	SAMA	56,00	6.720,00	*
015	31942 REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V. TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	UN	100,00	Habilitado	DEMAPE	108,00	10.800,00	*
016	31944 LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	150,00	Habilitado	HIDROWATS	86,50	12.975,00	*
017	31945 LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	UN	100,00	Habilitado	HIDROWATS	41,00	4.100,00	*
018	31946 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	UN	100,00	Habilitado	4LUZ	22,00	2.200,00	*
019	31947 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	UN	150,00	Habilitado	LIBERALI	87,00	13.050,00	*
020	31948 RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V). A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERÊNCIA DE LUZES TRANSITÓRIAS COM CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL)	UN	300,00	Habilitado	TAKT	29,00	8.700,00	*
021	31949 PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200,00	Habilitado	DECORLUX	2,70	540,00	*
022	31950 PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	200,00	Habilitado	DECORLUX	4,50	900,00	*
023	31951 CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	UN	250,00	Habilitado	INCESA	6,50	1.625,00	*
024	31952 PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	UN	150,00	Habilitado	MECRIL	8,00	1.200,00	*
025	31953 FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10699 E 5245	UN	100,00	Habilitado	AVANT	13,50	1.350,00	*
026	31954 FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	UN	100,00	Habilitado	3M	3,60	360,00	*



# Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2013

000181

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>VALOR TOTAL:</b>							134.971,00	



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 019 - Pregão

000182

Aos vinte e quatro dias de maio de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. VANDA FATIMA SIGNORI, DANIEL DOROCHOWICZ, SIDONIA PASIEKA, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 019, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME, MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME e WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME, e WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME. A empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME foi desclassificada por não atender ao item **11.1**. Já a empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, foi desclassificada por não atender ao item **8.1.2, letra f)**. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LUVA 60 MM	LUXOR	UN	150,00	87,50	13.125,00
1	2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6.600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO.	EMPALUX	UN	150,00	20,00	3.000,00
1	3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	OSRAM	UN	300,00	37,50	11.250,00
1	4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.	OSRAM	UN	80,00	47,00	3.760,00
1	5	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	EMPALUX	UN	300,00	12,00	3.600,00
1	6	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	EMPALUX	UN	300,00	14,00	4.200,00
1	7	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO. 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	NSK	UN	50,00	32,00	1.600,00
1	8	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K,	OSRAM	UN	50,00	68,00	3.400,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

		(COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO.					000183
1	9	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO.	EMPALUX	UN	50,00	58,00	2.900,00
1	10	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380).	PHILIPS	UN	8,00	527,00	4.216,00
1	11	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO PROCEL.	ALMIRANT E	UN	100,00	60,00	6.000,00
1	12	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	DEMAPE	UN	50,00	118,00	5.900,00
1	13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	SAMA	UN	150,00	50,00	7.500,00
1	14	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	SAMA	UN	120,00	56,00	6.720,00
1	15	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL	DEMAPE	UN	100,00	108,00	10.800,00
1	16	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM	HIDROWAT S	UN	150,00	86,50	12.975,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

		REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.						1111184
1	17	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	HIDROWAT S	UN	100,00	41,00	4.100,00	
1	18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	4LUZ	UN	100,00	22,00	2.200,00	
1	19	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	LIBERALI	UN	150,00	87,00	13.050,00	
1	20	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACONTECER DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FABRICAÇÃO NACIONAL).	TAKT	UN	300,00	29,00	8.700,00	
1	21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	DECORLU X	UN	200,00	2,70	540,00	
1	22	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	DECORLU X	UN	200,00	4,50	900,00	
1	23	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	INCESA	UN	250,00	6,50	1.625,00	
1	24	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	MECRIL	UN	150,00	8,00	1.200,00	
1	25	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	AVANT	UN	100,00	13,50	1.350,00	
1	26	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	3M	UN	100,00	3,60	360,00	





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

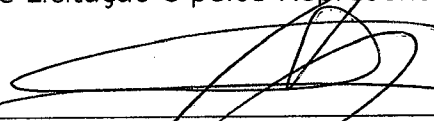
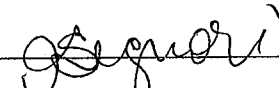

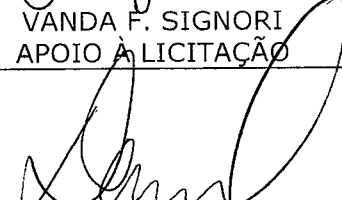
Nossa gente em primeiro lugar!

000185

TOTAL

134.971,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Ao término do certame, a representante da empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME afirmou que houve tentativa de suborno pela representante da empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME antes da abertura da sessão, no valor de R\$ 1.500,00, para que desistisse de participar da licitação. A abordagem foi realizada na presença de EDICEA PETRY. Alegou também, que a representante da empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME teria ofertado suborno para o representante da empresa CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME e que o mesmo teria aceitado. Porém os representantes das empresas CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS ME e ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME negam as afirmações. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PRÉGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 SIDÔNIA PASIEKA APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO



000186

Capanema, 27 de maio de 2013

De: GABINETE DA PREFEITA

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Determino parecer sobre eventual tentativa de combinação ou ajuste com o objetivo de frustrar o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 019/2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

## PARECER JURÍDICO

000187

**Assunto:** ANULAÇÃO do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2013 – Registro de Preços para aquisição de materiais para uso no sistema de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e interior do município de Capanema.

Em análise a ata de abertura dos envelopes de documentação, proposta e julgamento do Pregão nº 019/2013, quanto às alegações verbais apresentadas pela Representante da Empresa Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda ME, de que houve tentativa de suborno pela Representante da Empresa Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para que não participasse da licitação e que a mesma proposta havia sido ofertada ao Representante da Empresa Carlos Lonien – Instalações Elétricas ME, antes da realização do procedimento.

Lembramos que a Empresa Carlos Lonien – Instalações Elétricas ME negou o fato, mas constata-se que a denúncia fora feita no final da licitação quando já havia sido considerada vencedora.

Como regra, a todos os interessados, sejam pessoas físicas ou jurídicas deve ser reservado o direito à participação em um certame licitatório. É um direito subjetivo cujo exercício é insuscetível de



obstrução, seja pela vontade da administração ou pela vontade de interessados em participar do certame.

Como objetivo primordial, a Administração deve primar pelo caráter competitivo, que não se refere somente ao número de pessoas participando em uma licitação, mas também pela transparência da vontade de cada um em superar o adversário. A quebra dessa competitividade pode dar-se pela falsa disputa, articulações ou outro expediente artiloso ou ilícito.

Certo é que, quanto maior o número de participantes em uma licitação, mais facilmente poderá o Entre Público adquirir o bem desejado em melhores condições de preço e qualidade.

O procedimento licitatório se acha pautado, entre outros, nos princípios da Legalidade, Moralidade e do Caráter Competitivo e a Administração não pode furtar a eles. Nessa linha é o posicionamento do Professor Celso Antônio Bandeira de Melo:

“Explicitação concreta do princípio da *legalidade* encontra-se no art. 4º da Lei, segundo o qual, todos quantos participarem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º tem direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos”.

“O princípio da *moralidade* significa que o procedimento licitatório terá de se desenrolar na conformidade de



# Prefeitura Municipal de Capanema

000189

padrões éticos prezáveis, o que impõe, para Administração e licitantes, um comportamento escorreito, liso, honesto, de parte a parte”.

“A *competitividade* visa proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso, pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 15ª Edição).

Desta forma assiste ao Município de Capanema, como precaução, a ANULAÇÃO do Procedimento Licitatório – Pregão Presencial nº 019/2013, com fundamento nos Princípios da Legalidade, Moralidade, do Caráter Competitivo, previstos n artigo 3º, da Lei 8.666/1993.

Recomenda-se:

- 1- Anulação da Licitação modalidade pregão presencial nº 019/2013.
- 2- Comunicação a Empresa vencedora do certame.
- 3- Envio de cópia do Edital e da Ata ao Ministério Público Estadual.

Capanema, 28 de maio de 2013.

  
**Maria Zeli Andrezza**

OAB/PR 12682



*Prefeitura Municipal  
de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nosso gente em primeiro lugar

Capanema, 29 de maio de 2013.

000190

De: GABINETE DA PREFEITA  
Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Determino para que se cumpra o parecer jurídico quanto ao Pregão Presencial 019/2013 – Registro de Preços para aquisição de materiais para uso no sistema de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e interior do município de Capanema..

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**CÓPIA**

**NOTIFICAÇÃO**

000191

**Notificante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Lindamir Maria de Lara Denardin**, brasileira, casada, RG nº 5.923.346-7 PR e CPR sob nº 990.254.189-53.

**Notificado: CARLOS LONIEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**, CNPJ nº 13.151.289/0001-91, com sede Rua Mafra, nº 32, Bairro Universitário – Cascavel/PR – CEP 85.819-450, por seu representante **CARLOS LONIEN**, brasileiro, casado, CPF nº 841.225.529-15, RG nº 5.260.915-1 SSP/PR, com endereço na Rua Mafra, nº 32, Bairro Universitário – Cascavel/PR – CEP 85.819-450.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Lindamir Maria de Lara Denardin**, por meio deste instrumento, NOTIFICA-OS DA ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, Registro de preços para aquisição de materiais para uso no sistema de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e interior do município de Capanema, como precaução diante das declarações firmadas na Ata de Abertura dos envelopes.

Fundamentação Legal: Princípio da Legalidade, Moralidade e do Caráter Competitivo previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93.

Fica NOTIFICADA, que de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, cabe a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco)



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nosso gente em primeiro lugar

dias úteis, a contar do recebimento da presente  
notificação, mediante AR.

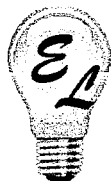
Anexo: Cópia da Ata de abertura dos envelopes, parecer jurídico.

000192

Capanema, 29 de maio de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





000193

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREFEITA**  
Município de Capanema - PR

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013**

**Carlos Lonien Instalações elétricas - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.151.289/0001-91, com endereço na Rua Mafra, 32 Cascavel/Pr CEP 85.819-450, por intermédio de seu diretor que a esta subscreve, vem, com fundamento no artigo 109, inciso I alínea c) da Lei 8.666/93 e posteriores consolidações **INTERPOR RECURSO** conforme segue:

**“RECURSO ADMINISTRATIVO”**

**1. DAS RAZÕES**

A recorrente foi comunicada na data de 06/06/2013 por este município que estaria sendo anulado o referido Pregão por precaução devido declarações verbais firmadas por parte de um dos participantes durante a abertura dos envelopes.

**2. CONSIDERAÇÕES.**

Consta que **ao final da sessão** de julgamento das propostas e após haver disputa de lances e inclusive a inabilitação da empresa Rocco Barroco Comercio de materiais elétricos Ltda, a representante da empresa Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda que também já havia sido inabilitada e já tinha se ausentado da sala inclusive levando consigo os seus envelopes de Proposta e Habilitação, voltando no decorrer da etapa de lances para acompanhar a sessão e somente ao final da mesma aí então vem a público levantar acusações infundadas e sem provas a respeito de suposto suborno antes da sessão.

Se a suposta oferta de suborno teria acontecido antes do início da sessão, então porque a denunciante não fez esse comunicado assim que a sessão foi aberta, pronunciando-se apenas após ter sido declarada inabilitada.

Antes de aberta a sessão todos os participantes encontravam-se na calçada da Prefeitura, esclarece que não houve qualquer oferta de suborno, como já informado na ata de abertura e julgamento das propostas.

Ademais ainda restaram 02 empresas para disputar a licitação, o que foi feito com ofertas de diversos lances por parte dos dois concorrentes, onde tiveram a oportunidade de melhorar suas ofertas.

O fato é que esta empresa que subscreve está sendo amplamente prejudicada por esta anulação, visto que todos tiveram despesas para participar desta licitação, inclusive a Prefeitura que tem custos para abertura de novo processo licitatório, mas, mais ainda se prejudica o município de Capanema e o cidadão Capanemense que ficará a mercê da espera de outro processo ser aberto demandando tempo enquanto a cidade sofre a falta de material para iluminação pública das vias urbanas.

O fato de uma empresa levantar acusações **sem provas** não pode ser motivo para anulação de um processo que até então correu conforme rege a constituição, conforme previsto no artigo 49 da lei nº 8.666/93: **“Revogação da licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, bem como a obrigatoriedade de sua anulação por ilegalidade, neste ultimo caso podendo agir de ofício ou provocado por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”**.  
Di Pietro, Maria Sylvia Zanela Di Pietro.

**CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

CNPJ:13.151.289/0001-91

FONE (45) 3324-0731

# Equipe Luz

Instalações Elétricas



Rua Mafra, 32 - Bairro Universitário  
CEP 85.819-450

000194

Assim entende-se que poderia estar-se privilegiando determinadas empresas a participar de novo processo licitatório, prejudicando a população como um todo.

O presente recurso tem o intuito de **manter** o referido Pregão presencial pois que o mesmo aconteceu com total lisura e apenas o fato de um participante que após ser inabilitado faz falsas acusações não pode atrapalhar e interromper um processo que leva tempo e demanda de recurso financeiro público para poder acontecer, podendo ocorrer o que se chama de **círculo vicioso**, ou seja, qualquer licitante inabilitado que se julgue prejudicado, possa levantar acusações infundadas, não comprovadas e suspeitas decorrentes de fatos inexistentes e desta forma acabar por cancelar processos licitatórios que ocorreram de forma correta e legal (ocasionando que na próxima reabertura poderá participar, corrigindo o erro formal pelo qual havia sido inabilitada da primeira vez).

Em qualquer momento, a Requerente sofreu tentativa de suborno pela inabilitada empresa ROCCO BARROCO.

### 3. DO PEDIDO/REQUERIMENTO.

Isto posto, a recorrente requer e aguarda o total acolhimento do presente recurso, para **manter** o referido Pregão presencial, nos termos de fundamentação supra.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cascavel, 10 de junho de 2013.

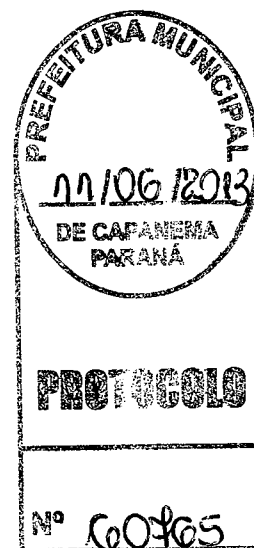
  
Carlos Lonien

x

13.151.289/0001-91

CARLOS LONIEN  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA MAFRA, 32  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450  
CASCAVEL - PARANÁ



**CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

CNPJ:13.151.289/0001-91

FONE (45) 3324-0731



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

Ofício nº 259/2013

Capanema, 12 de Junho de 2013

000195

À EMPRESA

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

14.193.126/0001-34

AV ANTONIO PAIVA CANTELMO, 1153

CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Prezado(s) Senhor(es):

Com relação ao Processo de Pregão Presencial nº 019/2013, estamos informando que a empresa CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME interpôs recurso referente à anulação do processo licitatório, que foi determinado com base no princípio da legalidade, moralidade e do caráter competitivo, previstos no artigo 3º da lei 8.666/93. Assim, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias, conforme artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8666/93.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Capanema

## Licitação

---

**De:** ESTRELA GUIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA [estrelaguiabeltrao@gmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de junho de 2013 09:55  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** Re: SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE CAPANEMA -PR

recebemos ok

000196

Em 12 de junho de 2013 09:54, Licitação <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:  
FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE

GABRIEL CIPRIANI  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Ofício nº 260/2013

Capanema, 12 de Junho de 2013

À EMPRESA

WA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

15.292.256/0001-97

AV BRASILIA, 4356 SALA 02 - CEP: 81020010

BAIRRO: NOVO MUNDO

CIDADE/UF: Curitiba/PR

0000197

Prezado(s) Senhor(es):

Com relação ao Processo de Pregão Presencial nº 019/2013, estamos informando que a empresa CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME interpôs recurso referente à anulação do processo licitatório, que foi determinado com base no princípio da legalidade, moralidade e do caráter competitivo, previstos no artigo 3º da lei 8.666/93. Assim, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias, conforme artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8666/93.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Gabriel Felipe Cipriani**  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Capanema

Registro para  
\*Prefeitura Mun. Capanema  
4635521122  
12 06 2013 10:47

---

Última transação

Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
12 06	10:46	Fax enviado	41 3017 0551	1:06	1	OK

---

000198



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Ofício nº 261/2013

Capanema, 12 de Junho de 2013

000199

À EMPRESA

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

80.799.786/0001-98

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2275 SALA 01

CEP: 85810120 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

Prezado(s) Senhor(es):

Com relação ao Processo de Pregão Presencial nº 019/2013, estamos informando que a empresa CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME interpôs recurso referente à anulação do processo licitatório, que foi determinado com base no princípio da legalidade, moralidade e do caráter competitivo, previstos no artigo 3º da lei 8.666/93. Assim, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias, conforme artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8666/93.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Atenciosamente

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

## Licitação

---

De: Rocco Barroco [roccobarroco@terra.com.br]  
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2013 10:23  
Para: 'Licitação'  
Assunto: ENC: SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

000200

Rocco Barroco Com. de Mat. Eletricos Ltda  
CNPJ:80.799.786/0001-98  
Fone/Fax:(45) 3225-1081  
Cascavel/PR  
[roccobarroco@terra.com.br](mailto:roccobarroco@terra.com.br)

-----Mensagem original-----

De: Rocco Barroco [mailto:roccobarroco@terra.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 12 de junho de 2013 10:08  
Para: 'Licitação'  
Assunto: RES: SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

OK. RECEBIDO  
ATT  
MARLEI FRANCEIS

Rocco Barroco Com. de Mat. Eletricos Ltda  
CNPJ:80.799.786/0001-98  
Fone/Fax:(45) 3225-1081  
Cascavel/PR  
[roccobarroco@terra.com.br](mailto:roccobarroco@terra.com.br)

-----Mensagem original-----

De: Licitação [mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 12 de junho de 2013 10:03  
Para: 'Rocco Barroco'  
Assunto: SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE

GABRIEL CIPRIANI  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR



000201

RECEBIMENTO

CONFIRMADO EM

03/07/2013. POR DAIVE

RECEBIDO POR E-MAIL.

## Licitação - Luciano Dororchowicz

**De:** Licitação - Luciano Dororchowicz [administracao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de julho de 2013 15:56  
**Para:** 'adm@equipeluz.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DE RECURSO  
**Anexos:** RECURSO PG 1-3.pdf; RECURSO PG 3-6.pdf

000202

Boa tarde, segue em anexo resposta do recurso , favor confirmar recebimento deste e-mail.  
Att.

**Luciano Dorochowicz**  
**Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Capanema**



**ATA DE JULGAMENTO**

**FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2013**

**RAZÕES: Julgamento de rescisão/anulação de processo licitatório**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para uso no sistema de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e interior do município de Capanema.**

**REQUERENTE: Carlos Lonien Instalações Elétricas - ME**

**REQUERIDO: Município de Capanema**

**DAS PRELIMINARES**

O RECURSO Administrativo foi interposto tempestivamente por Carlos Lonien Instalações Elétricas - ME, através de seu representante legal, face a determinação, como precaução pela rescisão/anulação do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 019/2013, com fundamento nos Princípios da Legalidade, Moralidade, do Caráter Competitivo, previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/1993.

**DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Foram cumpridas as formalidades legais, dando-se ciência a todos os demais participantes do presente procedimento sobre a interposição do Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados no processo licitatório acima identificado, sem manifestação por qualquer outra parte participante do processo.



## DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE

O recorrente alega que as declarações da representante da Empresa "Estrela Guia Ltda ME" de tentativa de suborno são infundadas, baseadas no fato da desclassificação da mesma; que a empresa que supostamente ofereceu suborno também foi desclassificada; que permaneceram na disputa duas empresas; que diante da anulação do procedimento sua empresa está sendo amplamente prejudicada.

## ANÁLISE DO RECURSO

Após reexame baseado nas alegações do recorrente analisasse os fatos frente à documentação contida no processo, respeitando os parâmetros da razoabilidade, legalidade e moralidade que primam o ato administrativo bem como os demais as disposições incertas na ata e documentos acostados posteriores.

Conforme já consignado, o requerente alega que a tentativa de suborno é infundada, porém, diante da solicitação da representante da Empresa Estrela Guia, para que ficasse consignado em ata, na presente de todos os participantes, da "suposta" tentativa de suborno, a Administração Pública não pode se furtar de suas responsabilidades, ignorando essa declaração e prosseguir com processo licitatório.

O recorrente alega, também, que levantar acusações sem prova não pode ser motivo suficiente para anulação de um processo, e de que uma licitação somente poderia ser revogada por interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado e em caso de anulação esta deveria ser devidamente fundamentada.



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

000205

Como providência, a Administração pública, fundamentado em razões de interesse público, determinou a revogação/anulação do Certame e o envio de cópia dos autos ao Ministério Público, pois é a autoridade com poderes de investigação, para determinar a devida investigação sobre a veracidade ou não dos fatos alegados.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 4º, estabelece que a autoridade competente somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A Administração Pública determinou a revogação do Certame, pois necessário se faz demonstrar a lisura do Poder Público, não podendo esse se furtar de tomar providências diante das declarações apresentadas pela representante da Empresa "Estrela Guia" após a licitação, porém antes do término da ata.

As declarações consignadas na ata "de que houve tentativa de suborno" é fundamento suficiente para justificar o interesse público para a Administração manter revogação do procedimento licitatório, e tais declarações devem ser objeto de investigação, seja para comprovar a veracidade ou demonstrar se houve leviandade nas alegações.

O impetrante pleiteia o prosseguimento do Pregão Presencial nº 019/2013, de forma que fossem suspensos os efeitos da revogação do procedimento.

De acordo com a doutrina dominante a adjudicação é o ato que atribui o objeto ao primeiro classificado no Certame, enquanto a



adjudicação é o ato que a Autoridade ratifica o processo na sua totalidade.

Administração tem o dever-poder de, na fase de homologação e adjudicação manifestar-se, ou adjudica o objeto da licitação em favor do primeiro classificado ou desconstitui a licitação (ou seja, revoga-a ou anula-a) (Marçal Justen Filho, obra citada, nº 25, página 409).

Ocorre que no caso em tela o Certame foi revogado / anulado antes da homologação e da adjudicação, ou seja, foi revogado na fase de recurso, e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, neste caso, é no sentido de que antes da assinatura do contrato administrativo o procedimento licitatório pode ser revogado, por razões de interesse público, considerando que o vencedor do Certame tem mera expectativa de direito de celebrar o contrato com a Administração Pública. Nesse sentido:

*"RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. REVOGAÇÃO APÓS HOMOLOGAÇÃO. PREÇO ACIMA DO MERCADO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO NAO CONFIGURADA. 1. O Poder Público pode revogar o processo licitatório quando comprovado que os preços oferecidos eram superiores ao do mercado, em nome do interesse público. 2. Para ultrapassar a motivação do ato impugnado seria necessária dilação probatória, incompatível com a estreita via do mandado de segurança. 3. O procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público. 4. O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Precedentes. 5. Recurso ordinário desprovido" (sem grifos no original) (RMS 30.481/RJ, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 19.11.2009, DJe 02.12.2009).*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000207

## DA DECISÃO

Com fundamento nas razões e fatos acima expostos, o Senhor Pregoeiro, decide no sentido do conhecimento e NÃO PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Carlos Lonien Instalações Elétricas – ME, mantendo-se a decisão de revogação/anulação do Procedimento Licitatório – Pregão Presencial nº 019/2013, por razões de interesse público.

Diante do exposto, encaminha o presente processo à autoridade superior, Prefeitura Municipal, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, para sua análise, considerações e julgamento final do Recurso Administrativo em Paula, para posterior comunicado ao impetrante.

Registre-se e Publique-se.

Capanema aos 26 dias do mês de junho de 2013.

  
**Gabriel Felipe Cipriani**  
Pregoeiro



**DECISÃO**

**FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2013**

**RAZÕES: Julgamento de rescisão/anulação de processo licitatório**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para uso no sistema de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e interior do município de Capanema.**

**REQUERENTE: Carlos Lonien Instalações Elétricas - ME**

**REQUERIDO: Município de Capanema**

Nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro do Município **RETIFICO** a decisão proferida para **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa Carlos Lonien Instalações Elétricas – ME, e conseqüentemente mantendo a revogação/anulação do procedimento licitatório.

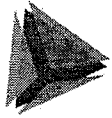
Registre-se e Publique-se

Capanema aos 27 dias do mês de junho de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000209



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TOPO ^

Editar processo licitatório  
TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICIPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* 2013

Prça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Código de Processo/Modalidade\* 19

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\*

Ex. lei orgânica

Descrição do Objeto\*

Buscar

X Versi  
Mobi

[Versão Mobile](#)

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 080021545215012184170339990

Preço máximo/Referência de preço - 128.376,90  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital 17/04/2013

Data Abertura das Propostas 07/05/2013

NOVA Data Abertura das Propostas 24/05/2013

Data de Cancelamento da Licitação 17/07/2013

Confirmar





## Campo Mourão

Súmula de Pedido de Licença Prévia  
Município de Campo Mourão, com sede na Rua Brasil nº1487 Centro - Campo Mourão, inscrita no CNPJ 75.904.524/0001-06, proprietário do lote 7-B, anexo ao Jardim Paulino - Campo Mourão torna público que requereu do IAP a Licença Prévia para implantação de Conjunto Residencial neste lote.

R\$ 24,00 - 64545/2013

## Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS NOVA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-Pr, 17 de Julho de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 65488/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
~~AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013~~  
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.  
Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da Legalidade, Moralidade e do Caráter Competitivo previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93.  
Capanema, 14 de Junho de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 65561/2013

## Carlópolis

Prefeitura Municipal de Carlópolis  
Estado do Paraná  
Edifício Edwiges Benedito do Amaral  
[www.carlopolis.pr.gov.br](http://www.carlopolis.pr.gov.br) - e-mail: [secgeral@carlopolis.pr.gov.br](mailto:secgeral@carlopolis.pr.gov.br)  
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013  
PROCESSO 314/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - REG. DE PREÇOS  
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote - Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças para as máquinas que atendem o Departamento Rodoviário Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.  
Data e Horário da Sessão Pública: Dia 02/08/2013 às 14:00 horas, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles - 1060 - andar superior.  
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 - 3566-1291 - Ramais: 211 e 207 e no site [WWW.carlopolis.pr.gov.br](http://WWW.carlopolis.pr.gov.br) - link: Governo/licitação.  
Carlópolis, 18 de julho de 2.013.

Publique-se  
Otto Conti Gama - Pregoeiro

R\$ 192,00 - 65851/2013

## Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013  
Ref. Pregão Presencial nº 070/13  
DATA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal

Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.  
CONTRATADA: KUGLER VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.108.653/0001-50, neste ato representada por sua sócia proprietária Srª ELZA MARIA KUGLER, Empresária, portadora da CI/RG nº 3.499.785-3 e do CPF/MF nº 543.194.479-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO KM, PACOTES DE VIAGENS E EQUIPAMENTOS PARA A CASA LAR - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E CONV. 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VALOR: Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: O veículo deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias a partir do envio do empenho via fax ou e-mail.  
VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ELZA MARIA KUGLER  
KUGLER VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADA

R\$ 216,00 - 65104/2013

## Catanduvas

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a contratação de empresa para construção da ampliação do posto de saúde do Distrito de Ibiracema, conforme especificações em edital. O edital e seus anexos poderá ser retirado no Departamento de Licitações a partir do dia 17 de julho de 2013, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou pelos site [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br). O julgamento das propostas será realizado dia 05 de agosto de 2013 às 09h

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
CAR Prefeita

R\$ 96,00 - 65582/2013

## Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 66/2013 -M.C.A.

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de segurança para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). Abertura dia 01/08/2013 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br) Céu Azul PR, 17/07/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 65812/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 67/2013 -M.C.A.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de faixas, banner, serviços de sonorização e datashow, para uso pelas diversas secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). Abertura dia 02/08/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br) Céu Azul/PR, 17/07/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 65816/2013

## Cianorte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 005/2013  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, as 9:30 horas do dia 09 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte. Valor Máximo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais: divisões e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações. Telefones: 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6219. Cianorte, 17 de Julho de 2013

Gustavo Garcia  
Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 65584/2013



silhame de 20 litros, para serem utilizados pelos Órgãos da Prefeitura Municipal, em favor da empresa JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - EPP - CNPJ: 05.352.654/0001-06, com sede a Travessa Santo Antônio - s/n - Centro - na cidade de Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), vencedora do referido certame. Dê-se ciência e cumpra-se.

Em 13 de maio de 2013.  
AUDIBERG ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Adjudico o presente Processo Licitatório, cujo objeto é o cadastramento de hotéis para a prestação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã), nesta cidade, para funcionários e beneficiários/clientes da Prefeitura Municipal de Itaporanga, em favor da empresa DILMA DANTAS COSTA - ME - HOTEL E CHURRASCARIA RAINHA DO VALE - CNPJ: 04.132.099/0001-36, com sede a Rua Euvídio de Figueiredo - nº 61 - Centro - na cidade de Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, no valor de R\$ 60.450,00 (Sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais). Dê-se ciência e cumpra-se.

Em 8 de maio de 2013.  
JOSÉ PINTO DE SOUSA NEVES  
Prefeito  
Substituto

Homologo o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2013, cujo objeto é a o cadastramento de hotéis para a prestação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã), nesta cidade, para funcionários e beneficiários/clientes da Prefeitura Municipal de Itaporanga, em favor da Empresa: DILMA DANTAS COSTA - ME - HOTEL E CHURRASCARIA RAINHA DO VALE - CNPJ: 04.132.099/0001-36, com sede a Rua Euvídio de Figueiredo - nº 61 - Centro - na cidade de Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, no valor de R\$ 60.450,00 (Sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedora do referido certame. Dê-se ciência e cumpra-se.

Em 13 de maio de 2013  
AUDIBERG ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 133/2013; Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho - ME, CNPJ: 02.401.445/0001-09, Valor por quilômetro rodado: R\$ 3,17 - Veículo tipo ônibus; R\$ 2,28 - Veículo tipo Kombi; R\$ 2,65 - Veículo tipo Van. Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar a ser realizado no Município de Pedras de Fogo/PB, compreendendo 39 (trinta e nove) itinerários, conforme localidade, percurso e quilometragem, de acordo com levantamento feito pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao calendário escolar do ano letivo em curso; Pregão Presencial Nº 007/2013; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: 12 meses; Signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

Processo nº 08.948.697.190/2013

Execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Jardim Rogério do município de Pombal/PB, conforme Portaria nº 1.345 de 29/06/2012, Emenda nº 12710009. Após análise e emissão de pareceres técnicos exarados pela Secretaria de Infra Estrutura e Comissão de Licitação desta Prefeitura ficou assim decidido:

1º CLASSIFICAR  
K1 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 09.139.225/0001-06 Apresentou proposta de preço no valor de R\$ 200.734,48 (duzentos mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).  
DESCCLASSIFICAR.  
2º CONSTRUTORA FERREIRA LTDA. CNPJ Nº 05.113.157/0001-47 Apresentou proposta de preço no valor de R\$ 200.489,51 (duzentos mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir do dia 19/07/2013 em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Havendo renúncia expresso por parte dos licitantes serão essas publicadas, não havendo neste caso a necessidade do aguardo do término do prazo do recurso. O processo encaminhado para a adjudicação e homologação.

Pombal-PB, 18 de julho de 2013.  
ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO  
Presidente da CPI.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2013

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de especializada para realização de exames de Ultrassonografia em geral. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 18 de julho de 2013  
ROSINERIS COSTA NERIS  
Pregoeira

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2013

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 do dia 20 de Agosto de 2013, na Rua Maringá, nº279, Centro, licitação na modalidade de Concorrência Pública, para Construção da Escola Municipal José Arnoldo Dresch - Escola 12 salas - Projeto PNDE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, no Prolongamento da Rua Aloisio Giese, com prazo de execução de 12 meses. Valor estimado da obra: R\$ 3.465.480,42. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, em horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Telefone (46)35471122, fax (46)35471516, email:adm@ampere-pr.gov.br.

HELIO MANOEL ALVES  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

##### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Termo de Convocação nº 1/2013 para construtora classificada em 2º lugar no Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 02/2010 de 10.05.2010, em virtude rescisão contratual com a construtora vencedora do certame. Em virtude a Rescisão Contratual ao Contrato Originário N. 55/2010 PMA, vinculado a TP. 002/2010 - de execução de obra, com a Construtora Kraewski & Marques Ltda, Cnpj n.10.710.428/0001-81, o Município de anahy Pr. convoca a Construtora classificada em 2º lugar, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, no jornal oficial do município, para contratar ou desistitir a dar continuidade ao objeto de obra compreendida parcialmente, conforme projetos, memoriais, planilha orçamentaria e Cronograma fl. - Dê-se como feito o Convite pela PMA, oficiado através do ofício nº 289/2013 de 18/07/2013 a Construtor: PRÉ ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 08.486.666/0001-03, Av: São Luiz, 95 - Centro - sala 01 - Nova Aurora PR, Representado neste ato pelo Sr. Valdir Martini, CPF: 370.530.009-15 RG: 3.082.044-4 SSP/PR. O Município fica no aguardo de sua resposta por escrito e protocolizado na PMA, em até cinco dias úteis, a contar da publicação desse ato. Caso não venha se pronunciar, não demonstrando interesse, em contratar para dar continuidade a obra inacabada constante no objeto do processo em tela. O Município em ato contínuo fará o Convite a Construtora 3ª colocada na mesma proporção.

Anahy-PR, 18 de julho de 2013.  
JOACIR ANTONIO LAZZARETTI  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### ANULACÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da Legalidade, Moralidade e do Caráter Compulsivo previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 14 de junho de 2013.  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS NOVA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paragot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 17 de julho de 2013  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS NA SECRETARIA DE TRANSPORTES - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
EMISSÃO: 18 DE JULHO DE 2013  
ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2013  
HORÁRIO: 09:00 HORAS  
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.956.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais).  
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 3906-2038 - Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 09 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones: 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Cianorte-PR, 17 de julho de 2013  
GUSTAVO GARCIA  
Chefe da Divisão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Licitações, torna público para ciência dos interessados, que estava aberto a partir do dia 15 de julho de 2013, o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de Serviços na Área da Saúde, estabelecidas ou não no município de Cianorte, Estado do Paraná para a prestação de serviços na Área de Saúde, Consultas especializadas, exames especializados e Procedimentos.  
O Edital de chamamento poderá ser examinado ou retirado no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde, na Travessa Itororó 400, nos horários de Expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Credenciamento no endereço referido ou pelo telefone (44) 3619-6357.

Cianorte-PR, 9 de julho de 2013  
ROGÉRIO SOSSAI  
Secretário

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME,**  
CNPJ nº 13.151.289/0001-91,  
Rua Mafra, nº 32,  
Bairro Universitário  
Cascavel/PR - CEP 85.819-450

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Notificação de Anulação do  
Seguro Previdencial nº 019/2013*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Warane B. Kida*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

*06/06/13*

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA  
TIMBRE DE DESTINO

*CASCATEL*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICAR EM TÊMPERAS EMBRECHAS/  
SIGNATURE DE TÊMPERAS  
Ag. de Correios - Disu/Coleta  
Mafra - Fone: 51.553.544-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

